



***INSTITUTO
NACIONAL
DE
ESTATÍSTICA***
SERVIÇOS CENTRAIS

BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS

**BULLETIN MENSUEL
DES STATISTIQUES
INDUSTRIELLES**

*Continente, Açores e Madeira
Continent, Açores et Madère*

**ano-VIII
n.ºs 9-10
LISBOA
1983**

PORTUGAL

Sinais convencionais

- * Dados *rectificados*
 - O fenómeno não existe
 - .. Resultado nulo
 - ... Confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico)
 - o Resultado inferior ao módulo adoptado
 - x Resultado ignorado
 - n Resultado não apurado
 - " Resultado de estimativa
 - Δ Não foram recebidos todos os elementos
- ESC Escudos

Os números que se inserem nos vários quadros são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

Signes conventionnels

- * Données *rectifiées*
 - Le phénomène n'existe pas
 - .. Résultat nul
 - ... Confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique)
 - o Résultat inférieur à l'unité adoptée
 - x Résultat inconnu
 - n Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement
 - " Résultat d'évaluation
 - Δ Tous les renseignements ne sont pas parvenus
- ESC «Escudos»

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

Preços de venda e assinatura**Portugal (incluindo portes de correio)**

Número avulso	250\$00
Assinatura anual	1250\$00

Estrangeiro (não incluindo portes de correio)

Número avulso	250\$00
Assinatura anual	1250\$00

Prix de vente et abonnement**Portugal (frais de port inclus)**

Le numéro	250\$00
Abonnement annuel	1250\$00

Étranger (frais de port pas inclus)

Le numéro	250\$00
Abonnement annuel	1250\$00

DIRECTOR	— PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIRECÇÃO <i>Dr. José Francisco Graça Costa</i>
PROPRIETÁRIO	— INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SEDE	<i>Avenida António José de Almeida, 5</i> <i>1078 Lisboa Codex</i>
COMPOSTO E IMPRESSO	— PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L. <i>Largo do Rato, 13 — 1296 Lisboa Codex</i>

ÍNDICE SISTEMÁTICO

TABLE DES MATIÈRES

	Páginas Page
Notas explicativas — <i>Notes explicatives</i>	3 a 5
GRÁFICO — <i>GRAPHIQUE</i>	6
QUADROS — <i>TABLEAUX</i>	
I — INDÚSTRIA — <i>INDUSTRIE</i>	
A. — PRODUÇÃO — <i>PRODUCTION</i>	
1. — Produções diversas (alguns produtos) — <i>Productions diverses (quelques produits)</i>	7 a 22
2. — Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial — <i>Valeur de la production dans quelques branches d'activité industrielle</i>	23 a 28
B. — MÃO-DE-OBRA — <i>MAIN-D'OEUVRE</i>	
1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial — <i>Emploi, rémunérations et durée du travail dans quelques branches d'activité industrielle</i>	29 a 37
C. — ÍNDICES MENSAIS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL — <i>INDICES MENSUELS DE LA PRODUCTION INDUSTRIELLE</i>	
1. — Índices brutos — Índices de Classe, Divisão e Geral — <i>Indices bruts — Indices de Classe, Division et Général</i>	..
2. — Índices corrigidos dos dias úteis — Índices de Classe, Divisão e Geral — <i>Indices corrigés des jours ouvrables — Indices de Classe, Division et Général</i>	..
3. — Índices corrigidos dos dias úteis — Índices das principais indústrias — <i>Indices corrigés des jours ouvrables — Indices des principales industries</i>	..
D. — SALÁRIOS, HORAS DE TRABALHO E ÍNDICES — <i>SALAIRES, HEURES DE TRAVAIL ET INDICES</i>	
1. — Salários diários médios e índices de salários em alguns ramos de actividade industrial — <i>Salaires journaliers moyens et indices des salaires journaliers dans quelques branches d'activité industrielle</i>	..
2. — Horas de trabalho efectuadas por semana e índices de horas de trabalho em alguns ramos de actividade industrial — <i>Heures de travail effectuées par semaine et indices des heures de travail dans quelques branches d'activité industrielle</i>	..
II — ENERGIA — <i>ÉNERGIE</i>	
A. — PRODUÇÃO — <i>PRODUCTION</i>	
1. — Produção de energia primária e derivada — <i>Production d'énergie primaire et dérivée</i>	39 e 40
2. — Produção de electricidade — <i>Production d'électricité</i>	41
B. — CONSUMO — <i>CONSOMMATION</i>	
1. — Consumo de gás de fábrica segundo os destinos — <i>Consommation de gaz d'usine suivant la destination</i>	41
2. — Consumo de electricidade em usos industriais e em elevação de água para usos municipais — Continente, Açores e Madeira — <i>Consommation d'électricité en usages industriels et en élévation d'eau pour des usages municipaux — Continent, Açores et Madère</i>	42 a 45

III — ABASTECIMENTO DE ÁGUA — APPROVISIONNEMENT EN EAU

A. — CONSUMO — CONSOMMATION

- | | Páginas |
|--|---------|
| 1. — Consumo de água por distritos e R. A. — <i>Consommation d'eau par districts et R. A.</i> | 46 e 47 |
| 2. — Consumo de água por sectores de utilização — <i>Consommation d'eau par secteurs d'utilisation</i> | 48 e 49 |

IV — CONSTRUÇÃO — CONSTRUCTION

A. — LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS — *PERMIS POUR LA CONSTRUCTION D'ÉDIFICES*

1. — Licenças concedidas para construção, ampliação, transformação e restauração de edifícios — *Permis délivrés pour la construction, agrandissement, transformation et restauration d'édifices.*

B. — CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS — *CONSTRUCTION ET RÉPARATION D'ÉDIFICES*

- | | |
|--|---------|
| 1. — Edifícios concluídos, ampliações, transformações e restaurações, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Édifices terminés, agrandissements, transformations et restaurations, par districts, R. A. et centres urbains</i> | 50 a 53 |
| 2. — Ampliações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Agrandissements exécutés, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |
| 3. — Transformações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Transformations exécutées, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |
| 4. — Restaurações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Restaurations exécutées, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |
| 5. — Fogos concluídos, por distritos, R. A. e centros urbanos, segundo o tipo de obra — <i>Logements terminés, par districts, R. A. et centres urbains, selon le type de bâtiment.</i> | .. |
| 6. — Características dos edifícios concluídos, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Caractéristiques des édifices terminés, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains.</i> | .. |
| 7. — Características das ampliações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Caractéristiques des agrandissements exécutés, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |
| 8. — Características das transformações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Caractéristiques des transformations exécutées, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |
| 9. — Características das restaurações executadas, segundo o destino, por distritos, R. A. e centros urbanos — <i>Caractéristiques des restaurations exécutées, selon la destination, par districts, R. A. et centres urbains</i> | .. |

C. — SALÁRIOS NA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — *SALAIRES DANS LA CONSTRUCTION ET TRAVAUX PUBLICS*

1. — Salários horários médios, em algumas profissões na construção e obras públicas, por distritos e R. A. — *Salaires horaires moyens, dans quelques professions de la construction et travaux publics, par districts et R. A.*

D. — PREÇOS MÉDIOS DE VENDA POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — *PRIX MOYENS DE VENTE EN GROS DE MATÉRIAUX DE CONSTRUCTION*

- | | |
|---|----|
| 1. — Preços médios de venda por grosso de alguns materiais de construção — <i>Prix moyens de vente en gros de quelques matériaux de construction.</i> | 54 |
|---|----|

E. — ÍNDICES DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL — *INDICES DU COUT DE LA CONSTRUCTION CIVILE*

1. — Índices do custo da construção de edifícios para habitação na cidade de Lisboa — *Indices du coût de la construction des immeubles d'habitation dans la ville de Lisbonne*

APÊNDICE — *APPENDICE*

notas explicativas

notes explicatives

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTES EXPLICATIVES

A fim de possibilitar aos utilizadores do «BMEI» a interpretação correcta dos dados estatísticos que constam do mesmo, considera-se da maior utilidade a inclusão das seguintes notas explicativas:

1. Nomenclatura

Na presente publicação constituem a «indústria» as actividades abrangidas:

- na divisão 2 — Indústrias extractivas;
- na divisão 3 — Indústrias transformadoras;
- nos grupos 4101 e 4102 — Electricidade e gás, e
- na divisão 5 — Construção,

da «CAE — Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade» (versão de 1973), a qual constitui uma adaptação pormenorizada à actividade económica portuguesa da «CITA — Classificação Internacional Tipo por Indústria, de todos os Ramos de Actividade Económica» elaborada e recomendada pela ONU.

2. Unidade inquirida

A unidade adoptada no inquérito às actividades referidas é o «estabelecimento». Exceptuam-se desta regra os inquéritos ao «Consumo de electricidade em usos industriais e em elevação de água para usos municipais» e à «Construção» cujas unidades foram definidas nos «Conceitos gerais» do «BMEI» n.º 1, de 1978.

3. Âmbito geográfico

O âmbito territorial considerado é o Continente, Açores e Madeira.

4. Âmbito sectorial

Os inquéritos correntes promovidos pelo INE ao sector industrial não cobrem a totalidade das indústrias extractivas e transformadoras.

5. Fonte dos dados

O inquérito às indústrias extractivas é feito pelo INE e pela Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, respectivamente, nas áreas correspondentes a «Mão-de-obra» e «Pro-

Afin que les utilisateurs du «BMSI» puissent interpréter correctement les données statistiques de ce bulletin, on considère très utile d'inclure les notes explicatives suivantes:

1. Nomenclature

Dans cette publication l'«industrie» est constituée par les activités comprises:

- dans la division 2 — Industries extractives;*
- dans la division 3 — Industries manufacturières;*
- dans les groupes 4101 et 4102 — Electricité et gaz, et*
- dans la division 5 — Construction,*

de la «CAE — Classification des Activités Économiques Portugaises par Branches d'Activité» (version 1973), laquelle est une adaptation détaillée à l'activité économique portugaise de la «CITI — Classification Internationale Type par Industrie, de toutes les Branches d'Activité Économique» élaborée et recommandée par l'ONU.

2. Unité enquêtée

L'unité adoptée pour l'enquête aux activités référées est l'établissement. Fait cependant exception, l'enquête à la «Consommation d'électricité en usages industriels et en élévation d'eau pour des usages municipaux» et à la «Construction» dont les unités ont été définies dans les «Notions générales» du «BMSI» n.º 1, 1978.

3. Champ d'action géographique

Le champ d'action territorial considéré est le Continent, Açores et Madère.

4. Champ d'action sectoriel

Les enquêtes courantes faites par l'INS au secteur industriel ne couvrent pas la totalité des industries extractives et manufacturières.

5. Source des données

L'enquête aux industries extractives est faite par l'INS et par la Direction Générale des Mines et Services Géologiques, respectivement, dans les aires correspondant à la «Main-d'oeuvre» et la

dução». Os dados respeitantes às indústrias transformadoras, electricidade e gás, e construção são obtidos directamente pelo INE.

6. Conceitos

No primeiro número do «BMEI», de cada ano, serão publicados os conceitos relativos às variáveis consideradas nos diferentes quadros. Sempre que em qualquer número do «Boletim» forem publicados novos quadros serão apresentados os conceitos utilizados para as respectivas variáveis, quando isso se torne necessário. Nos «Boletins» imediatos esses conceitos não serão repetidos.

7. Imputação das não respostas

A fim de obviar ao problema das não respostas ao inquérito mensal às indústrias transformadoras elaborou-se um método de tratamento automático das informações em falta, em cada mês, e que se aplica aos dados dos quadros «Produções diversas (alguns produtos)», «Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial» e «Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial», incluídos nas alíneas «A. — Produção» e «B. — Mão-de-Obra», da divisão «I — Indústria».

Este método consiste nas seguintes acções:

- a) Selecção de todos os estabelecimentos que responderam nos meses t e $t-12$;
- b) Determinação, para o conjunto das respostas comuns, da razão correspondente a cada uma das variáveis dos boletins, das respostas do mês t sobre as respostas do mês $t-12$;
- c) Cada uma das razões calculadas é multiplicada pela informação obtida para a variável respectiva do mês $t-12$, para os estabelecimentos em falta no mês t . Supõe-se $t-12$ perfeitamente conhecido após decorrido mais de um ano, o que significa que, neste mês, não existirão já elementos estimados;
- d) Este método baseia-se num compromisso de aceitação de que o comportamento dos estabelecimentos que não respondem é idêntico aos que respondem;
- e) Em cada mês é obtido um mapa traduzindo a ordem de grandeza percentual das estimativas efectuadas em termos de VBP. A análise deste mapa permite actuar no sentido de se tentarem obter as informações em falta para os casos de estimativas elevadas.

As informações recebidas após a elaboração destes cálculos são sempre introduzidas no apuramento do mês correspondente, substituindo as estimativas anteriormente efectuadas, obtendo-se assim uma melhoria progressiva da qualidade da informação publicada. Daí a justificação para as divergências de dados que, por vezes, se notam de um para outro «Boletim» relativamente à mesma variável estatística num mesmo período.

«Production». Les données concernant les industries manufacturières, l'électricité et le gaz, et à la construction sont obtenues directement par l'INS,

6. Concepts

Dans le premier numéro du «BMSI», de chaque année, seront publiés les concepts concernant les variables incluses dans les différents tableaux. Quand on publiera de nouveaux tableaux dans un numéro du «BMSI» ça fera l'objet de la publication des concepts respectifs, quand nécessaire. Dans les «Bulletins» suivants ces concepts ne seront pas répétés.

7. Imputation des non réponses

Afin de palier le problème des non réponses à l'enquête mensuelle aux industries manufacturières, on a élaboré une méthode de traitement automatique des informations manquantes pour chaque mois. Cette méthode s'applique aux données des tableaux «Productions diverses (quelques produits)», «Valeur de la production dans quelques branches d'activité industrielle» et «Emploi, rémunérations et durée du travail dans quelques branches d'activité industrielle». Ceci inclu dans les alinéas «A. — Production» et «B. — Main-d'oeuvre» de la division «I — Industrie».

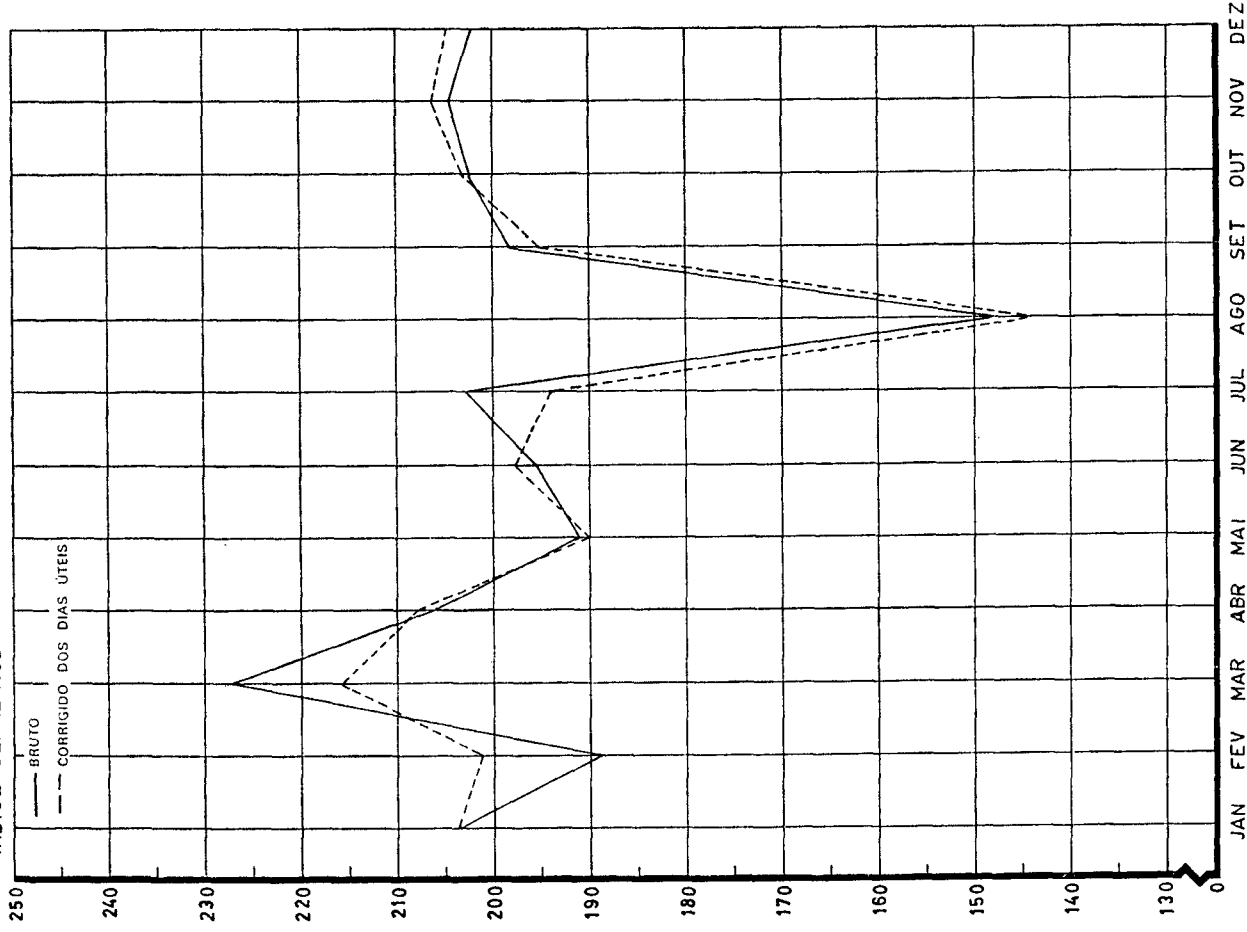
Cette méthode consiste à:

- a) Sélectionner tous les établissements qui ont répondu au cours des mois t et $t-12$;
- b) Déterminer, pour l'ensemble des réponses communes, la raison correspondant à chacune des variables des bulletins pour les réponses du mois t par rapport aux réponses du mois $t-12$;
- c) Chacune des raisons calculées est multipliée par l'information obtenue pour la variable respective au cours du mois $t-12$, pour les établissements manquant au mois t . On suppose que $t-12$ est parfaitement connu après que ce soit passé un an. Ceci signifie que ce mois là il n'existera déjà plus d'éléments estimés;
- d) Cette méthode se base sur un compromis par lequel on accepte que le comportement des établissements qui ne répondent pas est identique à ceux qui répondent;
- e) Chaque mois on obtient un tableau qui traduit l'ordre de grandeur en pourcentage des estimatives effectuées en termes de VBP. L'analyse de ce tableau permet d'agir de façon à obtenir les informations manquantes pour les cas d'estimatives élevées.

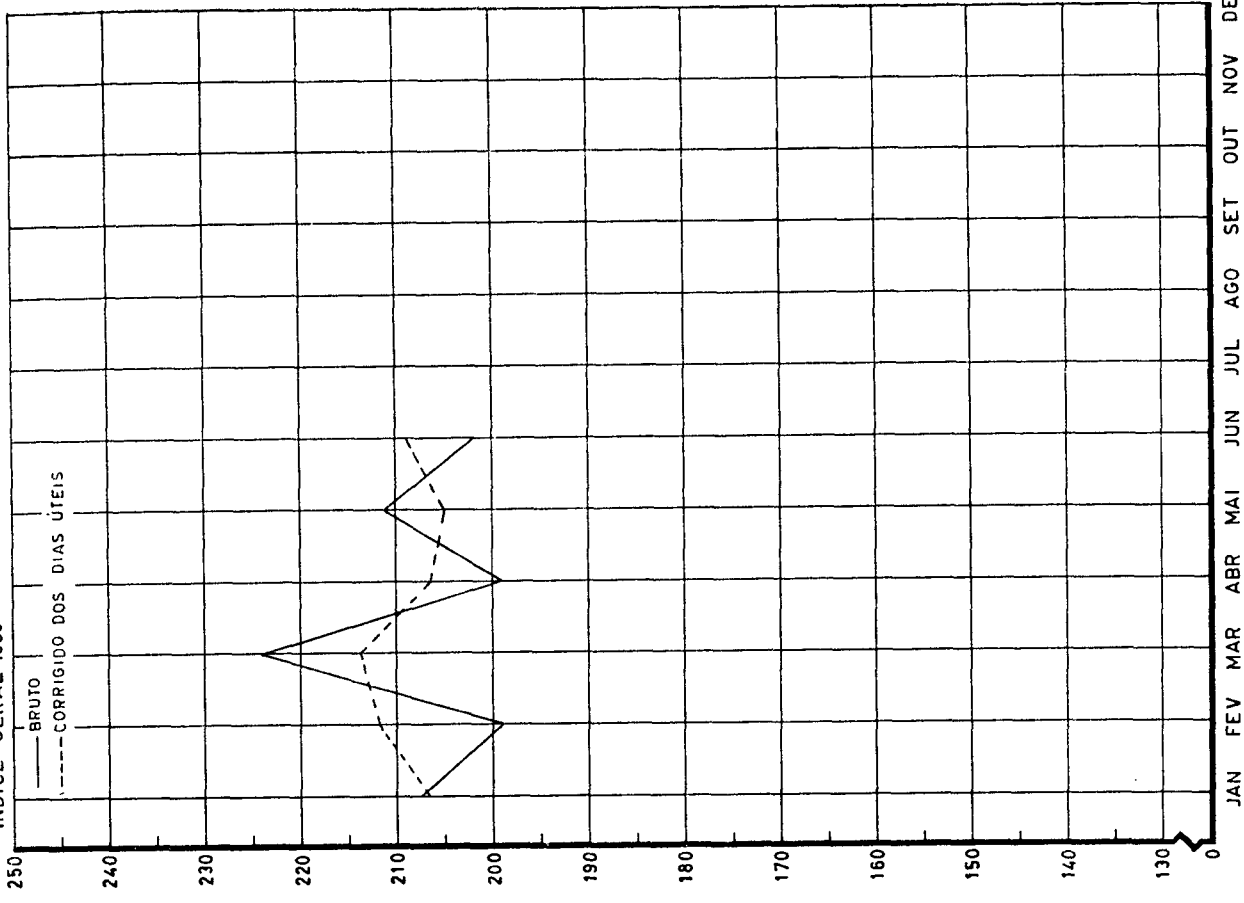
Les informations reçues après l'élaboration de ces calculs sont toujours introduites dans le dépouillement du mois correspondant et ces dernières substituent les estimatives effectuées antérieurement. On obtient ainsi une amélioration progressive de la qualité de l'information publiée. C'est de là que proviennent les divergences des données que l'on note parfois d'un «Bulletin» à l'autre concernant la même variable statistique et au cours d'une même période.

ÍNDICES MENSUAIS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 1970 = 100

ÍNDICE GERAL 1982



ÍNDICE GERAL 1983



quadros

tableaux

I — Indústria. Industrie

A. — PRODUÇÃO — PRODUCTION

1. — Produções diversas (alguns produtos)

Productions diverses (quelques produits)

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

CONTINENTE

INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — Industries extractives:

Do carvão:									
Antracito	t	87 878	294 195	90 889	453 390	16 662	93 310	13 097	73 345
De ferro:									
Ferro-manganes	»	13 600	12 266	15 150	19 695	2 650	3 445	3 100	4 030
Não ferrosos:									
De cobre	»	1 001	8 133	781	11 550	111	2 518	19	61
De estanho	»	251	163 080	302	259 718	62	57 274	20	18 243
De ouro e prata	»	762	80 704	766	156 722	140	29 760	114	27 700
De nióbio e tântalo	»	2	3 981	..	..	..	..	..	..
De titânio	»	297	45	184	30	26	4	11	2
De tungsténio (volframite e schelite)	»	1 152	599 222	888	461 725	121	66 063	35	21 888
Urânio	»	51	150 862	61	234 835	12	46 706	11	41 535
De pedra, argila e areia:									
Caulino	»	33 690	59 505	31 102	66 956	4 775	12 341	5 502	13 851
De minerais para a indústria química:									
Pirites de ferro cupríferas	»	133 875	179 846	150 334	267 221	31 527	57 208	26 210	46 183
De sal:									
Sal-gema	»	204 481	46 821	208 469	61 364	37 950	12 975	35 730	11 583
De outros minerais não metálicos:									
Diatomito	»	930	745	1 130	986	160	160	250	250
Feldspato	»	11 369	21 339	6 019	12 375	482	1 012	587	1 234
Quartzo	»	53 071	45 650	55 908	46 791	10 418	8 854	7 015	5 682
Talco	»	2 875	12 077	2 165	9 096	716	3 008	1 375	5 775

INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS — Industries manufacturières:

Produtos de salsicharia:									
Enchidos e ensacados { de tipo nacional	»	6 130	900 453	6 795	1 512 379	1 287	281 284	940	207 489
Salgados	»	4 007	481 103	4 067	765 060	494	104 304	254	45 425
Fumados e cozidos	»	4 421	379 932	2 854	429 354	473	78 120	270	28 310
Pastas	»	7 482	1 471 214	6 818	2 126 970	1 100	358 944	1 088	327 867
Banha { Enlatada	»	177	28 504	200	41 996	26	6 608	14	2 800
{ Não enlatada	»	2 303	80 207	1 772	105 342	350	19 921	256	14 543
Outros produtos de salsicharia	»	1 634	48 515	1 066	45 987	167	7 831	151	6 421
{ Enlatada	»	17 035	2 160 187	16 586	3 193 616	2 778	532 110	2 769	514 384
Lactícínios (só derivados de leite de vaca):									
Leite pasteurizado	hl	1 111 374	1 625 711	951 278	1 591 362	187 326	338 609	101 298	155 690
Leite ultra pasteurizado	»	651 226	1 598 545	591 764	1 473 773	115 524	287 979	22 108	56 223
Gelados e sorvetes	t	3 850	733 741	3 726	852 466	633	134 310	658	155 200
Natas	»	4 210	×	3 566	×	635	×	387	×
Manteiga	»	1 807	346 557	1 631	354 166	415	94 101	178	41 143
Queijo	»	9 884	×	7 198	×	1 338	×	960	×
Farinhas lácteas	»	2 406	325 789	1 622	343 878	299	52 424	323	54 740
Leite condensado	»	341	×	156	×	34	×	21	×
Iogurte	»	9 323	573 253	12 913	1 054 890	2 903	240 163	2 953	255 098
Leite em pó	»	107	×	71	×	62	×	1	×
Produtos dietéticos	»	2 477	482 506	2 542	568 774	467	100 785	389	84 808
Conservas de frutos e de produtos hortícolas:									
Azeitonas	t	2 174	161 905	2 114	166 048	529	36 372	375	38 252
Compotas, geleias e doces	»	1 350	115 542	1 601	167 235	194	24 026	75	8 932
Concentrados de { tomate	»	1 115	63 641	326	20 904	8	777	..	..
{ outros frutos	»	279	19 457	250	21 236	57	5 186	49	4 542
Conservas de { frutos em xarope de açúcar	»	627	62 005	643	82 876	317	43 745	45	6 250
{ tomate pelado	»	385	18 751	13	569	1	50	..	..
{ outros frutos	»	126	13 560	12	991	8	560	3	208
Conservas de { produtos hortícolas em vinagre	»	382	21 585	304	22 403	44	2 612	30	1 977
{ ervilhas	»	1 274	62 358	658	48 765	567	37 790	24	1 936
{ outros produtos hortícolas	»	2 164	187 482	2 201	212 981	246	41 065	155	27 846
Marmelada	»	1 335	85 405	1 455	98 410	190	13 269	138	9 978
Massa de pimento	»	27	4 600	26	2 699	4	514	1	82
Massa e calda de tomate	»	249	14 460	287	16 478	5	453	11	993
Molho de tomate	»	403	34 122	273	24 573	5	746	23	1 614
Pasta de figo	»	133	7 225	502	17 095	..	..	..	..

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Indústrias e produtos	Anos e meses	Unidade	1982		1983					
			I a VI		I a VI		V		VI	
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conservas de frutos e de produtos hortícolas (continuação):										
Polpas	t	2 349	102 237	1 633	102 008	51	4 053	42	1 423	
Miolo de amêndoa	"	92	16 266	790	196 966	125	32 941	182	44 216	
Outros frutos secos	"	302	8 329	393	12 624	64	1 380	42	8 599	
Sumo de { laranja	hl	34 262	137 845	39 842	172 547	8 732	36 725	8 659	44 623	
{ ananás	"	14 408	80 855	10 865	54 554	3 211	16 592	1 001	4 469	
{ outros frutos	"	57 167	289 613	50 789	277 084	11 481	61 854	5 789	34 369	
Produtos hortícolas conservados pelo frio	t	1 705	80 191	868	47 787	123	7 537	486	25 531	
Sopas e caldos concentrados	"	1 625	404 883	2 051	670 376	277	77 676	226	64 678	
Outros derivados de frutos e produtos hortícolas	"	x	119 727	x	50 458	x	13 777	x	5 909	
Pré-cozinhados de legumes	t	535	26 990	385	29 204	171	19 860	56	4 784	
Conservas de peixe e outros produtos de pesca:										
Sardinha { conservada pelo sal	"	139	5 338	27	1 087	374	50 402	165	24 611	
{ em azeite	"	1 925	208 095	1 834	276 360	1 460	164 115	824	102 469	
{ em óleo	"	8 729	884 226	8 821	975 601	382	49 261	242	32 348	
{ em molhos especiais	"	2 804	301 620	2 535	314 563	25	4 007	14	836	
{ anchovada	"	389	39 833	232	30 680	3	378	8	300	
Toutiços de sardinha	"	18	1 687	1	57	3	378	8	300	
Similares de sardinha conservados pelo sal	"	27	2 517	37	3 076	21	6 293	30	9 000	
Biqueirão em azeite ou molhos	"	34	7 803	85	23 560	13	1 454	24	2 731	
Carapau em azeite ou molhos	"	3	51	73	8 300	39	9 276	42	18 234	
Cavala em azeite ou molhos	"	1 021	121 462	1 023	198 165	219	38 722	166	33 969	
Anchovas em azeite ou molhos	"	717	178 767	299	78 825	39	9 276	42	18 234	
Outros similares de sardinha em azeite ou molhos	"	13	2 258	36	8 173	388	106 198	362	98 932	
Atum em azeite ou molhos	"	1 497	367 072	1 885	531 287	69	15 712	48	7 001	
Similares do atum em azeite ou molhos	"	628	167 324	163	42 357	4	182	21	3 781	
Crustáceos e moluscos { conservados pelo sal	"	7	1 246	62	8 977	69	15 712	48	7 001	
{ em azeite ou molhos	"	200	37 563	225	43 430	18	5 670	11	4 723	
Outras espécies em azeite ou molhos	"	93	30 648	46	17 330					
Congelação de peixe e outros produtos da pesca:										
Peixe congelado { conta própria e conta alheia	"	8 262	x	5 637	x	766	x	822	x	
{ só conta própria	"	8 104	1 746 962	5 506	1 043 111	702	84 639	816	147 220	
Moluscos congelados { conta própria e conta alheia	"	740	x	779	x	121	x	81	x	
{ só conta própria	"	731	103 788	713	127 595	108	24 841	75	14 778	
Refinação de azeite e de outros óleos alimentares:										
Azeite para consumo imediato	"	1 373	217 002	1 937	380 932	92	16 794	429	89 726	
Azeite para fins industriais	"	884	139 824	541	106 109					
Óleo de amendoim	"	3 405	271 221	6 739	568 157	488	41 020			
Óleo de cártamo	"									
Óleo de germen de milho	"	1 873	125 610	1 690	134 726	358	29 966	569	40 700	
Óleo de girassol	"	39 355	2 721 616	37 590	2 856 260	5 343	411 910	5 829	459 150	
Óleo de grão de uva	"	106	6 312	131	8 346			19	1 140	
Óleo de semente de tomate	"	6	382	32	2 476					
Óleo de bagaço de azeitona	"	28	2 520	312	23 064	15	980	22	1 870	
Óleo de soja	"	5 534	396 212	17 365	1 219 054	5 082	350 941	486	33 236	
Mistura de óleos	"	3 392	211 775	2 635	172 074	428	28 187	422	27 995	
Óleos de massas (oleínas)	"	1 304	23 384	1 567	30 442	174	3 406	256	4 636	
Massas de refinação	"	2 316	x	2 252	x	387	x	291	x	
Margarinas e produtos afins:										
Margarinas { para usos domésticos	"	17 621	1 563 957	18 651	1 922 742	2 810	307 960	2 954	316 069	
{ industriais para usos alimentares	"	4 704	303 287	4 800	373 104	594	46 052	989	77 941	
Shortenings	"	3 087	189 413	3 105	227 958	533	40 777	428	32 724	
Gorduras hidrogenadas	"	560	46 310	530	49 261	85	7 637	70	6 061	
Moagens de farinhas espoadas:										
Farinha de { trigo para panificação 1.ª qualidade	"	239 710	4 097 550	231 373	5 421 111	29 709	692 405	33 568	859 007	
{ trigo panificação lotada	"	12 375	209 258	10 831	231 856	1 330	30 166	1 237	30 097	
{ trigo consumo corrente para massas	"	1 952	24 020	1 828	31 368	123	2 211	165	2 960	
{ trigo de qualidade superior para bolachas	"	16 270	312 823	18 999	472 757	2 582	64 388	3 155	84 268	
{ trigo de consumo corrente	"	4 216	78 742	4 615	110 457	876	20 703	532	14 973	
Farinha de milho	"	10 929	153 403	14 634	244 135	2 007	34 146	3 348	60 007	
Farinha de centeio	"	8 279	131 127	7 103	151 291	776	17 092	1 150	23 698	
Sémolas	"	46 262	828 186	41 669	1 036 985	7 073	80 103	4 899	133 077	
Sêmcas	"	89 562	853 760	86 323	1 071 993	10 218	134 607	12 249	181 295	
Incorporantes	"	782	x	630	x	65	x	97	x	
Descasque e branqueamento de arroz:										
Arroz branqueado { continental	"	51 551	1 975 300	53 548	2 097 478	7 406	294 442	6 702	278 442	
{ estrangeiro	"	23 133	879 043	21 256	927 322	2 709	116 958	2 922	108 807	
Trincas { transferidas para arroz	"	2 968	x	3 326	x	453	x	504	x	
{ sobranças	"	4 969	47 027	5 748	67 566	894	10 644	706	9 291	
Subprodutos de arroz	"	15 523	x	15 641	x	2 733	x	2 148	x	
Bolachas e biscoitos:										
Bolachas e biscoitos	"	16 601	1 324 285	17 833	1 839 863	3 091	345 297	2 695	304 097	
Massas alimentícias:										
Massas alimentícias { consumo corrente	"	1 752	50 199	1 330	46 698	143	4 966	137	4 767	
{ qualidade superior	"	33 043	1 234 792	29 446	1 445 133	3 822	100 137	3 624	179 681	
{ especiais	kg	349 158	15 919	98 104	8 478	17 350	1 592	13 005	1 240	
{ dietéticas	"	31 515	1 489							

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
		3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Refinação de açúcar:									
Açúcar { granulado branco	t	125 971	×	162 201	×	27 240	×	27 804	×
{ corrente amarelo	“	7 658	×	8 536	×	754	×	1 050	×
{ outros tipos	“	828	×	856	×	107	×	182	×
Cacau e chocolate:									
Bombons	t	177	67 562	163	79 457	23	12 523	18	9 548
Cacau em pó	“	491	×	598	×	104	×	117	×
{ em pó	“	236	61 037	236	65 489	37	10 832	39	11 594
Chocolate { moldado	“	2 028	610 387	2 313	942 915	404	250 646	249	115 282
{ não moldado	kg	199 422	61 888	357 680	177 587	45 277	20 883	112 626	70 902
Massa de chocolate	t	1 612	×	1 762	×	313	×	250	×
Manteiga de cacau	“	160	×	100	×	21	×	21	×
Outros produtos de chocolate e cacau	kg	450 111	111 474	474 625	107 423	64 847	15 999	66 561	15 717
Fermentos e leveduras:									
Fermentos e leveduras	t	10 301	313 303	12 804	471 903	2 369	99 078	1 640	62 244
Alimentos compostos para animais:									
Misturas { de origem vegetal	“	13 382	183 373	24 420	443 302	2 116	32 038	1 242	23 794
{ de origem animal	“	2 680	35 960	168	2 640	“	“	“	“
{ de origem vegetal e animal	“	63 797	929 319	66 058	1 129 551	7 302	136 974	7 520	136 880
{ compostas	“	1 316 394	19 660 231	1 240 275	21 464 134	268 511	4 874 828	119 156	2 256 747
Farinha de peixe	“	23 797	382 585	3 875	127 596	561	19 672	788	23 800
Alimentos estremos { de origem vegetal	“	16 626	206 327	8 912	107 984	1 279	14 590	1 941	24 862
{ de origem animal	“	“	“	740	15 454	740	15 454	“	“
Das bebidas:									
Alcool { puro	hl	49 927	×	56 637	×	7 762	×	11 762	×
{ desnaturado	“	5 988	×	5 458	×	674	×	915	×
Aguardentes preparadas	“	47 021	609 779	61 894	862 590	12 212	169 384	7 274	104 360
Licores	“	“	“	“	“	“	“	“	“
Outras bebidas espirituosas	“	“	“	“	“	“	“	“	“
Espumantes naturais em { garrafas (0,6 a 1 litro)	“	17 464	196 191	14 203	192 221	1 904	30 255	1 991	27 344
{ 1/2 garrafas até 0,5 litro)	“	3 015	11 757	2 869	13 442	484	2 136	369	1 636
Espumosos gaseificados { em garrafas (0,6 a 1 litro)	“	13 507	66 274	10 968	61 130	3 382	18 460	1 019	6 520
{ em 1/2 garrafas (até 0,5 litro)	“	126	880	102	500	34	205	16	72
Vermute	“	23 394	360 524	39 488	666 338	7 604	174 721	1 547	26 544
Malte { conta alheia e conta própria	t	24 173	×	34 631	×	3 451	×	15 163	×
{ conta própria	“	24 755	586 019	34 631	1 186 115	3 451	118 383	15 163	520 726
Cerveja { branca	hl	1 933 959	3 514 698	1 835 582	3 779 555	203 314	661 994	388 769	845 487
{ preta	“	83 588	145 689	69 447	132 491	9 788	21 610	6 022	13 403
Águas de mesa { naturais	“	87 053	63 452	102 339	84 323	21 218	17 125	27 903	19 572
{ gaseificadas	“	94 423	91 876	86 190	84 298	25 019	22 468	15 001	16 419
Águas minero-medicinais { naturais	“	749 175	331 591	618 614	362 178	131 704	80 701	68 059	52 178
{ gaseificadas	“	115 467	61 853	136 927	100 836	709	1 184	27 324	32 179
Refrigerantes { de sumos	“	502 476	1 078 786	380 487	898 937	75 423	182 366	56 582	135 851
{ de essências ou extractos	“	390 066	651 213	316 959	614 138	71 880	164 703	43 481	77 074
Xaropes de sumos	“	×	×	×	×	×	×	×	×
Xaropes de essências	“	×	×	×	×	×	×	×	×
Do tabaco:									
Cigarros	t	6 870	4 288 305	7 202	5 215 422	1 232	885 298	1 604	917 766
Picados	“	63	29 094	87	46 887	20	10 630	15	9 088
Têxteis:									
Fios:									
De fibras naturais, artificiais e sintéticas:									
De lã	“	4 876	×	4 880	×	778	×	847	×
De fibras mistas de lã	“	2 424	×	2 256	×	362	×	359	×
De algodão	“	52 632	×	57 175	×	8 727	×	8 870	×
De outras fibras naturais	“	200	×	163	×	27	×	27	×
De fibras artificiais e sintéticas	“	19 008	×	16 602	×	2 810	×	2 473	×
De fibras mistas de algodão	“	9 073	×	12 942	×	1 265	×	2 287	×
De fibras mistas sem algodão	“	3 794	×	3 332	×	508	×	521	×
Linhas para coser	“	822	977 518	701	1 028 484	102	192 205	58	50 762
De fibras brandas e mistas:									
De juta	“	3 078	×	2 623	×	690	×	176	×
De outras fibras brandas e mistas	“	494	×	156	×	24	×	24	×
Tecidos:									
De fibras naturais, artificiais e sintéticas:									
De lã e mistos de lã	“	4 704	3 724 155	4 660	4 260 847	846	724 477	894	859 872
De algodão	“	35 542	14 868 210	37 193	17 766 889	5 851	2 666 373	5 381	2 708 553
De outras fibras naturais	t	14	×	37	×	1 140	×	11	×
De fibras artificiais e sintéticas	“	7 933	×	7 070	×	873	×	813	×
De fibras mistas com algodão	“	6 291	3 668 573	8 267	5 842 725	893	643 302	1 611	1 114 073
De fibras mistas sem algodão	“	3 932	2 166 678	3 218	2 067 451	426	302 942	485	329 300
Cobertores de lã e mistos de lã	“	205	80 917	129	59 322	10	2 168	4	1 083
Artigos regionais	“	367	90 747	565	148 487	97	27 074	38	12 030

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
		3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
De fibras brandas e mistas:									
De juta	t	1 335	155 161	1 833	278 150	388	53 263	294	50 059
De outras fibras brandas e mistas	•	405	166 473	406	194 117	83	36 900	68	34 964
Sacaria:									
Sacos de juta	•	23	3 621	12	1 840	o	62	2	265
Sacos de fibras artificiais e sintéticas	•	4 580	717 815	4 102	703 146	729	132 655	712	124 240
Outros sacos	•	31	3 020	15	1 340	3	250	2	220
Artefactos de malha:									
Malhas { em peça	•	9 059	x	9 193	x	1 606	x	1 293	x
Malhas { exteriores	•	7 843	7 284 267	8 028	8 684 441	1 286	1 442 238	1 216	1 262 41
Malhas { interiores	•	3 581	2 568 838	2 039	2 589 089	512	481 162	484	415 134
Meias para senhora	1000 pares	30 684	642 347	28 662	817 385	5 765	172 898	2 681	99 742
Meias, peúgas e soquetes	•	16 488	869 129	15 305	782 644	2 967	100 998	1 164	77 908
Cordoaria:									
Cordas e cabos: { De fibras artificiais e sintéticas	t	4 696	564 089	3 938	594 344	647	105 521	665	83 374
Cordas e cabos: { De pita e sisal	•	22 590	1 067 124	25 463	1 427 240	4 491	237 363	1 900	138 188
Cordas e cabos: { De outras fibras	•	188	22 317	153	21 280	36	5 270	24	3 058
Redes e Telas:									
Redes { de fibras artificiais e sintéticas	t	690	305 902	615	312 103	116	62 340	111	57 561
Redes { de outras fibras	•	12	5 906	4	560	1 987	288	0	83
Telas impermeáveis, oleados e encerrados	•	2 676	727 705	1 921	706 076	291	122 313	369	114 454
Confeções (pronto a vestir):									
Fatos completos	1000	282	906 961	301	1 143 243	53	210 807	28	103 646
Casacos	•	1 271	2 085 217	1 186	2 232 545	170	367 586	147	305 885
Calças	•	6 382	4 346 539	6 246	5 051 107	1 012	831 977	811	703 317
Coletes	•	97	60 296	147	92 336	39	33 060	21	10 056
Gabardines	•	98	131 190	96	147 170	21	45 394	12	29 156
Sobretudos	•	4	9 817	1	4 167	o	613	o	284
Casacos de abafo para senhora	•	52	175 259	47	139 272	9	39 232	5	11 223
Vestidos	•	954	647 772	879	728 053	164	131 832	67	59 474
Saias	•	1 587	826 535	1 518	809 487	266	144 528	262	151 063
Fardamentos militares	•	603	246 833	367	169 603	•	•	69	34 387
Trajes profissionais	•	561	388 375	471	336 983	100	69 250	85	64 136
Outros artigos de vestuário exterior	•	x	2 488 703	x	3 361 090	x	454 369	x	551 029
Camisas	1000	8 084	2 994 370	6 938	3 414 980	1 195	642 284	1 258	674 044
Pijamas	•	155	66 282	202	87 340	34	13 747	37	13 851
Roupões	•	84	61 645	70	51 106	15	11 453	9	6 727
Cuecas	•	3 687	172 193	2 545	164 132	422	28 596	313	21 941
Camisas para dormir	•	189	65 036	153	75 887	19	8 445	14	6 281
Outros artigos de vestuário interior e de dormir	•	x	598 153	x	672 826	x	140 707	x	114 925
Outros artigos de vestuário	•	x	456 297	x	785 330	x	162 558	x	104 601
Chapelaria:									
Chapéus { para homem	n.º	83 986	33 692	69 620	36 959	9 679	4 074	5 799	2 367
Chapéus { para senhora	•	13 836	2 627	12 157	2 252	979	146	1 187	163
Chapéus { para criança	•	76 307	10 322	81 350	11 155	14 046	1 907	11 866	1 576
Boinas, bonés e similares	•	307 121	47 505	228 519	42 040	38 816	6 551	34 169	5 991
Do calçado (excepto calçado de borracha, de plástico e de madeira):									
Sapatos e botas com a parte superior em couro:									
De cidade { para homens e rapazes	1000 pares	3 790	3 055 950	3 887	3 788 882	627	681 318	512	565 113
De cidade { para mulheres e raparigas	•	2 814	2 359 950	3 098	3 138 268	576	593 111	513	586 351
De cidade { para crianças	•	894	529 540	807	591 338	111	80 281	116	88 836
Sandálias e sandaletes	•	1 415	506 033	1 229	655 818	179	115 670	93	63 323
Sapatos e botas de quarto (a)	•	11	3 738	10	3 936	2	790	1	325
Sapatos e botas de trabalho	•	401	217 007	408	259 347	70	46 087	66	43 285
Sapatos e botas para a prática de desporto e ginástica	•	543	224 875	727	398 421	171	103 808	117	74 265
Sapatos e botas com a parte superior em matérias têxteis	•	453	152 540	514	189 832	89	35 606	37	18 577
Curtimenta e acabamento de couros e de peles:									
Couros vendidos a peso:									
Para solas e viras	t	937	291 272	1 163	436 856	188	70 718	203	74 508
Para outros fins	•	135	50 486	139	61 201	21	10 570	28	8 469
Couros e peles vendidos por medida:									
De vacas, vitelas e equídeos { Para calçado	1000 m²	3 231	1 879 051	3 153	2 856 552	535	443 031	449	506 405
De vacas, vitelas e equídeos { Para outros fins	•	657	276 943	552	365 532	150	74 320	71	56 679
De ovino (não inclui peles curtidas com lã)	•	247	101 819	341	358 725	60	60 882	119	95 643
De caprino	•	642	396 031	456	284 643	33	36 619	21	21 306
De outros animais	•	28	15 120	45	29 820	15	2 904	3	4 470
De ovino curtidos com lã	•	83	70 863	109	84 189	23	18 491	18	9 720
Folheados, contraplacados e aglomerados:									
Folheados	m²	3 454	238 632	3 773	245 325	411	22 268	680	46 923
Contraplacados	•	12 875	642 141	11 282	512 985	2 173	96 894	1 903	90 576
Lamelados	•	1 245	46 980	951	35 886	109	4 625	105	4 548
Painéis e outros aglomerados	•	206 775	1 796 576	237 783	2 391 615	42 059	406 472	37 802	393 552

(a) Inclui chinelos, pantufas e todos os tipos de calçado de agasalho para uso interior.

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Indústrias e produtos	Anos e meses	Unidade	1982		1983					
			I a VI		I a VI		V		VI	
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Artigos de cortiça:										
De cortiça natural:										
Aparas	t	30 346	x	29 127	x	5 416	x	4 387	x	
Discos	"	59	x	113	x	20	x	25	x	
Granulados	"	14 558	x	14 715	x	3 866	x	2 364	x	
Prancha	"	28 706	x	22 182	x	4 689	x	3 379	x	
Quadros { Comuns	"	19	x	26	x	o	x	7	x	
{ Espumantes	"	6	x	17	x	o	x	2	x	
Refugo	"	10 101	x	4 627	x	884	x	589	x	
Rolhas	"	10 418	x	10 261	x	1 745	x	1 541	x	
Outros produtos	"	2 575	x	2 289	x	322	x	127	x	
Aglomerados:										
Puros { Para isolamento	"	5 550	213 008	7 728	242 051	1 141	35 158	1 913	43 768	
{ Para revestimento	"	1 898	228 478	3 356	527 222	625	188 869	560	66 901	
De composição { Bastões	"	1 714	x	1 752	x	361	x	308	x	
{ Discos	"	366	30 937	539	46 051	82	5 360	91	8 901	
{ Outros	"	12 376	x	12 082	x	3 516	x	1 206	x	
Pasta:										
Pasta semiquímica de folhosas	"	76	838							
Pasta ácida de folhosas { crua	"	112	2 819	278	6 381	154	3 634			
{ branqueada	"	51 914	1 157 244	40 987	927 794	8 690	200 306			
Pasta alcalina de folhosas { crua	"	17 878	x	3 258	x	633	x	723	x	
{ semibranqueada	"	362	x				x			
Pasta alcalina de resinosas { crua	"	417 043	x	280 941	x	33 295	x	51 495	x	
{ branqueada	"	121 392	x	96 930	x	22 803	x	17 697	x	
Pasta semiquímica e macerada de palha	"	15 846	x	12 929	x	3 303	x	2 760	x	
Pasta de papéis velhos	"	730	9 374							
Outras pastas	"	13 572	157 461	12 696	157 228	1 844	23 468	1 990	25 327	
	"	63	222	2 588	9 059	479	1 676	386	1 353	
Papel e cartão:										
Papel jornal	"	37	1 662							
Papel não couché { com pasta mecânica { para impressão	"	1 151	51 279	517	29 570	63	3 861	120	6 770	
{ para escrita	"	108	4 346	63	2 858	26	1 378			
Papel { sem pasta mecânica { para impressão	"	23 532	1 135 088	18 610	1 040 628	3 235	180 972	1 765	107 224	
{ para escrita	"	18 738	935 344	14 336	809 358	2 933	178 168	1 423	90 911	
Papel { suporte couché	"	4 715	221 399	4 822	252 759	654	33 835	168	11 035	
{ couché máquina	"	3 650	226 182	4 233	297 732	1 067	75 758	486	40 247	
{ higiénico e sanitário	"	16 553	979 614	10 704	1 092 001	3 618	191 838	3 307	170 583	
{ especial	"	2 693	137 756	2 147	133 303	484	27 015	478	33 731	
Kraft cru { para sacos de grande conteúdo	"	18 159	560 734	15 498	550 625	768	38 323	374	20 996	
{ liner	"	78 695	2 156 423	77 671	2 128 013	15 457	432 671	14 649	443 074	
{ friccionado	"	1 735	74 866	2 714	136 061	503	25 011	612	34 282	
{ outros	"	3 513	75 633	5 550	145 939	40	1 306	178	5 623	
Kraft branqueado { para sacos de grande conteúdo	"	233	6 926	154	6 491	32	1 349			
{ friccionado	"	1 602	63 949	991	59 524	16	843	205	12 141	
{ outros	"	4 109	149 082	1 251	85 338	137	9 328	275	20 387	
Outros papéis embalagem excluindo papéis de palha	"	18 055	368 237	14 259	356 874	1 334	35 280	1 682	42 951	
Cartão cinzento multifoliar para embalagem	"	4 141	75 771	3 297	66 406	470	8 095	332	5 284	
Cartão e papel palha multifolares para embalagem	"	1 496	34 707	146	2 146	17	280	11	182	
Papel e cartão múltiplos para embalagem	"	8 384	184 686	11 780	374 327	2 468	82 533	2 114	67 692	
Papel e cartão para cancelar, para embalagem	"	21 967	383 840	13 984	321 218	237	4 977	1 590	37 674	
Papel e cartão unifolares { sem pasta mecânica	"	5 842	180 669	5 629	213 296	1 091	41 888	724	26 968	
{ com pasta mecânica	"	173	6 632	47	2 104					
Outros papéis diversos	"	20 850	978 781	18 025	919 330	3 233	168 385	1 790	77 201	
Outros cartões diversos	"	7 599	203 209	6 157	155 749	1 075	25 157	731	15 052	
Embalagens e artigos de pasta, papel e cartão:										
Artigos de pasta	"	1 801	63 742	278	14 879	25	2 009	33	2 471	
Cartão cancelado	"	54 995	1 771 295	46 772	1 339 797	1 892	42 493	8 198	239 894	
Envelopes	"	4 598	200 625	2 815	283 613	315	46 731	541	47 631	
Sacos de papel	"	942	38 923	209	10 568	1 964	114 861	27	1 355	
Outros artigos de papel	"	x	743 184	x	1 560 160	x	268 770	x	266 182	
Caixas de cartão	"	x	2 810 095	x	2 192 231	x	138 026	x	422 066	
Outros artigos de cartão	"	x	121 528	x	184 497	x	310 048	x	28 316	
Caixas de cartolina	"	x	217 112	x	334 656	x	49 017	x	59 503	
Outros artigos de cartolina	"	x	852 428	x	731 116	x	40 454	x	26 239	
Produtos químicos inorgânicos:										
Ácido clorídrico { De síntese 19-21° BE	t	23 440	x	19 378	x	1 928	x	1 632	x	
{ Por outros processos 19-21° BE	"	27 113	x	29 914	x	5 413	x	3 737	x	
Ácido fosfórico 50% PO ₄ H ₃	"	26 519	x	31 551	x	1 943	x			
Ácido nítrico: Comercial e industrial 56%	"	95 720	x	88 812	x	11 462	x	9	x	
Ácido sulfúrico: De contacto, 100% de monohidrato	"	226 275	x	220 066	x	54 807	x	15 050	x	
Amoníaco	"	91 250	x	80 761	x					
Anidrido carbónico 99,6%	"	3 741	46 859	3 070	44 710	211	4 144	239	4 064	
Azoto 98-99,8%	1000 m³	32 922	x	16 399	x	1 656	x	1 059	x	
Cloro 100% Cl	t	24 486	x	27 125	x	5 380	x	2 451	x	
Hidrogénio 99-99,8%	1000 m³	21 597	x	5 779	x	1 474	x	1 144	x	
Oxigénio 99-99,8%	"	48 662	x	30 613	x	3 285	x	1 262	x	
Carboneto de cálcio 79-80% C ₂ Ca	t	53 647	x	47 309	x	2 775	x	2 645	x	
Cloreto de cal (cal clorada) 33-37% Cl	"	1 121	17 002	1 234	21 524	305	5 447	301	5 767	
Zarcão 97,5-100% O ₄ Pb ₂	"	443	31 465	551	41 990	89	6 736	139	10 620	

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Indústrias e produtos	Anos e meses	Unidade	1982		1983					
			I a VI		I a VI		V		VI	
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
			3	4	5	6	7	8	9	10
Produtos químicos inorgânicos (continuação):										
Carbonato de sódio	{ Em pó denso	t	38 932	471 921	25 415	386 340	5 195	80 938	..	..
	{ Em pó ligeiro 98-100% de CO ₂ Na ₂	"	42 423	x	39 038	x	7 653	x	..	..
	{ Cristalizado	"	44	735	35	470	6	83	12	105
Hidróxido de sódio	{ em placas 97-98% OHNa	"	62	1 882	461	17 919	24	946	165	6 748
	{ em palhetas 97-98% OHNa	"	463	16 049	3 050	124 216	828	34 907	79	3 356
Lixívia	{ cáustica a 100%	"	16 044	252 623	38 125	486 579	7393	87 478	5 069	78 161
	{ electrolítica a 100%	"	26 086	473 409	14 358	428 432	2 542	74 468	2 677	90 070
Hipoclorito de sódio	{ 12-13,5% Cl	"	29 642	171 897	26 210	185 304	4 354	31 993	2 359	17 401
Silicato de sódio sólido	{ Adesivo 22-23% Na ₂ O	"	869	x	1 010	x	..	..	..	..
	{ Alcalino 32-36% Na ₂ O	"	5 395	x	4 417	x	890	x	..	..
Silicato de sódio em solução	{ Adesivo 18-19% Na ₂ O	"	2 063	8 969	1 663	8 756	276	1 495	..	..
	{ Alcalino 8,4-8,8% Na ₂ O	"	9 487	68 404	7 662	70 647	1 544	14 708	..	..
Sulfato de sódio em pó 92% SO ₄ Na ₂		"	26 310	326 849	19 011	265 815	3 614	47 502	3 121	42 490
Produtos químicos orgânicos:										
Acetileno 99,5-99,9%		1000 m³	661	133 769	600	154 525	95	25 202	72	19 448
Tartarato de cálcio		t	17	480	..	..	..	..	..	..
Carvão animal		"	205	8 295	72	5 956	o	72	1	98
Tolueno		"	..	..	45 227	1 558 187	7 300	274 994	6 357	239 471
Benzeno		"	..	..	41 868	853 529	2 511	115 745	2 039	93 948
Etileno		"	19 663	943 210	15 361	2 022 643	..	..	15 559	829 295
Propileno		"	4 470	168 044	18 356	635 515	..	..	7 231	250 700
Butadieno		"	3 764	192 908	5 391	303 651	..	..	1 388	86 056
Anilinas		"	7 782	425 654	9 526	619 609	2 750	184 202	1 805	129 250
Resinosos:										
Pez		"	32 061	x	27 205	x	1 999	x	2 816	x
Aguarrás		"	7 202	x	5 489	x	332	x	550	x
Adubos:										
Elementar azotado	{ sulfato de amônio 20-21% N	t	97 602	x	83 955	x	16 132	x	17 588	x
	{ cianamida cálcica 20,5% N	"	4 908	79 421	4 658	83 961	641	12 467	654	12 718
	{ diluição nitrato de amônio 20,5% N	"	115 177	x	91 672	x	12 873	x	16 409	x
	{ diluição nitrato de amônio 20-20,5% N	"	104 103	x	129 989	x	22 562	x	14 023	x
	{ nitrato de cálcio 15,5% N	"	..	..	..	..	..	..	..	..
	{ sulfonitrato de amônio 20% N	"	1 372	x	4 580	x	791	x	185	x
	{ ureia a 46% N	"	19 496	x	17 865	x	2 176	x	4 013	x
Elementar fosfatado — superfosfato de cal	{ simples 18% P ₂ O ₅ — pó	"	104 950	x	88 901	x	27 669	x	14 574	x
	{ simples 18% P ₂ O ₅ — granulado	"	22 197	x	21 571	x	161	x	13 839	x
	{ concentrados 42% P ₂ O ₅	"	31 869	x	20 600	x	..	..	..	..
Compostos — químicos mistos		"	785	5 127	369	3 990	..	..	50	1 034
Complexo — fosfato de amônio		"	16 817	x	12 349	x	2 133	x	4 198	x
Outros adubos complexos		"	233 276	2 122 503	188 941	3 120 972	27 857	447 265	35 252	967 878
Outros tipos de adubos		"	12 383	46 930	13 737	63 857	184	841	1 391	9 106
Pesticidas:										
Pesticidas para uso	{ agrícola e florestal	"	12 802	1 342 113	11 244	1 752 830	1 284	291 386	1 527	161 505
	{ doméstico	kg	1 100 329	241 036	1 284 989	306 844	292 189	81 095	98 175	28 535
Resinas sintéticas:										
Fenoplásticas	{ tipo novolaca	t	283	16 156	114	9 877	28	2 445	39	3 439
	{ fenol formol	"	2 100	102 903	2 395	151 373	475	31 452	254	16 974
	{ outras	"	..	..	68	4 588	35	2 385	..	..
Aminoplásticas	{ ureia	"	29 491	546 701	14 179	268 211	4 871	95 130	2 671	49 203
	{ melamina	"	1 426	59 368	1 586	85 538	373	20 383	12	607
	{ outras	"	7	241	72	4 499	..	..	17	1 035
Alquídicas	{ ftálicas e gliceroftálicas	"	2 678	238 982	3 019	299 553	696	67 580	262	23 442
	{ maleicas	"	201	18 710	178	17 058	15	1 406	57	5 530
Poliésteres		"	11 041	832 299	8 840	820 509	1 630	164 555	129	12 241
De cloreto de polivinilo		"	24 843	1 260 338	28 539	1 842 155	3 910	263 305	5 005	344 606
Acrílicas		"	186	11 734	257	20 019	39	3 525	59	4 718
Vinílicas	{ acetato de polivinilo	"	9 783	457 114	8 875	546 457	2 134	130 399	480	29 295
	{ outras	"	1 466	82 948	1 107	61 302	211	12 037	192	10 985
Outras resinas sintéticas		"	904	72 685	883	77 241	128	13 242	103	10 471
Outras matérias plásticas		"	30	3 293	..	..	..	..	..	..
Fibras artificiais e sintéticas:										
Ralona de viscose-fio contínuo		"	1 192	384 612	706	237 125	102	30 721	104	31 530
Poliâmidas — multifilamento contínuo		"	718	212 280	123	46 341	..	..	..	..
Poliésteres — multifilamento descontinuo		"	10 997	1 383 224	11 285	1 746 327	1 871	298 984	1 922	309 404
Poliétileno	{ — monofilamento	"	1 868	191 358	1 686	199 408	294	37 075	293	35 429
	{ — outras formas	"	192	15 387	239	20 206	50	4 016	64	5 132
	{ — multifilamento contínuo	"	321	44 910	399	67 079	48	9 207	70	12 224
Polipropileno	{ — monofilamento	"	2 314	192 141	1 545	165 259	267	28 676	252	27 030
	{ — outras formas	"	4 936	497 037	5 071	576 031	947	109 942	722	85 451
P. V. C.	{ monofilamento	"	211	24 199	224	29 453	37	5 144	39	5 414
	{ outras formas	"	1 544	85 743	949	73 133	..	..	..	..
Acrílicas	{ multifilamento descontinuo	"	..	..	..	..	..	..	..	..
	{ outras formas	"	352	31 088	543	48 887	..	..	122	10 986
Outras fibras artificiais e sintéticas		"	1 461	260 149	1 203	168 815	309	20 138	53	1 783
Tintas, vernizes e esmaltes:										
Tintas aquosas à base de emulsões										
Convencionais		"	14 606	1 216 851	13 415	1 212 271	1 987	178 842	1 961	195 610
Texturadas		"	10 542	686 874	9 514	637 222	1 321	80 815	1 348	106 741
Massas (texturadas ou não)		"	2 887	99 724	2 638	97 977	305	17 139	252	13 797

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Indústrias e produtos	Anos e meses	Unidade	1982		1983					
			I a VI		I a VI		V		VI	
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Tintas, vernizes e esmaltes (continuação):										
Vernizes:										
Celulósicos { Para indústria de mobiliário de madeira	t	777	90 582	741	104 320	140	19 555	88	12 151	
Para outras indústrias	"	272	33 727	272	52 395	45	5 544	40	6 165	
À base de resinas sintéticas { Para indústria de mobiliário de madeira	"	243	40 158	254	59 427	30	7 237	44	11 678	
Para outras indústrias	"	213	39 537	231	54 036	33	6 921	45	11 001	
Oleosos, óleos-resinosos e/ou à base de resinas alquídicas	"	437	65 046	393	66 331	70	13 107	58	11 289	
Primários e aparelhos:										
Celulósicos { Para repintura de automóveis	"	266	35 278	210	32 240	23	3 180	35	6 027	
Para outras indústrias	"	94	37 630	90	10 105	15	1 670	13	1 045	
À base de resinas sintéticas	"	2 001	286 473	1 005	271 477	204	36 712	217	40 725	
Oleosos, óleo-resinosos e/ou à base de { Para a construção civil	"	901	102 281	698	85 113	115	15 473	64	9 510	
resinas alquídicas { Para a indústria marítima e de pro- tecção de estruturas metálicas	"	494	59 253	429	60 475	59	8 995	55	9 072	
Para outras indústrias	"	487	55 142	431	54 113	53	7 140	48	7 094	
Esmaltes e outros acabamentos pigmentados:										
Celulósicos { Para repintura de automóveis	"	702	145 239	655	160 459	102	23 671	74	21 637	
Para outras indústrias	"	205	28 534	208	34 757	42	6 915	22	4 523	
À base de resinas sintéticas	"	1 819	301 567	1 632	328 582	280	57 912	220	51 414	
Oleosos, óleo-resinosos e/ou à base de { Para a construção civil	"	2 528	370 804	2 394	392 511	311	53 127	314	57 194	
resinas alquídicas { Para repintura de automóveis	"	205	52 905	294	76 641	28	5 736	51	16 789	
Para outras indústrias	"	1 091	151 151	843	132 648	125	19 666	109	20 480	
Tintas antivegetativas	"	347	81 562	198	55 482	31	9 270	30	9 108	
Tintas e vernizes betuminosos	"	252	19 400	400	26 131	72	4 853	29	2 722	
Massas insonorizantes betuminosas	"	273	6 968	102	7 009	13	882	11	932	
Mastics, betumes e massas insonorizantes, não betuminosas	"	1 257	66 502	1 274	71 186	190	11 528	147	11 331	
Diluentes	"	4 361	347 153	3 898	345 455	549	46 735	466	46 451	
Tintas especiais em pó	"	36	10 770	182	33 318	67	11 266	32	5 132	
Secantes	"	67	4 939	85	10 641	12	1 653	15	2 422	
Sabões, detergentes e glicerinas:										
Sabão comum { super, extra e activado	"	6 820	280 945	6 093	269 357	1 110	51 406	1 237	58 138	
offenbach	"	24 288	702 340	22 404	692 342	3 137	97 410	4 215	132 243	
amêndoa	"	290	3 945	264	3 895	9	117	20	347	
outros	"	1 288	47 809	1 569	76 873	301	15 436	141	9 513	
Sabão em pó, flocos e aparas	"	246	12 856	689	37 776	75	4 048	124	6 987	
Outros sabões especiais	"	345	11 079	314	9 910	68	2 847	56	1 063	
Sabonetes { finos ou de luxo	"	2 188	309 761	2 015	333 873	332	57 356	276	48 353	
outros	"	154	22 245	142	22 454	27	4 164	20	3 240	
Detergentes { em pó	"	28 507	1 830 885	31 412	2 470 941	5 141	420 459	5 941	486 361	
líquidos	"	23 627	841 238	20 498	1 084 783	4 532	201 350	5 696	184 510	
abrasivos	"	1 725	53 473	1 915	76 035	198	6 587	253	9 422	
Sulforricinatos	"	4	308	3	266	1 190	123	0	13	
Outros óleos sulfonados	"	120	7 585	94	6 164	18	1 108	27	1 773	
Glicerina { crua	"	720	38 758	808	45 514	129	7 080	99	6 603	
destilada	"	33	2 444	46	3 661	6 795	489	7	852	
dinamite — alta gravidade	"	379	28 432	859	31 493	76	5 457	52	6 493	
medicinal	"	272	20 414	223	16 750	29	2 204	..	..	
Óleos não alimentares:										
Óleo { de coco	"	5 105	315 069	4 122	269 977	47	3 047	366	23 990	
de bagaço de azeitona	"	1 486	70 981	3 475	158 765	227	11 598	27	1 087	
outros	"	10 805	652 580	8 269	485 680	1 336	86 152	1 600	101 259	
Bagaços { alimentares	"	94 321	1 033 432	87 332	903 136	14 041	169 213	13 975	103 033	
não alimentares	"	179 487	2 917 156	280 537	4 596 562	47 904	809 551	35 457	608 044	
Ácidos gordos	"	1 409	45 141	1 755	52 981	805	13 837	90	3 209	
Explosivos e pirotecnia:										
Pólvora	"	165	x	126	x	27	x	19	x	
Amonite	"	1 377	82 383	1 274	95 112	222	17 641	163	12 865	
Dinamite	"	1 782	130 087	1 964	132 396	312	30 513	257	24 402	
Cartuchos para caça	1000	13 533	36 073	9 323	28 786	1 823	5 553	1 840	5 659	
Fogo de artifício	t	114	36 445	125	44 202	24	9 332	30	10 635	
Rastilho	1000 m	9 172	x	3 788	x	666	x	539	x	
Fulminantes	1000	4 731	x	1 952	x	286	x	148	x	
Outros produtos explosivos e de pirotecnia	—	x	236 760	x	891 527	x	195 138	x	140 231	
Fósforos:										
Caixas e carteiras de fósforos	1000	187 526	302 205	x	x	x	x	x	x	
Dos derivados do petróleo bruto e do carvão:										
Gases incondensados	t	35 779	707 208	48 197	1 052 451	4 393	104 773	6 293	150 080	
Gases de petróleo liquefeitos G.P.L.	"	13 398	272 274	13 241	324 587	277	7 180	3 203	77 326	
Mistura	"	93 047	2 090 144	109 777	4 423 148	13 901	560 099	18 137	730 788	
Butano	"	49 954	1 136 269	54 633	2 292 246	8 989	380 163	9 430	395 335	
Propano	"	197 652	4 423 667	223 206	7 449 476	16 485	549 626	37 872	1 263 637	
Carborreactores	"	351 184	10 420 023	329 033	12 983 899	34 906	1 377 426	60 650	2 394 484	
Gasolina { super	"	75 295	2 190 115	64 725	2 480 515	1 589	60 897	12 647	484 685	
normal	"	17 730	515 490	8 230	322 530	..	..	822	32 198	
reformada	"	9 364	262 551	8 414	336 743	..	..	2 238	89 663	
Petróleo { para motores	"	173 445	3 936 417	166 995	5 213 580	25 114	784 059	26 027	812 555	
Nafta química	"	884 929	22 684 728	1 179 127	41 310 437	143 759	5 005 976	148 122	5 157 852	
Gasóleo	"									

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Dos derivados do petróleo bruto e do carvão (continuação):									
Fuelóleo corrente	t	2 050 247	34 389 486	1 816 865	38 750 320	207 694	5 734 809	241 393	5 123 188
Asfaltos	"	49 514	984 119	53 295	1 209 458	2 705	60 219	12 983	288 322
Enxofre	"	1 346	3 496	685	1 481	285	638	212	453
Solventes	"								
Óleos base	"	33 168	1 177 687	48 077	1 916 305			3 587	138 742
Parafinas	"	3 008	79 755	4 193	123 116			373	12 296
Briquetes	"	2 024	37 140	2 555	54 291	13	97	25	191
Pneus e câmaras-de-ar:									
Vehículos automóveis { Ligeiros	n.º	671 755	924 420	718 258	1 112 324	148 009	224 169	35 775	73 400
{ Médios	"	198 769	548 330	177 020	594 306	34 129	122 221	6 844	26 062
{ Pesados	"	103 698	936 866	77 040	776 092	17 207	178 856	3 161	42 748
Pneus para { tractores	"	17 621	73 361	12 313	74 313	1 977	11 630	227	4 052
{ bicicletas	"	263 015	38 221	229 730	73 699	29 146	6 139	19 623	4 112
{ motorizadas até 50 cm³	"	122 337	38 324	100 378	37 517	13 691	5 645	12 477	5 097
{ motocicletas	"	6 024	2 628	1 913	1 397				
{ scooters e triciclos	"	25 077	11 112	16 104	7 773	2 013	875		
{ industriais	"	7 883	17 090	8 020	22 745	2 463	8 142		
Cintas para pneus de veículos pesados	"	214 967	x	161 661	x	36 527	x	7 775	x
Câmaras-de-ar { Para veículos automóveis	"	647 397	189 560	559 092	187 591	110 441	37 599	12 080	4 934
{ Outras	"	706 973	68 403	485 400	58 038	72 967	8 561	65 564	6 497
Pisos para recauchutagem	t	733	63 748	709	65 730	3	362	20	2 736
Artigos de borracha:									
Artigos { de espuma de borracha	t	46	6 685	55	6 827	9	1 084	7	870
{ para higiene e farmácia	"	23	5 570	23	5 225	5	1 149		
{ utilitários e domésticos	"	25	5 543	424	80 109	93	20 107	56	11 213
Folhas de borracha vulcanizada	"	596	65 346	641	67 145	116	12 029	92	10 388
Sapatos e botas de borracha { de segurança	1000 pares	o	285	40	27 311	2	1 937	2	2 813
{ botas ultrapassando o joelho	"	20	11 284	15	9 830	3	2 118	2	1 824
{ outras botas	"	125	40 562	106	34 355	17	5 356	10	3 096
{ outros sapatos (a)	t	1 088	121 236	790	113 912	97	12 454	22	8 073
Artigos para caminhos de ferro	"	73	14 659	129	29 840	17	3 969	6	926
Correias de transporte e transmissão	"	378	73 287	199	39 107	65	6 255	5	2 242
Outros artigos para indústria e outros fins	"	947	207 411	634	112 776	123	72 207	101	18 170
Pasta de borracha melange	"	16 173	x	14 292	x	3 284	x	789	x
Artigos de matérias plásticas:									
Artigos para { electricidade e electrónica	t	159	55 373	194	61 902	16	6 448	18	7 212
{ automóvel	"	685	177 841	615	193 774	98	32 131	46	13 358
{ indústria química	"	425	71 704	655	118 758	111	16 075	98	19 395
Mobiliário	"	749	153 600	746	140 091	104	25 933	40	11 192
Artigos para outras indústrias	"	6 219	761 635	6 334	816 666	1 039	156 224	900	149 490
Placas planas, folhas e filmes para todos os fins	"	7 536	786 568	8 056	987 315	1 294	162 546	617	85 400
Tubos e tubagens para todos os fins	"	19 455	1 914 472	15 773	1 780 216	2 092	232 470	2 681	318 823
Artigos para agricultura, pesca e pecuária	"	893	77 903	529	62 941	60	7 204	59	7 089
Revestimentos de paredes e solos	"	1 037	130 551	607	98 185	82	8 460	112	16 670
Sanitários	"	781	293 882	451	224 784	97	50 751	51	17 122
Outros artigos para a construção civil	"	2 700	254 472	2 276	252 111	381	40 390	371	38 301
Frascos	"	2 427	380 311	2 231	462 356	302	63 414	472	98 683
Garrafas	"	1 784	141 761	1 712	232 013	228	37 545	92	18 085
Barris e garrafas	"	863	72 484	600	67 631	100	8 391	79	8 950
Caixas e similares	"	1 078	146 755	1 016	156 822	108	20 118	174	26 651
Bilhas e vasos	"	618	54 623	514	63 987	74	9 125	73	7 237
Artigos de rolagem	"	1 011	214 958	1 013	216 216	179	36 058	151	35 611
Sacos de grande capacidade	"	2 938	285 683	2 913	331 161	442	50 838	518	63 232
Sacos e bolsas de pequena capacidade	"	7 050	618 080	8 028	938 069	1 205	130 193	1 084	121 101
Grades, caixas de transporte, contentores, etc.	t	2 079	207 016	1 980	169 836	437	30 890	234	24 932
Outros artigos de embalagem	"	5 319	652 825	4 596	709 556	803	111 588	818	126 249
Artigos de encadernação, de viagem e estojos	"	38	5 740	3	2 398	o	109	o	2
Artigos de usos domésticos	"	5 097	826 783	4 601	877 292	600	101 256	668	111 446
Artigos de desporto, campismo, jogos e brinquedos	"	813	156 479	679	189 439	92	23 996	115	27 174
Sapatos e botas obtidos por injeção e/ou moldação { trabalho e segurança	1000 pares	241	24 519	44	13 314	7	2 226	8	2 275
{ outros	"	675	87 900	460	92 751	56	11 045	45	9 044
Sapatos e botas montados na forma { de trabalho	"	287	76 612	116	28 781	13	4 340	13	2 600
{ de quarto (b)	"	64	17 167	35	7 784	2	579	2	611
{ de desporto e de ginástica	"	179	69 392	136	87 881				
{ sandálias e sandaletes	"	143	13 139	79	8 951	2	166	2	590
Outros artigos de matérias plásticas	—	x	2 189 340	x	2 075 105	x	374 079	x	315 886
Porcelanas, faiança e grés fino:									
Produtos de olaria	t	5 362	84 266	7 360	162 963	1 699	60 252	849	41 648
Louça doméstica { em faiança	"	13 254	531 892	22 468	620 183	949	64 361	1 147	101 927
{ em porcelana e grés fino	"	3 423	866 039	3 417	1 014 540	384	117 854	469	151 116
Louça sanitária { em faiança	"	171	9 760	20	3 208				
{ em porcelana e grés fino	"	8 696	869 209	8 800	803 874	1 293	133 309	1 628	130 758
Porcelana e grés finos para fins electrónicos	"	1 257	205 624	830	230 005	157	38 500	155	38 000
Louça ornamental em faiança	"	5 404	536 379	6 058	692 005	724	100 360	712	107 418
Louça ornamental em porcelana e grés fino	"	171	65 841	112	103 151	15	3 986	19	18 852
Azulejos e acessórios decorativos	"	48 546	1 835 313	48 177	1 840 664	7 288	290 636	7 805	284 404
Ladrilhos de porcelana e grés fino	"	11 464	279 221	10 978	371 638	903	47 032	1 898	73 974
Mosaicos de porcelana e grés fino em faiança	"	14 266	382 397	17 125	503 848	3 150	96 667	3 008	90 524

(a) Inclui sandálias, sandaletes e sapatos de banho — Y compris sandales, sandellètes et chaussures de bain.

(b) Inclui chinelos, pantufas e todos os tipos de calçado de agasalho para uso interior.

1.—Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continento

Anos e meses	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Indústrias e produtos									
Artigos de vidro:									
Artigos { para iluminação	t	1 108	110 255	624	75 188	121	12 939	98	12 009
Artigos { domésticos em vidro comum { soprado	"	2 100	338 337	2 090	417 913	233	47 038	347	63 072
Artigos { domésticos em vidro comum { prensado	"	1 414	149 040	4 500	377 040	815	67 352	889	68 707
Frascos	1000	103 940	540 446	105 024	675 916	6 335	124 222	22 604	136 151
Garrafas	"	285 944	2 274 770	248 437	2 120 464	47 550	389 858	30 570	335 781
Garrações	"	3 587	137 567	3 080	92 163	590	18 908	272	8 750
Vidraça	"	22 743	692 175	21 012	764 387	3 088	147 201	3 020	135 287
Chapa prensada	t	10 491	229 383	8 105	270 203	1 027	99 983	1 057	39 033
Ampolas farmacêuticas	1000	107 195	117 380	81 493	116 872	16 260	22 149	14 115	21 303
Frascos para produtos injectáveis, etc.	"	5 657	13 545	3 531	9 553	520	1 306	506	1 517
Artigos para laboratório e farmácia	kg	86 176	35 987	136 440	55 482	29 857	8 355	16 134	7 208
Espelhagem	m²	241 569	118 431	216 824	152 549	41 573	26 588	30 626	20 888
Biselagem e outros trabalhos	—	x	208 386	x	237 697	x	43 034	x	28 955
Artigos domésticos e iluminação decorados	kg	65 859	9 327	51 426	7 800	12 419	1 734	4 308	815
Vidro de segurança	t	2 970	261 162	2 439	228 018	397	36 350	387	39 048
Materiais de barro para construção:									
Telhas, telhões e acessórios de telhado	t	178 069	575 013	181 033	634 166	31 354	115 037	29 374	104 051
Tijolos, tijoleiras e ladrilhos de barro	"	1 878 222	3 327 709	1 756 923	3 522 360	310 473	625 652	276 309	555 325
Produtos refractários	"	19 014	316 129	16 828	330 885	2 816	62 123	2 327	50 673
Tubos e acessórios em grés comum	"	20 520	226 714	14 078	151 062	2 490	24 943	2 005	24 650
Ladrilhos e mosaicos de barro ou de grés comum	"	50 798	1 216 419	43 350	1 202 790	7 630	191 478	7 805	228 051
Agregados de argila expandida	"	33 872	109 127	28 469	127 742	x	x	x	x
Outros materiais de barro para construção	"	x	87 150	x	16 183	x	3 994	x	2 886
Cimento, cal hidráulica e gesso:									
Cimento	"	3 078 324	9 549 509	2 903 703	12 117 202	567 087	2 374 194	361 286	1 725 114
Cal hidráulica	"	149 262	259 083	143 019	351 705	27 524	69 595	15 707	36 202
Gesso calcinado { para construção civil	"	14 305	73 578	14 979	83 078	2 425	13 037	2 590	13 528
Gesso calcinado { para outros fins	"	1 549	9 077	1 325	9 519	193	1 393	166	1 102
Artigos de fibrocimento:									
Chapa { ondulada para cobertura	"	64 373	804 230	46 707	707 523	2 068	32 278	5 559	97 388
Chapa { lisa	"	831	13 327	955	17 977	93	1 807	186	4 234
Tubo para { água sob pressão	"	8 874	245 585	4 901	176 753	546	19 525	631	26 159
Tubo para { esgotos e outros fins	"	2 015	52 295	696	24 857	41	1 713	119	5 344
Reservatórios para líquidos	"	2 147	91 754	1 691	89 232	70	3 944	182	10 168
Complemento de chapas lisas para cobertura	"	2 240	65 683	1 638	57 465	60	1 789	160	6 716
Outros artigos de fibrocimento	"	8 359	153 580	4 748	108 547	66	1 995	84	2 361
Abrasivos:									
Lixas { para madeira	"	411	61 077	244	65 151	46	13 064	17	10 870
Lixas { outras	"	917	266 875	534	254 531	197	98 954	64	61 264
Mós abrasivas	"	380	65 090	315	60 579	54	11 994	49	12 160
Obtenção de ferro e aço:									
Coque	t	98 905	x	82 175	x	18 762	x	x	x
Sinter	"	165 837	x	177 161	x	27 696	x	2 758	x
Gusa { de refinação	"	180 080	x	146 558	x	32 384	x	x	x
Gusa { de moldação	"	4 678	x	6 408	x	1 323	x	1 020	x
Gusa { a coque	"	180 060	x	146 558	x	32 384	x	x	x
Gusa { eléctrica	"	4 678	x	6 408	x	1 323	x	1 020	x
Ferro-ligas no forno eléctrico	"	47 164	x	33 655	x	1 420	x	5 993	x
Aço bruto em lingotes	"	179 399	x	132 100	x	34 108	x	840	x
Semi-produtos de vasamento contínuo	"	127 481	x	129 802	x	26 977	x	4 450	x
Aço a oxigénio puro	"	186 684	x	146 835	x	31 949	x	x	x
Aço eléctrico	"	120 196	x	146 891	x	29 136	x	7 114	x
Folha de flandres electrolítica	"	29 764	1 334 827	26 480	1 610 915	2 897	190 194	x	x
Laminados a quente	"	322 078	8 488 640	261 223	8 874 049	50 240	1 755 497	24 555	737 559
Semi-produtos laminados a quente para venda	"	8 555	101 167	488	6 809	154	2 150	x	x
Laminados a frio	"	123 308	3 826 437	85 183	3 170 027	16 624	676 397	5 660	199 218
Aços especiais	"	1 168	46 635	455	25 847	111	6 764	54	3 251
Sucatas produzidas	"	83 118	449 162	63 714	510 723	12 075	97 138	2 736	21 992
Básicas de ferro e aço n. e.:									
Produção à saída do forno:									
Aço líquido	"	12 681	x	8 074	x	1 401	x	1 403	x
Ferro maleável	"	10 463	x	14 844	x	2 717	x	2 232	x
Ferro fundido cinzento de grafite lamelar	"	31 736	x	30 473	x	5 514	x	4 578	x
Ferro fundido cinzento de grafite esferoidal (nodular)	"	7 136	x	4 191	x	776	x	167	x
Produtos obtidos por fundição:									
De aço vazado ligado:									
Aços inoxidáveis refractários	"	429	74 500	518	103 193	84	13 518	65	11 736
Outros aços	"	3 772	464 510	3 224	571 939	646	110 330	698	127 429
De aço não vazado ligado	"	1 736	169 775	1 293	128 803	283	23 824	143	13 947
De ferro maleável:									
Acessórios { de tubos	"	3 317	511 519	3 368	608 419	523	95 785	474	80 315
Acessórios { para indústria automóvel	"	2 316	192 697	2 723	284 735	645	65 501	520	58 810
Acessórios { para a indústria eléctrica	"	412	70 344	308	53 766	47	7 973	49	8 464
Acessórios { outros	"	1 904	136 638	2 183	173 475	387	31 397	408	34 267

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Anos e meses	Unidade	1982		1983						
		I a VI		I a VI		V		VI		
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
		3	4	5	6	7	8	9	10	
Indústrias e produtos										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Básicas de ferro e aço n. e. (continuação):										
De ferro fundido cinzento de grafite lamelar:										
Tubos, válvulas e acessórios	t	1 022	60 704	1 281	83 639	236	16 227	246	15 452	
Peças de catálogo	"	7 305	347 462	7 243	369 678	1 284	65 612	920	45 838	
Lingoteiras e acessórios	"	1 865	69 559	1 586	72 964	176	7 734	438	22 464	
Peças por molde e diversas	"	13 062	726 813	12 077	700 220	2 145	126 823	1 366	75 325	
De ferro fundido cinzento de grafite esferoidal (nodular)	"	3 696	282 565	2 044	174 356	398	32 092	83	7 617	
De outras ligas ferrosas	"	1 466	65 909	1 684	81 521	240	11 072	189	9 238	
Obtenção de metais não ferrosos e ligas. Sua afinação e refinação:										
Estanho	"	204	213 168	237	320 221	39	57 602	26	37 383	
Cobre electrolítico	"	2 813	268 760	2 556	435 044	448	83 831	415	77 079	
Ouro electrolítico	kg	24	19 231	6	7 855	1	1 391	1	1 478	
Prata electrolítica	"	4 334	72 055	2 761	79 002	477	19 011	443	17 565	
Básicas de metais não ferrosos n. e.:										
Produção à saída do forno:										
Cobre e ligas	t	2 359	x	2 265	x	383	x	350	x	
Alumínio e ligas	"	858	x	715	x	29	x	11	x	
Outros metais não ferrosos e ligas	"	1 252	x	1 013	x	229	x	99	x	
Produtos obtidos por fundição:										
De cobre e suas ligas:										
Bronze de alumínio	"	44	8 685	40	7 057	9	1 534	6	1 513	
Outros bronzes	"	668	151 166	564	210 965	103	32 672	124	67 829	
Latões	"	1 424	346 080	1 221	331 478	205	67 420	153	33 031	
Cobre	"	20	6 414	7	4 222	1	251	2	1 684	
De alumínio e suas ligas	"	11 682	1 753 880	13 693	2 137 017	2 372	358 417	2 370	404 748	
De outros metais e ligas não ferrosas	"	1 044	256 201	759	253 591	123	46 426	107	39 987	
Ferramentas manuais:										
Enxadas	"	567	61 083	478	53 603	2	330	1	202	
Lâminas de serra	"	23	9 574	12	6 555	1 464	911	2	1 605	
Limas e grosas	"	624	150 026	661	254 375	118	46 646	143	64 694	
Martelos de mão	"	87	6 642	77	5 656	1	163	o	4	
Picaretas	t	317	40 693	245	36 407	8	1 059	o	9	
Pás	"	333	56 798	327	55 982	28	5 075	7	1 270	
Serretes	"	66	26 622	27	14 535	5	3 845	2	1 258	
Outras ferramentas manuais	"	462	69 832	496	72 730	49	7 325	52	7 065	
Mobiliário metálico:										
Mobiliário metálico	doméstico	1000	205	572 248	877	490 882	23	69 555	243	62 649
	escolar	"	41	105 070	49	130 277	9	16 299	6	14 760
	para escritório	"	335	1 148 251	324	1 092 745	43	166 074	47	169 079
	fábril	"	24	116 735	14	86 794	2	16 592	2	12 467
	hospitalar	"	5	55 708	4	41 278	1	6 586	1	3 948
	para espectáculos, esplanadas, etc.	"	20	350 010	10	22 263	2	5 099	3	7 719
	para actividade comercial	"	25	198 518	24	77 574	6	14 032	4	17 029
para outros fins	"	244	1 089 415	87	192 427	7	43 252	8	21 339	
Pregos, parafusos e artigos de arame:										
Agrafes	t	64	9 147	61	9 927	9	1 542	5	1 034	
Anilhas	"	44	5 740	34	6 804	7	1 190	o	157	
Arame farpado	"	829	39 568	739	55 535	203	15 902	99	7 261	
Brocha, carda, cravinho e semilha	"	107	4 893	18	2 862	..	..	..	..	
Camarões	"	15	3 391	12	3 557	1	453	..	..	
Chaves para latas de conservas	"	533	22 283	397	21 338	15	1 509	57	1 762	
Clips	"	57	5 048	150	14 737	23	2 594	1	278	
Parafusos	"	3 288	495 248	2 644	458 911	271	52 460	441	55 432	
Porcas soltas	"	879	101 918	705	105 681	78	8 084	93	14 538	
Pregos, cavilhas serezetas e balmases	"	5 893	292 970	4 824	324 159	272	19 689	605	42 910	
Rebites	"	259	35 061	234	41 019	22	4 098	9	1 701	
Rede de arame	"	4 776	224 341	5 645	301 435	518	45 484	590	41 629	
Telas metálicas	"	254	80 369	241	91 018	26	13 906	45	13 295	
Cabos e cordas metálicas	"	3 525	315 569	3 179	274 701	766	85 735	509	45 598	
Outros artigos de arame	"	1 962	180 711	1 514	175 667	227	23 202	183	22 905	
Fabricação de latoaria e embalagens metálicas:										
Latas e bidons de chapa de ferro	"	4 968	253 898	7 075	489 394	1 247	114 219	1 011	79 098	
Latas {	de alumínio	"	333	146 787	532	210 566	104	40 945	96	33 751
	de fls. de flandres {	p./cons. de peixe	5 132	568 632	4 156	562 972	600	90 979	560	84 259
		p./outros produtos alimentares	6 758	626 002	6 552	667 637	1 283	119 131	1 619	176 217
		p./outros fins	10 048	792 694	10 425	986 040	1 994	178 740	1 656	158 441
Fabricação de produtos metálicos n. e.:										
Aparelhos a gás para iluminação	t	22	16 532	13	11 118	o	241	1	869	
Esquentadores a gás	n.º	43 384	151 437	43 526	157 277	3 554	17 892	5 296	19 723	
Artigos {	esmaltados para cozinhar	"	466	68 611	488	100 754	62	16 228	38	11 933
	de metal branco	"	25	34 397	27	39 902	6	6 210	5	7 482
	sanitários esmaltados	"	74	6 523	6	2 132	1	535	1	405
			"							

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente

Indústrias e produtos	Anos e meses	Unidade	1982		1983						
			I a VI		I a VI		V		VI		
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
			3	4	5	6	7	8	9	10	
I			2	3	4	5	6	7	8	9	10
Fabricação de outros produtos metálicos n. e. (continuação)											
Banheiras de ferro esmaltadas	t	4 049	355 950	3 988	409 859	517	65 425	375	39 099		
Candeeiros metálicos	t	174	146 059	163	148 359	30	29 246	24	23 381		
Cápsulas de metal para garrafas	t	2 286	384 704	2 418	467 778	400	90 676	453	87 257		
Eléctrodos para soldadura	t	3 590	198 932	2 916	230 595	491	38 708	521	46 234		
Moldes	t	1 042	1 152 855	847	1 244 898	196	279 488	183	255 320		
Torneiras	n.º	1 258 332	312 860	944 522	282 824	177 121	61 012	91 559	13 355		
Válvulas	t	2 197 489	42 720	1 760 125	69 304	521 115	13 272	504 354	20 497		
Cabeças de fogão	t	960 122	66 108	698 252	47 035	77 462	5 940	76 985	4 682		
Trefilagem:											
Ferro e aço trefilado	t	45 904	1 949 730	43 181	2 474 044	7 637	440 204	7 130	414 382		
Fabricação de máquinas não eléctricas:											
Máquinas para o trabalho dos metais e da madeira:											
Tornos paralelos	n.º	112		43		5		2			
	t	241	99 963	115	51 591	9	4 486	5	2 617		
Outros tipos de tornos	n.º	41	6 059	23	4 402	5	298	4	228		
	t	31		17		2		1			
Limadores	n.º	14	8 237	0	5 139	..	..	3	1 886		
	t	24		11		..		4			
Serras e serrotes	n.º	320	36 293	197	28 366	32	5 391	31	5 058		
	t	171		109		20		18			
Máquinas de furar	n.º	904	57 880	331	28 700	49	4 580	..	..		
	t	172		74		12		..			
Engenhos de furar radiais	n.º	44	22 046	43	21 905	11	6 042	..	..		
	t	56		53		13		..			
Outras máquinas de afiar, rebarbar, amolar, etc.	n.º	7	737	67	8 026	6	920	19	2 310		
	t	4		32		3		9			
Prensas mecânicas	n.º	140	86 490	85	53 188	11	5 109	5	5 084		
	t	332		213		18		19			
Cravadeiras e rebordadeiras	n.º	34	19 203	21	9 274	6	2 884	3	2 100		
	t	25		12		4		4			
Prensas hidráulicas	n.º	22	41 463	11	19 002	2	3 627	1	2 410		
	t	142		116		35		9			
Máquinas para dobrar, enrolar, etc., metais, folhas, tubos, etc.	n.º	215	14 790	158	23 870	53	1 953	4	8 592		
	t	57		60		6		10			
Gulhotinas	n.º	87	112 239	75	86 873	4	5 030	4	6 394		
	t	580		377		15		22			
Quinadeiras	n.º	129	112 315	77	86 384	3	6 086	2	2 508		
	t	717		412		30		10			
Outras máquinas- ferramentas para trabalhar metais e carbonetos metálicos	n.º	50	44 252	43	55 932	6	1 608	10	10 842		
	t	145		236		5		17			
Acessórios de centrar, copiar, reproduzir, etc.	n.º	181	1 084	28	807	5	123	4	3		
	t	5		1		o		o			
Outros acessórios que operam por retirada de apara	n.º	828	5 367	654	5 053	58	1 335	159	906		
	t	2		1		o		o			
Outros acessórios que operam por outra forma	n.º	33 488	48 789	33 025	35 187	3 385	6 184	5 426	6 017		
	t	122		111		12		18			
Máquinas industriais para trabalhar a madeira	n.º	2 156	462 875	1 769	395 522	293	58 332	317	70 298		
	t	1 710		1 531		230		279			
Máquinas para construção civil e outras máquinas industriais n. e.:											
Britadeiras	n.º	9	21 400	4	7 700	..	..	..	..		
	t	173		44		..		..			
Outras máquinas para fabrico de betão	n.º	3 246	182 559	1 720	143 759	38	14 312	53	23 092		
	t	583		404		46		43			
Espalhadores	n.º	42	20 077	15	4 188	..	..	..	..		
	t	79		16		..		..			
Máquinas para indústria de cerâmica	n.º	482	130 783	323	129 316	72	22 036	10	11 516		
	t	371		288		63		26			
Outras máquinas	n.º	1 796	178 175	1 199	207 905	286	51 737	164	25 100		
	t	645		514		123		64			
Fabricação de Fornos e Fogões para cozinha e industriais:											
Fogões não eléctricos — a gás { domésticos	n.º	121 324	690 742	103 589	784 844	17 061	115 655	12 617	108 392		

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

		Continente									
Anos e meses		Unidade	1982		1983						
			I a VI		I a VI		V		VI		
			Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
Indústrias e produtos											
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico: (continuação):											
Alternadores	até 750 kVA	n.º	1 392	72 000	..	..	..	..	..	..	
	+ de 750 kVA a 7500 kVA	kVA	30 030	..	..	..	..	..	..	..	
Turbo-alternadores		n.º	1	23 089	..	..	..	..	..	..	
		kVA	9 800	..	..	..	..	..	..	..	
Transformadores	de medida de corrente	n.º	21 374	43 768	1 145	58 133	193	11 117	250	9 297	
	de medida de tensão	n.º	199	27 412	584	47 120	55	10 735	86	9 751	
	de regulação	n.º	15 029	9 672	5 886	2 060	2 297	518	729	256	
	até 16 kVA	n.º	23 382	20 202	16 123	13 139	4 137	2 835	3 355	2 288	
	+ de 16 kVA (secos)	kVA	3 003	..	2 231	..	493	..	355	..	
		n.º	97	1 190	25	15 691	7	23	8	14 800	
	de Dieléctrico líquido	+ de 16 kVA a 315 kVA	kVA	913	..	20 658	..	47	..	10 099	..
		+ de 315 kVA a 650 kVA	n.º	1 725	328 497	888	178 348	131	33 870	83	15 571
		+ de 650 kVA a 1600 kVA	kVA	245 631	..	131 658	..	16 407	..	8 053	..
		+ de 1600 kVA	n.º	540	205 544	316	133 551	60	33 928	36	15 736
			kVA	278 937	..	160 385	..	32 010	..	19 400	..
			n.º	86	57 903	89	67 546	23	20 455	9	11 100
		kVA	85 660	..	87 150	..	20 800	..	12 600	..	
		n.º	53	494 066	40	481 299	11	100 037	3	43 752	
		kVA	865 500	..	805 900	..	161 000	..	38 500	..	
Aparelhos de rádio, televisão e equipamento para telecomunicações:											
Aparelhos receptores de radiodifusão	portáteis	n.º	54 647	285 480	144 260	957 245	24 527	180 265	20 372	148 048	
	auto-rádios	n.º	23 886	60 692	144 069	939 492	24 985	190 537	25 305	182 836	
	de mesa		7 915	69 791	28 011	242 930	5 405	45 291	3 207	36 853	
	sintonizadores	n.º	201 053	1 667 979	135 234	1 437 021	20 883	197 362	20 193	231 849	
Aparelhos de televisão	portáteis		98 354	634 535	145 780	1 094 540	30 123	223 855	14 847	135 793	
	a cores	n.º	22 834	493 068	15 584	354 444	2 501	53 977	1 113	24 698	
	de mesa		72 681	635 759	43 570	516 116	7 838	96 999	8 472	107 091	
	a cores	n.º	105 200	2 748 129	60 880	1 824 521	8 009	240 502	12 727	401 837	
	outros		7 782	64 493	46 637	429 751	16 143	148 477	..	..	
	a cores	n.º	8 306	217 516	46 993	1 245 811	15 324	405 049	..	..	
Aparelhos electrodomésticos:											
Convectores		n.º	11 253	28 052	14 085	38 053	1 835	5 372	1 168	3 585	
Irradiadores		n.º	19 268	19 726	14 881	25 766	3 066	3 179	194	308	
Outros aparelhos eléctricos de aquecimento		n.º	21 129	21 807	20 668	29 428	3 121	4 834	2 728	1 378	
Aspiradores domésticos		n.º	74 500	319 414	66 954	324 053	12 391	64 201	7 093	37 554	
Exaustores		n.º	26 127	86 347	24 545	92 346	4 797	21 829	1 706	8 466	
Fogões eléctricos	domésticos	n.º	7 198	67 680	7 157	75 099	723	8 902	1 070	13 521	
	industriais	n.º	3	340	14	352	1	9	..	..	
Frigoríficos		n.º	93 449	1 457 235	90 102	1 613 425	10 434	164 394	17 289	273 762	
Máquinas de lavar roupa		n.º	25 778	394 309	32 786	596 141	7 280	150 448	6 250	130 068	
Termoacumuladores		n.º	9 180	58 873	8 755	69 922	1 609	12 867	935	8 532	
Torradeiras		n.º	44 724	31 046	32 797	30 935	5 982	5 418	1 929	1 143	
Fios e cabos isolados:											
Cabos e condutores eléctricos para	transmissão de energia	t	13 781	2 356 659	12 021	2 452 045	1 702	358 055	1 488	340 974	
	telecomunicações	t	4 717	814 224	3 717	775 896	64	146 151	90	20 772	
	automóveis e motores térmicos	n.º	244	51 340	2 388	937 053	339	154 129	585	283 401	
	bobinagens	n.º	33	9 056	28	9 868	5	1 787	5	1 979	
	sinalização	n.º	191	41 225	169	38 346	34	7 736	..	..	
	T.S.F.	n.º	24	5 952	33	8 593	1	304	..	..	
	outros fins	n.º	120	21 917	116	20 084	52	7 944	..	..	
Pilhas, acumuladores e lâmpadas eléctricas:											
Pilhas eléctricas	de bióxido de manganés até 300 cm	1000	35 987	265 489	44 452	567 658	9 207	120 564	7 031	93 182	
	com volume superior a 300 cm³	n.º	31	4 057	26	5 136	6	1 016	7	1 402	
Acumuladores de chumbo	De arranque { até 7 kg	n.º	2 930	2 185	2 466	2 269	357	278	769	644	
	{ mais de 7 kg	n.º	455 085	1 065 371	462 270	1 378 915	84 945	297 350	84 855	285 727	
Lâmpadas eléctricas	número de elementos	n.º	8 359	..	9 898	..	1 384	..	1 731	..	
	número	n.º	401	40 918	425	47 051	105	14 122	91	10 622	
		1000	15 648	355 566	10 374	547 873	3 484	98 126	2 852	82 708	
Fabricação e montagem de veículos a motor:											
Automóveis de passageiros, ligeiros carroçados	conta própria	t	8 223	2 709 871	12 439	4 940 695	694	239 199	4 627	2 042 605	
	conta alheia	n.º	4 285	..	4 421	..	304	..	933	..	
Automóveis de passageiros pesados não carroçados	conta própria	n.º	74	280 880	51	106 374	5	19 550	7	27 370	
	conta alheia	n.º	149	..	120	..	8	..	22	..	
Automóveis de carga ligeiros carroçados	conta própria	n.º	11 169	5 135 283	5 192	2 914 518	677	340 671	537	400 706	
	conta alheia	n.º	3 371	..	2 080	..	398	..	663	..	
Automóveis de carga ligeiros não carroçados	conta própria	n.º	2 598	1 182 304	1 978	1 013 200	133	65 378	157	100 989	
	conta alheia	n.º	5 431	..	4 298	..	660	..	416	..	
Automóveis de carga pesados 3500/7000 kg PB carroçados	conta própria	n.º	566	266 147	422	247 477	51	27 088	62	51 464	
	conta alheia	n.º	132	..	42	..	..	..	..	..	
Automóveis de carga pesados 3500/7000 kg PB não carroçados	conta própria	n.º	438	289 773	207	162 842	..	..	36	33 646	
	conta alheia	n.º	795	..	819	..	98	..	44	..	
Automóveis de carga pesados mais de 7000 kg PB carroçados	conta própria	n.º	310	474 765	243	529 599	60	172 636	7	22 343	
	conta alheia	n.º	..	..	..	..	..	..	..	..	

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Continente — Açores

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
		3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Fabricação e montagem de veículos a motor (continuação):									
Automóveis de carga pesados mais de 7000 kg PB não { conta própria. carroçados { conta alheia	n.º	750	961 889	400	592 016	21	32 829	121	177 972
		1 229	x	448	x	44	x	39	x
Automóveis mistos ligeiros carroçados { conta própria. { conta alheia		18 838	5 308 080	12 013	4 183 844	1 743	632 107	1 781	739 077
		944	x	609	x	223	x	..	..
Dumpers		187	76 483	61	31 098	24	11 672	9	4 750
Carroçarias e atrelados para veículos a motor:									
Carroçarias para veículos { de passageiros { ligeiros { pesados de carga { ligeiros { pesados mistos { ligeiros { pesados especiais		484	21 668	47	3 856	..	..	1	190
		398	919 895	417	1 028 185	77	211 055	58	141 891
		1 420	36 258	1 050	29 706	170	5 576	67	2 655
		1 312	257 440	918	151 259	152	23 072	109	18 667
		167	9 600	120	4 776	12	517	3	137
		138	29 068	55	11 940	..	..	23	9 340
Caixas de carga		55	20 684	71	82 545	11	15 820	6	11 453
Atrelados		192	44 836	267	87 830	17	6 062	27	7 863
Cabines		7 389	690 008	7 470	692 778	1 595	157 030	434	115 191
Carroçarias e atrelados de outros tipos		460	61 889	352	23 482	37	890	52	1 244
		272	189 152	205	191 404	38	21 795	9	5 671
Motociclos e bicicletas:									
Bicicletas para { adultos { crianças		22 513	127 442	22 966	128 874	4 593	24 361	2 724	16 106
Velocípedes com motor até 50 cm³ — até 55 kg		22 857	97 237	12 706	58 454	1 659	6 288	511	2 378
Ciclomotores até 50 cm³ — de mais de 55 kg		1 681	40 314	2 661	81 223	487	15 732	73	2 409
Motociclos de mais de 120 cm³ a 250 cm³		18 359	648 288	17 011	800 025	3 190	153 082	1 102	44 975
Triciclos { com motor até 50 cm³ { sem motor		700	39 750	515	33 646	91	5 066	175	11 440
		302	13 778	462	29 468	90	6 233	..	..
		209	6 241	195	8 028	38	1 030	27	990
AÇORES									
Produtos de salsicharia:									
Enchidos e ensacados { De tipo nacional { De tipo estrangeiro	t	176	31 564	124	30 824	23	7 375	19	4 989
		10	1 475	5	874	9	1 252	1	169
Salgados		38	2 619	21	2 503	1	170	4	381
Fumados e cozidos		17	2 582	15	3 106	2	296	2	673
Banha { Enlatada { Não enlatada		14	698	8	585	1	319	1	51
Outros produtos de salsicharia		40	1 801	22	1 486	4	324	4	233
		527	56 740	246	35 491	54	8 475	53	7 676
Conservas de peixe e outros produtos de pesca:									
Carapau em azeite ou molhos		3	356	..	..	..	..	..	..
Atum em azeite ou molhos		159	28 706	788	162 255	174	10 008	507	129 110
Similares do atum em azeite ou molhos		51	11 165	157	45 199	42	11 723	1	690
Moagens de farinhas espoadas:									
Farinha de trigo para panificação { 1.ª qualidade { lotada		10 807	192 730	10 223	247 232	1 842	45 280	2 013	53 745
Farinhas de milho		1 621	26 991	978	22 048	..	..	219	5 322
Sêmas		4 132	40 164	3 548	43 421	536	7 331	696	10 197
Bolachas e biscoitos:									
Bolachas e biscoitos		147	10 515	126	11 501	24	2 937	22	1 279
Massas alimentícias:									
Massas alimentícias { consumo corrente { qualidade superior		331	11 906	257	14 200	29	2 398	21	407
		..	..	..	..	..	..	..	..
Fabricação de açúcar:									
Açúcar de beterraba { branco { amarelo		..	..	..	..	..	..	..	..
		..	..	..	..	..	..	..	..
Melaço de beterraba		..	..	..	..	..	..	..	..
Alimentos compostos para animais:									
Misturas de origem vegetal e animal	t	11 238	144 790	10 023	169 378	1 975	36 932	2 442	46 860
Misturas compostas		22 979	344 069	19 421	341 089	1 140	16 806	3 272	58 858
Farinha de peixe		10	320	79	2 067	..	..	42	883
Das bebidas:									
Licores	hl	..	..	..	..	..	..	..	..
Refrigerantes de sumos		5 522	20 060	4 723	21 606	26	109	973	4 072
Refrigerantes de essências ou extractos		11 468	28 481	9 978	32 334	490	1 647	1 893	6 827
Explosivos e pirotecnia:									
Fogo de artifício	t	2	1 212	3	1 930	1 479	998	1	461
Outros produtos explosivos e de pirotecnia		x	225	x	205	..	..	..	..

Madeira — Acores e Madeira

Anos e meses	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Indústrias e produtos									

MADEIRA

Produtos de salsicharia:									
Inchidos e ensacados { De tipo nacional	t	5	895	2	539	..	..	..	..
{ De tipo estrangeiro	"	9	1 813	5	1 212	..	..	..	..
Salgados	"	5	378	2	183	..	..	..	..
Fumados e cozidos	"	5	1 305	3	986	..	..	..	..
Salsa { Enlatada	"	..	..	..	..	..	..	..	..
{ Não enlatada	"	1	34	0	30	..	..	..	..
Outros produtos de salsicharia	"	6	1 345	5	1 154	..	..	..	..
Conservas de peixe e outros produtos de pesca:									
Carapau em azeite ou molhos	"	29	7 446	5	1 347	..	..	5	1 347
Atum em azeite ou molhos	"	8	2 080	..	..	..	..	..	..
Similares do atum em azeite ou molhos	"	..	..	..	..	..	..	..	..
Moagens de farinhas espodadas:									
Farinha de trigo para panificação { de 1. ^a qualidade	"	7 052	109 278	6 042	122 845	..	..	..	..
{ lotada	"	646	9 594	376	7 555	..	..	..	..
Farinha de milho	"	1 250	23 641	1 003	23 801	..	..	..	..
Sementes	"	4 511	41 901	3 831	43 744	..	..	..	..
Bolachas e biscoitos:									
Bolachas e biscoitos	"	169	13 518	134	13 784	5	400	5	400
Massas alimentícias:									
Massas alimentícias { consumo corrente	"	138	4 749	4	103	..	..	..	..
{ qualidade superior	"	1 881	66 561	1 947	86 366	..	..	..	..
Fabricação de açúcar:									
Açúcar branco de cana	"	102	4 882	..	..	..	..	..	..
Melaço de cana	"	88	885	..	..	..	..	..	..
Alimentos compostos para animais:									
Misturas de origem vegetal animal compostas	"	19 024	322 521	11 397	222 400	3 397	72 919	..	..
Farinha de peixe	"	..	..	..	..	..	..	..	..
Das bebidas:									
Licores	hl	..	..	..	..	..	..	..	..
Refrigerantes de { sumos	"	7 948	32 846	9 214	37 684	919	4 202	..	..
{ essências ou extractos	"	30 106	69 243	10 918	33 337	3 900	11 849	..	..
Bordados da Madeira:									
Bordados da Madeira em { tecido	kg	78 062	493 730	83 329	534 485	..	..	11 637	81 747
{ tela	"	8 107	47 109	6 557	43 210	..	..	768	5 175
Adubos:									
Compostos químicos-mistos	t	6 553	51 381	4 027	45 997	..	..	157	1 954
Explosivos e pirotecnia:									
Fogo de artifício	"	3	1 670	5	1 600	1	300	1	500
Outros produtos explosivos e de pirotecnia	×	×	146	×	297	×	82	×	75

AÇORES E MADEIRA

Lactínicos (só derivados de leite de vaca):										
Leite {	pasteurizado	hl	51 882	80 223	47 036	88 719	1 757	3 520	3 382	5 357
	higienizado	•	..	..	..	..	..	..	..	..
Gelados e sorvetes		t	17	2 661	16	2 731	6	978	5	931
Natas		•	2 193	×	2 358	×	144	×	171	×
Manteiga		•	1 324	194 545	1 120	229 601	128	23 317	133	31 206
Queijo		•	3 221	×	2 238	×	185	×	203	×
Iogurte		•	3	261	9	732	1	102	1	85
Leite em pó		•	5 080	×	3 638	×	517	×	15	×
Produtos dietéticos		•	319	57 881	119	30 377	37	8 737	..	..
Conservas de frutos e de produtos hortícolas:										
Sumos de frutos		hl	64	716	144	2 224	..	..	..	..

1. — Produções diversas (alguns produtos) — (continuação)

Madeira — Açores e Madeira

Anos e meses Indústrias e produtos	Unidade	1982		1983					
		I a VI		I a VI		V		VI	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Congelação de peixe e outros produtos de pesca:									
Peixe congelado { conta própria e conta alheia	t	73	×	47	×	12	×	4	×
só conta própria	"	73	6 272	48	6 854	12	2 177	4	314
Das bebidas:									
Cerveja branca	hl	43 112	101 138	36 089	115 484	3 449	9 824	4 935	13 339
Cerveja preta	"	10 881	22 296	7 400	23 270	881	2 465	216	626
Do tabaco:									
Cigarilhas de capa de tabaco	t	3	4 966	3	6 088	o	680	..	..
Cigarros	"	687	562 669	452	474 789	60	52 956	30	27 423
Picados	"	8	2 490	8	3 075	1	271	1	510
Rapés	"	10	2 764	8	2 467	o	73	..	..
Curtimenta e acabamento de couros e de peles:									
Couros vendidos a peso	"	×	142	×	176	..	..	×	72
Couros e peles vendidos { De vaca, vitelos e equídeos	m ²	494	83	707	285	..	..	..	..
	"	1 392	128	3 585	1 239	..	..	3 044	1 168
	"	2 032	363	1 176	268	..	..	1	28
Porcelana, faiança e grés fino:									
Produtos de olaria	t	160	3 561	125	5 060	18	743	13	900
Louça em faiança { de mesa	"	81	568	125	391	16	50	2	17
	"	560	1 684	476	1 534	53	161	47	250
Artigos de vidro:									
Espelhagem	t	21 969	5 272	16 976	3 876	887	676	980	779
Biselagem e outros trabalhos	—	×	2 391	×	2 112	×	500	×	159
Materiais de barro para construção:									
Telhas, telhões e acessórios de telhado	t	240	2 088	231	2 365	50	498	12	116
Tijolos, tijoleiras e ladrilhos de barro	"	26	238	13	148	o	3	o	6

Nota — Os agrupamentos efectuados quanto a alguns produtos nos Açores e na Madeira resultam da necessidade de obediência ao princípio do segredo estatístico.
 Remarque — Les groupements vérifiés à l'égard de quelques produits aux Açores et Madère découlent du secret statistique.

2. — Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial

Valeur de la production dans quelques branches d'activité industrielle

Ramos de actividade segundo a C.A.E. (Versão de 1973) — Branches d'activité d'après la C.A.E. (Version 1973)	Anos e meses Années et mois	1982	1983		Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses	1982	1983	
		I a V		V			I a V		V
	1 000 ESC			1 000 ESC					
1		2	3	4	5		6	7	8

CONTINENTE

Indústrias extractivas — Industries extractives

100.00 — Extração do carvão	245 686	380 045	93 310	ex. 2901.30 — Extração de caulino	48 485	53 105	12 341
301.00 — Extração de minérios de ferro	9 766	15 665	3 445	2902.00 — Extração de minerais para a indústria química e fabricação de adubos	144 402	2 210 385	57 208
302.00 — Extração de minérios não ferrosos . .	836 810	1 015 160	202 325	2903.20 — Extração de sal-gema	37 723	49 781	12 975
				ex. 2909.00 — Extração de outros minerais não metálicos	62 467	56 307	13 034

Indústrias transformadoras — Industries manufacturières

111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	4 519 919	7 176 509	1 410 205	3311.40 — Fabricação de aglomerados de partículas de madeira	1 473 954	1 811 463	412 137
112.00 — Indústria de lacticínios (b)	7 135 727	8 658 169	1 930 742	3312.20 — Fabricação de caixas e outras embalagens de madeira	56 237	57 551	14 258
113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c)	1 976 135	2 458 914	554 219	3319.10 — Fabricação de artigos de cortiça	6 731 544	7 359 914	1 729 072
114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	2 116 697	2 297 514	462 838	3320.30 — Fabricação de redes e gelosias para portas e janelas	185 618	160 391	31 277
114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca	1 619 579	1 081 561	125 046	3411.10 — Fabricação de pasta	7 909 622	7 307 919	698 224
115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares	4 215 869	6 013 032	1 024 802	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	7 426 935	8 236 151	1 752 459
115.40 — Fabricação de margarina e prod. afins	1 932 137	2 269 437	427 905	3412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)	4 443 761	4 467 867	706 221
116.20 — Moagens de farinhas espoadas	5 866 296	7 292 012	1 097 446	3511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base, com excepção dos adubos	11 564 128	23 133 926	3 801 798
116.30 — Descasque, branqueamento e glaciagem do arroz	2 531 174	2 704 469	439 786	3512.10 — Fabricação de adubos	4 375 719	5 132 407	543 284
117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	1 078 686	1 544 502	346 241	3512.20 — Preparação de pesticidas	1 445 455	1 960 230	385 654
117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	1 151 044	1 415 721	223 510	3513.12 — Fabricação de resinas sintéticas, matérias plásticas e elastómeros não vulcanizáveis e vulcanizáveis	5 391 593	8 837 437	1 762 124
118.20 — Refinação de açúcar	4 719 134	5 498 639	1 072 947	3513.30 — Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	4 247 641	4 197 904	680 668
119.10 — Fabricação de cacau e chocolate	973 990	1 314 023	363 708	3521.00 — Fabricação de tintas, vernizes e lacas	3 915 650	3 587 745	722 050
121.40 — Fabricação de fermentos e leveduras . . .	436 641	644 535	130 867	3522.30 — Fabricação de especialidades farmacêuticas	5 867 515	12 013 468	5 936 175
122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	17 739 495	21 948 623	5 140 037	3523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerina, com excepção da sintética	4 169 532	5 020 291	1 053 453
131.10 — Produção de álcool etílico	48 745	67 156	17 862	3524.00 — Produção de óleos e gorduras não comestíveis de origem vegetal	5 387 073	7 757 635	1 636 064
131.30 — Produção de aguardentes preparadas . . .	438 594	657 874	153 982	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	654 731	1 832 749	405 045
131.40 — Produção de licores e outros espirituosos . .	206 491	261 176	52 494	3529.40 — Fabricação de fósforos	250 029	x	x
132.30 — Produção de vinhos espumantes e espumosos	399 769	467 412	93 723	3530.00 — Refinarias de petróleo bruto	63 227 841	70 834 782	14 625 871
133.00 — Fabricação de malte e cerveja	3 400 075	3 799 237	817 113	3540.20 — Fabricação de briquetes e aglomerados combustíveis	26 661	40 940	97
134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas	2 115 341	2 206 668	557 555	3551.10 — Fabricação de pneus e câmaras-de-ar	2 439 941	2 741 006	603 628
140.00 — Indústria do tabaco	3 406 865	4 335 445	895 928	3559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e. . . .	1 149 397	1 252 891	262 370
3211.20 — Fiação, tecelagem e acabamento de lãs e mistos	6 614 373	7 239 353	1 557 813	3560.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas	9 602 317	10 149 119	1 871 121
3211.30 — Fiação, tecelagem e acabamento de algodão, de fibras artificiais e sintéticas e mistas	32 243 369	39 465 849	7 257 615	3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)	4 788 641	5 288 573	1 015 409
3211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas	411 635	526 318	158 555	3620.10 — Indústrias fundamentais ou de fusão de vidro	4 385 390	4 757 864	1 123 899
3212.40 — Confecção de sacaria (d)	623 238	595 481	134 810	3620.20 — Indústrias complementares do vidro	521 481	635 000	129 884
3213.00 — Fabricação de malhas (e)	12 115 390	14 500 683	2 983 344	3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários	4 888 524	5 136 951	1 059 179
3215.10 — Fabricação de cordas e cabos	1 609 454	2 090 725	415 679	3692.10 — Fabricação de cimento	8 003 572	10 483 852	2 444 474
3215.20 — Fabricação de redes (e)	210 224	208 936	49 131	3692.20 — Fabricação de cal hidráulica	209 406	338 051	69 595
3219.10 — Fabricação de telas impermeáveis, oleados e encerados	746 539	748 929	165 969	3692.40 — Fabricação de gesso	69 635	78 948	14 964
3220.20 — Confecção de artigos de vestuário (pronto-a-vestir)	14 706 143	17 816 211	3 597 803	3699.20 — Fabricação de artig. de fibrocimento	1 340 021	995 902	75 405
3220.30 — Fabricação de artigos de chapalaria (e) . .	105 662	101 727	12 799	3699.40 — Fabricação de abrasivos	365 943	x	x
3231.20 — Indústria de curtimenta e acabamento de couros e de peles	2 685 592	3 724 985	718 880	3710.15 — Obtenção e laminação de ferro e aço e fabricação de folha-de-flandres	14 008 846	15 352 455	3 212 223
3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal	482 150	472 825	96 358	3710.70 — Fabricação de tubos de aço	1 479 185	1 702 829	317 780
3240.00 — Fabricação de calçado, excepto plástico, borracha e madeira	6 251 503	8 081 055	1 767 013	3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e. . . .	2 783 730	3 076 834	660 033
3311.30 — Fabricação de folheados e contraplacados	1 105 059	1 199 879	227 949				

2. — Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial (continuação — *suite*)

				Continente					
Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses				Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses			
	1982	1983		1982		1983			
	I a V		V	I a V		V			
	1 000 ESC			1 000 ESC					
1	2	3	4	5	6	7	8		
3720.10 — Obtenção de metais não ferrosos e ligas, sua afinação e refinação	612 905	833 208	169 139	3829.56 — Fabricação de fornos e fogões para cozinha e industriais	850 385	938 902	155 757		
3720.20 — Laminagem de metais não ferrosos . .	171 466	278 918	41 566	3829.90 — Fabricação de máquinas não eléctricas n. e.	317 705	320 349	68 021		
3720.90 — Indústrias básicas dos metais não ferrosos n. e.	2 398 111	2 652 591	550 208	3831.00 — Fabricação de máquinas e aparelhos industriais eléctricos	3 089 990	3 517 183	874 141		
3811.20 — Fabricação de ferramentas manuais . .	406 481	542 359	97 036	3832.00 — Fabricação de aparelhos de rádio, televisão e material de telecomunicações . .	12 457 625	14 806 166	3 074 493		
3812.00 — Fabricação de mobiliário metálico . .	2 231 496	2 039 827	392 438	3833.00 — Fabricação de aparelhos electrodomésticos	2 331 133	2 649 030	451 872		
3819.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame	1 543 772	1 590 035	245 958	3839.10 — Fabricação de fios e cabos isolados . .	2 758 979	3 710 776	691 314		
3819.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas (d)	2 667 873	3 029 526	719 410	3839.20 — Fabricação de pilhas e acumuladores . .	1 137 527	1 630 837	440 443		
3819.40 — Trefilagem de ferro e aço	1 648 223	2 098 929	449 006	3839.30 — Fabricação de lâmpadas eléctricas . .	377 128	542 876	113 964		
3819.90 — Fabricação de produtos metálicos n. e.	6 261 963	6 902 979	1 738 095	3839.90 — Fabricação de material eléctrico n. e. .	1 796 262	2 139 027	493 204		
3822.00 — Fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas	1 300 113	1 476 952	267 707	3842.00 — Fabricação de material de caminhos de ferro	231 497	103 065	25 454		
3823.00 — Fabricação de máquinas para o trabalho dos metais e da madeira	1 052 874	948 568	170 415	3843.10 — Fabricação e montagem de veículos a motor	14 732 026	13 671 258	2 682 865		
3824.10 — Fabricação de máquinas para as indústrias da alimentação e das bebidas . .	494 471	474 496	135 498	3843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor	2 361 779	2 748 123	588 694		
3824.20 — Fabricação de máquinas para a indústria têxtil.	713 465	609 774	146 091	3843.30 — Fabricação de peças e acessórios para veículos a motor	1 430 226	1 978 474	465 403		
3824.30 — Fabricação de máquinas para as indústrias de vestuário e calçado	823 652	221 635	59 358	3844.00 — Construção de motocicletas e bicicletas.	1 663 564	2 000 523	412 120		
3824.4/9 — Fabricação de máquinas para as indústrias de construção civil e de máquinas industriais n. e.	1 208 902	1 218 506	268 566	3903.00 — Fabricação de artigos de desporto . . .	38 909	47 746	8 882		
3829.23 — Fabricação de ascensores e de equipamento de elevação e de remoção . . .	3 046 834	4 625 890	967 138	3909.70 — Produção de tabletas e outro material publicitário	129 570	109 400	11 366		

AÇORES

Indústrias transformadoras

3111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	85 716	59 891	14 953	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	720	984	..
3112.00 — Indústria de lacticínios (b)	1 441 205	1 472 968	205 401	3412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (c) . .			
3114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal . .	11 251	85 640	21 533	3511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base, com excepção dos adubos			
3116.20 — Moagens de farinhas espoadas . . .	217 114	232 942	49 349	3523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerina, com excepção da sintética . .	31 886	38 117	5 514
3117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos . .	10 046	11 813	3 069	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	1 002	1 674	938
3117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	12 240	14 815	2 571	3559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e.	3 535	2 905	403
3118.10 — Fabricação de açúcar				3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)	60 139	67 125	13 983
3122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	429 690	387 977	52 761	3620.20 — Indústrias complementares do vidro . .			
3113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (e)				3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários . . .			
3114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca	83 724	86 340	13 572	3692.10 — Fabricação de cimento			
3115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares				3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.	6 040	6 024	648
3131.40 — Produção de licores e outros espirituosos	11 068	4 299	1 724	3841.10 — Construção e reparação de embarcações metálicas			
3134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas	253 428	219 083	21 071	3843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor			
3131.10 — Produção de álcool etílico							
3131.30 — Produção de aguardentes preparadas . .	39 530	36 577	..				
3133.00 — Fabricação de malte e cerveja							
3140.00 — Indústria do tabaco	253 428	219 083	21 071				
3211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas	2 632	2 904	..				
3213.00 — Fabricação de malhas (a)							

2. — Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		1982		1983		Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		1982		1983	
			I a V		V					I a V		V	
			1 000 ESC							1 000 ESC			
	1	2	3	4	5	6		7	8				

MADEIRA

Indústrias transformadoras

111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	4 560	3 980	..	3231.20 — Indústria de curtimento e acabamento de couros e de peles	3 009	5 224	986
114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	2 889	1 142	1 142	3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal			
116.20 — Moagens de farinhas espoadas	198 172	195 414	..	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	13 098	9 344	2 021
117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	15 543	15 858	70	3412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)			
117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	54 332	68 866	..	3512.10 — Fabricação de adubos	43 969	30 074	..
118.10 — Fabricação de açúcar	5 025	329	..	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	1 286	1 345	405
122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	280 245	306 019	68 682	3560.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas	13 574	13 186	2 870
112.00 — Indústria de lacticínios (b)				3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)			
113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c)	82 427	110 396	12 685	3620.20 — Indústrias complementares do vidro	57 535	98 210	250 070
114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca				3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários			
131.30 — Produção de aguardentes preparadas	9 608	7 243	2 177	3692.10 — Fabricação de cimento			
131.10 — Produção de álcool etílico				3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.			
131.40 — Produção de licores e outros espirituosos				3819.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame	938	1 498	240
133.00 — Fabricação de malte e cerveja	159 008	191 625	37 361	3819.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas (d)			
134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e da águas gaseificadas							
121.30 — Bordados da Madeira em tecido e tela	460 771	422 701	..				

(a) Somente foram inquiridos os estabelecimentos obrigatoriamente inscritos na Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J. N. P. P.) — *Seulement ont été enquêtés les établissements obligatoirement inscrits à la J.N.P.P.*

(b) Só derivados de leite de vaca. Não inclui os produtos fabricados nas casas agrícolas para consumo próprio e os estabelecimentos de fabrico de gelados com força motriz igual ou inferior a 10 C. V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Seulement dérivés du lait de vache. Ne sont pas compris les produits fabriqués relatifs aux fermes pour la consommation propre et les établissements de fabrication de glaces avec force motrice égale ou inférieure à 10 C. V. s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(c) Não inclui os estabelecimentos que utilizam somente os processos sal e vinagre e os que fabricam pastas de frutos, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements qui utilisent seulement les procédés sel et vinaigre et les producteurs de pâtes de fruits, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(d) Não inclui os estabelecimentos de fabrico exclusivamente manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication exclusivement manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(e) Não inclui os estabelecimentos de fabrico manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(f) Não inclui os estabelecimentos com fornos de cozedura com capacidade igual ou inferior a 25 m³ — *Ne sont pas compris les établissements avec fours de cuisson d'une capacité égale ou inférieure à 25 m³.*

(g) Não inclui os estabelecimentos com força motriz mecânica igual ou inferior a 2,5 C.V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements avec force motrice mécanique égale ou inférieure à 2,5 C.V., s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface égale ou inférieure à 2000 m².*

Notas:

Os agrupamentos efectuados quanto a alguns sectores de actividade económica nos Açores e na Madeira resultam da necessidade de obediência ao princípio do segredo estatístico.

No conceito do valor de produção do inquérito mensal não se considera a variação dos produtos em vias de fabrico.

Notes:

Les groupements vérifiés à l'égard de quelques branches d'activité économique aux Açores et Madère découlent du secret statistique. Dans l'enquête mensuelle, le concept de la valeur de production ne considère pas la variation des produits en voie de fabrication.

2.—Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial
Valeur de la production dans quelques branches d'activité industrielle

Ramos de actividade segundo a C.A.E. (Versão de 1973) — <i>Branches d'activité d'après la C.A.E. (Version 1973)</i>	Anos e meses <i>Années et mois</i>		1982		1983		Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		1982		1983			
			I a VI		VI					I a VI		VI			
			1 000 ESC							1 000 ESC					
	1		2		3			4		5		6		7	

CONTINENTE

Indústrias extractivas — Industries extractives

2100.00 — Extracção do carvão	294 195	453 390	73 345	ex. 2901.30 — Extracção de caulino	59 505	66 956	13 851
				2902.00 — Extracção de minerais para a indústria química e fabricação de adubos	179 846	267 221	46 183
2301.00 — Extracção de minérios de ferro	12 266	19 695	4 030	2903.20 — Extracção de sal-gema	46 821	61 364	11 583
				ex. 2909.00 — Extracção de outros minerais não metálicos	71 880	60 248	12 041
2302.00 — Extracção de minérios não ferrosos	1 006 027	1 124 589	109 429				

Indústrias transformadoras — Industries manufacturières

3111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	5 638 931	8 392 940	1 234 510	Fabricação de aglomerados de parti-	1 763 208	2 158 806	347 403
3112.00 — Indústria de lacticínios (b)	8 890 735	9 568 546	1 332 627	3311.40 — culas de madeira			
3113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c)	2 383 839	2 957 032	437 111	3312.20 — Fabricação de caixas e outras embalagens de madeira	68 800	76 964	19 448
3114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	2 394 544	2 615 164	363 080	3319.10 — Fabricação de artigos de cortiça	8 064 708	8 560 047	1 198 723
3114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca	1 948 238	1 274 342	192 476	3320.30 — Fabricação de redes e gelosias para portas e janelas	223 163	200 264	34 794
3115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares	4 971 583	6 741 656	772 636	3411.10 — Fabricação de pasta	9 528 858	9 516 823	522 542
3115.40 — Fabricação de margarina e prod. afins	2 202 085	2 728 186	458 749	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	8 984 764	9 901 503	1 485 103
3116.20 — Moagens de farinhas espoadas	6 976 418	9 075 032	1 427 898	3412.00 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)	5 426 626	5 663 543	937 057
3116.30 — Descasque, branqueamento e glaciagem do arroz	2 938 966	3 151 189	404 313	3511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base, com excepção dos adubos	13 344 490	24 578 684	1 245 136
3117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	1 332 111	1 848 582	305 101	3512.10 — Fabricação de adubos	5 233 031	5 832 158	42 553
3117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	1 397 101	1 640 582	207 084	3512.20 — Preparação de pesticidas	1 671 111	2 160 240	200 010
3118.20 — Refinação de açúcar	5 465 141	6 578 901	1 080 262	3513.12 — Fabricação de resinas sintéticas, matérias plásticas e elastómeros não vulcanizáveis e vulcanizáveis	6 698 129	9 590 327	1 006 549
3119.10 — Fabricação de cacau e chocolate	1 168 785	1 637 478	286 464	3513.30 — Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	5 093 784	4 930 505	772 245
3121.40 — Fabricação de fermentos e leveduras	532 127	750 277	123 556	3521.00 — Fabricação de tintas, vernizes e lacas	4 835 114	4 482 253	745 919
3122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	21 463 958	23 502 230	2 604 048	3522.30 — Fabricação de especialidades farmacêuticas	7 179 087	13 408 514	1 563 105
3131.10 — Produção de álcool etílico	59 642	92 218	24 168	3523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerina, com excepção da sintética	4 956 295	6 154 751	1 126 860
3131.30 — Produção de aguardentes preparadas	535 424	754 941	96 090	3524.00 — Produção de óleos e gorduras não comestíveis de origem vegetal	6 653 199	8 765 126	1 337 601
3131.40 — Produção de licores e outros espirituosos	250 280	306 886	47 680	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	828 553	2 178 238	347 105
3132.30 — Produção de vinhos espumantes e espumosos	487 359	511 401	64 834	3529.40 — Fabricação de fósforos	303 830	×	×
3133.00 — Fabricação de malte e cerveja	4 323 513	5 036 910	1 237 673	3530.00 — Refinarias de petróleo bruto	78 578 530	101 233 335	14 879 713
3134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas.	2 691 141	2 682 515	468 326	3540.20 — Fabricação de briquetes e aglomerados combustíveis	37 140	54 290	190
3140.00 — Indústria do tabaco	4 317 399	5 262 309	926 864	3551.10 — Fabricação de pneus e câmaras-de-ar	2 879 447	2 907 398	166 392
3211.20 — Fiação, tecelagem e acabamento de lãs e mistos	8 041 945	9 293 385	1 734 937	3559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e	1 390 856	1 345 511	148 703
3211.30 — Fiação, tecelagem e acabamento de algodão, de fibras artificiais e sintéticas e mistas	39 040 808	49 143 400	7 627 756	3560.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas	11 621 463	12 322 457	1 871 280
3211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas	494 419	634 948	108 630	3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)	5 781 957	6 484 024	1 038 928
3212.40 — Confecção de sacaria (d)	738 218	721 934	127 410	3620.10 — Indústrias fundamentais ou de fusão de vidro	5 231 022	5 716 857	978 090
3213.00 — Fabricação de malhas (e)	14 706 530	16 944 025	2 485 161	3620.20 — Indústrias complementares do vidro	624 548	724 978	109 310
3215.10 — Fabricação de cordas e cabos	1 902 657	2 360 918	269 248	3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários	5 911 040	6 122 692	1 039 497
3215.20 — Fabricação de redes (e)	250 428	254 307	44 012	3692.10 — Fabricação de cimento	9 665 800	12 210 373	1 726 521
3219.10 — Fabricação de telas impermeáveis, oleados e encerados	901 044	877 198	146 957	3692.20 — Fabricação de cal hidráulica	259 342	352 024	36 521
3220.20 — Confecção de artigos de vestuário (pronto-a-vestir)	17 783 890	20 726 840	3 224 407	3692.40 — Fabricação de gesso	85 455	95 599	15 295
3220.30 — Fabricação de artigos de chapelia (e)	125 608	129 643	14 899	3699.20 — Fabricação de artig. de fibrocimento	1 567 883	1 295 295	177 112
3231.20 — Indústria de curtimenta e acabamento de couros e de peles	3 281 709	4 507 707	788 531	3699.40 — Fabricação de abrasivos	423 140	×	×
3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal.	583 817	551 158	75 385	3710.15 — Obtenção e laminagem de ferro e aço e fabricação de folha-de-flandres	16 351 345	16 821 469	1 464 183
3240.00 — Fabricação de calçado, excepto plástico, borracha e madeira	7 489 160	9 491 910	1 544 466	3710.70 — Fabricação de tubos de aço	1 764 378	1 983 137	280 308
3311.30 — Fabricação de folheados e contraplacados	1 307 397	1 443 376	273 987	3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e	3 312 966	3 594 262	531 478

2.—Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial
(continuação — *suíte*)

Continente							
Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses			Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		
	1982	1983			1982	1983	
	I a VI	VI	I a VI		VI		
	1 000 ESC				1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8
720.10 — Obtenção de metais não ferrosos e ligas, sua afinação e refinação	738 752	970 665	146 457	3829.56 — Fabricação de fornos e fogões para cozinha e industriais.	1 022 748	1 095 399	157 169
720.20 — Laminagem de metais não ferrosos . .	210 665	319 341	55 944	3829.90 — Fabricação de máquinas não eléctricas n. e.	382 688	389 786	72 753
720.90 — Indústrias básicas dos metais não ferrosos n. e.	2 861 736	3 233 699	600 124	3831.00 — Fabricação de máquinas e aparelhos industriais eléctricos	3 876 610	4 150 298	676 317
311.20 — Fabricação de ferramentas manuais . .	521 210	655 882	122 292	3832.00 — Fabricação de aparelhos de rádio, televisão e material de telecomunicações .	15 405 760	17 708 022	2 634 406
312.00 — Fabricação de mobiliário metálico . .	3 013 715	2 372 417	258 924	3833.00 — Fabricação de aparelhos electrodomésticos	2 801 996	3 106 642	461 511
319.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame	1 844 473	1 959 037	255 441	3839.10 — Fabricação de fios e cabos isolados . .	3 313 772	4 286 387	640 495
319.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas (d)	3 180 326	3 734 873	694 051	3839.20 — Fabricação de pilhas e acumuladores .	1 397 201	2 027 100	396 263
319.40 — Trefilagem de ferro e aço	2 325 839	2 511 268	412 339	3839.30 — Fabricação de lâmpadas eléctricas . .	455 984	636 204	93 328
319.90 — Fabricação de produtos metálicos n. e.	7 757 472	8 120 029	1 321 805	3839.90 — Fabricação de material eléctrico n. e. .	2 178 291	2 435 601	408 315
322.00 — Fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas	1 652 906	1 760 832	285 933	3842.00 — Fabricação de material de caminhos de ferro	234 821	154 882	51 817
323.00 — Fabricação de máquinas para o trabalho dos metais e da madeira	1 301 814	1 138 838	171 655	3843.10 — Fabricação e montagem de veículos a motor	18 072 106	16 960 871	3 290 613
324.10 — Fabricação de máquinas para as indústrias da alimentação e das bebidas . . .	589 235	594 044	128 361	3843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor	2 890 400	3 108 620	431 024
324.20 — Fabricação de máquinas para a indústria têxtil	849 074	673 102	68 095	3843.30 — Fabricação de peças e acessórios para veículos a motor	1 635 109	2 406 885	347 398
324.30 — Fabricação de máquinas para as indústrias de vestuário e calçado	858 149	275 334	53 699	3844.00 — Construção de motociclos e bicicletas .	2 037 913	2 216 676	227 022
324.4/9 — Fabricação de máquinas para as indústrias de construção civil e de máquinas industriais n. e.	1 443 463	1 361 604	175 655	3903.00 — Fabricação de artigos de desporto . . .	46 492	51 232	4 962
329.23 — Fabricação de ascensores e de equipamento de elevação e de remoção	3 687 178	5 538 175	912 970	3909.70 — Produção de tabuletas e outro material publicitário	158 175	146 371	17 032

AÇORES

Indústrias transformadoras

111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	98 601	73 143	14 578	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	1 032	1 340	356
112.00 — Indústria de lacticínios (b)	2 005 180	1 967 465	253 201	3412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e) . . .			
114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	40 871	194 612	108 972	3511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base, com excepção dos adubos	42 377	50 375	12 258
116.20 — Moagens de farinhas espoadas	264 630	311 257	64 630	3523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerina, com excepção da sintética . . .			
117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos . . .	11 236	12 280	1 437	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	1 437	2 567	893
117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	13 056	15 370	790	3559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e.	4 050	2 360	299
118.10 — Fabricação de açúcar	..	..	..	3610.00 — Fabricação de porcelana, fainça, grés fino e olaria (f)	72 531	82 945	16 111
122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	520 438	512 250	88 568	3620.20 — Indústrias complementares do vidro . .			
113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c)				3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários . .			
114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca	118 885	128 767	42 238	3692.10 — Fabricação de cimento			
115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares				3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.	1 081	1 164	287
131.40 — Produção de licores e outros espirituosos	12 039	2 312	416	3841.10 — Construção e reparação de embarcações metálicas			
134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gasificadas	48 593	54 392	11 327	3843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor			
131.10 — Produção de álcool etílico							
131.30 — Produção de aguardentes preparadas . .	52 750	81 604	20 861				
133.00 — Fabricação de malte e cerveja							
140.00 — Indústria do tabaco	307 823	307 710	50 694				
211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas	3 284	4 774	812				
213.00 — Fabricação de malhas (a)							

2.—Valor da produção em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		1982		1983		Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Anos e meses		1982		1983	
			I a VI		VI					I a VI		VI	
			1 000 ESC							1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8						

MADEIRA

Indústrias transformadoras

3111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	5 779	4 110	..	3231.20 — Indústria de curtimenta e acabamento de couros e de peles	3 957	5 526	302
3114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	9 695	8 090	1 948	3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal			
3116.20 — Moagens de farinhas espoadas	247 790	266 065	..	3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	17 921	8 530	898
3117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	18 791	19 288	750	3412.00 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)			
3117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	71 310	86 469	..	3512.10 — Fabricação de adubos	51 381	48 536	4 493
3118.10 — Fabricação de açúcar	10 141	329	..	3529.20 — Fabricação de explosivos e pirotecnia	1 810	1 920	575
3122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	354 227	238 237	..	3580.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas	15 708	13 719	1 542
3112.00 — Indústria de lacticínios (b)				3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)			
3113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c)	98 785	119 364	213	3620.20 — Indústrias complementares do vidro	72 563	75 313	826
3114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca				3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de prod. refractários			
3131.30 — Produção de aguardentes preparadas	10 500	5 892	222	3692.10 — Fabricação de cimento			
3131.10 — Produção de álcool etílico				3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.			
3131.40 — Produção de licores e outros espirituosos				3819.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame	1 224	1 363	82
3133.00 — Fabricação de malte e cerveja	210 638	174 481	20 178	3819.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas (d)			
3134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gasificadas							
3212.30 — Bordados da Madeira em tecido e tela	567 863	604 317	90 294				

(a) Somente foram inquiridos os estabelecimentos obrigatoriamente inscritos na Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J. N. P. P.) — *Seulement ont été enquêtés les établissements obligatoirement inscrits à la J.N.P.P.*

(b) Só derivados de leite de vaca. Não inclui os produtos fabricados nas casas agrícolas para consumo próprio e os estabelecimentos de fabrico de gelados com força motriz igual ou inferior a 10 C. V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Seulement dérivés du lait de vache. Ne sont pas compris les produits fabriqués relatifs aux fermes pour la consommation propre et les établissements de fabrication de glaces avec force motrice égale ou inférieure à 10 C. V. s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(c) Não inclui os estabelecimentos que utilizam somente os processos sal e vinagre e os que fabricam pastas de frutos, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements qui utilisent seulement les procédés sel et vinaigre et les producteurs de pâtes de fruits, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(d) Não inclui os estabelecimentos de fabrico exclusivamente manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication exclusivement manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(e) Não inclui os estabelecimentos de fabrico manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(f) Não inclui os estabelecimentos com fornos de cozedura com capacidade igual ou inferior a 25 m³ — *Ne sont pas compris les établissements avec fours de cuisson d'une capacité égale ou inférieure à 25 m³.*

(g) Não inclui os estabelecimentos com força motriz mecânica igual ou inferior a 2,5 C.V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements avec force motrice mécanique égale ou inférieure à 2,5 C.V., s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface égale ou inférieure à 2000 m².*

Notas:

Os agrupamentos efectuados quanto a alguns sectores de actividade económica nos Açores e na Madeira resultam da necessidade de obediência ao princípio do segredo estatístico.

No conceito do valor de produção do inquérito mensal não se considera a variação dos produtos em vias de fabrico.

Notas:

Les groupements vérifiés à l'égard de quelques branches d'activité économique aux Açores et Madère découlent du secret statistique. Dans l'enquête mensuelle, le concept de la valeur de production ne considère pas la variation des produits en voie de fabrication.

B. — MÃO-DE-OBRA — MAIN-D'OEUVRE

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial

Emploi, rémunérations et durée du travail dans quelques branches d'activité industrielle

Maio-Junho de 1983

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973) Branches d'activité d'après la C. A. E. (Version 1973)	Meses Mois	Pessoal ao serviço na última semana do mês <i>Personnel dans la dernière semaine du mois</i>					Remunerações <i>Rémunérations</i>			Horas de trabalho operário electuadas <i>Heures de travail effectuées par le personnel ouvrier</i>
		Total Total	Não remu- nerado <i>Non ré- munéré</i>	Remunerado <i>Rémunéré</i>			Ordenados e salários <i>Traitements et salaires</i>		Outros encargos com o pessoal <i>Autres payments au personnel</i>	
				Diri- gente <i>Diri- geant</i>	Adminis- trativo, técnico e outros emprega- dos <i>Adminis- tratif, té- chnique et autres em- ployés</i>	Operário <i>Ouvrier</i>	Total	Pessoal operário <i>Personnel ouvrier</i> (1)		
n.º					1 000 ESC			1 000		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

CONTINENTE

Indústrias extractivas — Industries extractives										
2100.00 — Extracção do carvão — <i>Extraction du charbon</i>	V	1 118	..	23	75	1 020	38 618	34 301	42	154
	VI	1 118	..	23	75	1 020	38 157	33 308	66	133
2301.00 — Extracção de minérios de ferro — <i>Extraction des minerais de fer</i>	V	194	..	29	47	118	5 112	2 180	119	20
	VI	200	..	29	48	123	5 148	2 319	82	20
2302.00 — Extracção de minérios não ferrosos — <i>Extraction des minerais non ferreux</i>	V	3 655	2	55	348	3 250	88 202	73 805	5 811	436
	VI	3 660	3	54	355	3 248	83 735	66 211	5 093	333
Ex. 2901.30 — Extracção de caulino — <i>Extraction de kaolin</i>	V	172	..	14	17	141	5 238	4 129	205	28
	VI	160	..	13	16	131	4 944	3 706	195	25
2902.00 — Extracção de minerais para a indústria química e fabricação de adubos — <i>Extraction d'autres minéraux pour l'industrie chimique et fabrication des engrais</i>	V	935	..	24	84	827	27 717	23 795	569	142
	VI	922	..	24	85	813	27 077	23 367	514	111
2903.20 — Extracção de sal-gema — <i>Extraction de sel-gemme</i>	V	98	..	2	13	83	3 593	2 729	47	14
	VI	100	..	2	13	85	3 478	2 683	46	13
Ex. 2909.00 — Extracção de outros minerais não metálicos — <i>Extraction d'autres minéraux non métalliques</i>	V	104	4	4	3	93	1 831	1 613	102	16
	VI	102	4	1	3	94	1 608	1 501	236	12
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières										
3111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne — <i>Préparation et conserverie de viande (a)</i>	V	4 308	213	150	616	3 329	76 987	57 232	225	597
	VI	4 659	191	163	603	3 702	89 457	67 215	369	672
3112.00 — Indústria de lacticínios — <i>Industrie du lait (b)</i>	V	6 499	55	134	755	5 555	165 826	133 563	3 754	1 041
	VI	7 520	50	149	965	6 356	216 348	167 270	2 889	1 173
3113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas — <i>Conserverie des fruits et des légumes (c)</i>	V	5 624	30	195	739	4 660	120 870	94 117	1 435	797
	VI	5 159	26	190	702	4 235	125 460	94 420	1 535	636
3114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal — <i>Conserverie de poisson et autres produits de la pêche à l'huile d'olive ou à la sauce et par le sel</i>	V	6 784	9	95	285	6 395	127 982	116 435	193	1 078
	VI	6 889	7	91	295	6 496	122 887	109 966	120	946
3114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca — <i>Congélation de poisson et autres produits de la pêche</i>	V	1 633	9	89	295	1 240	30 726	20 772	798	221
	VI	1 880	9	97	320	1 454	37 270	26 467	875	235
3115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares — <i>Raffinage d'huile d'olive et d'autres huiles alimentaires</i>	V	1 508	4	72	316	1 206	54 019	38 584	2 564	235
	VI	1 579	3	74	318	1 184	59 414	41 736	2 548	223
3115.40 — Fabricação de margarina e produtos afins — <i>Fabrication de margarine et produits similaires</i>	V	1 070	2	62	363	643	42 503	21 954	3 162	137
	VI	1 067	2	50	363	643	44 717	23 153	3 092	127
3116.20 — Moagens de farinhas espodas — <i>Meunerie de farines blutées</i>	V	2 452	9	162	362	1 919	60 698	43 035	1 722	350
	VI	2 395	9	159	353	1 874	67 753	47 316	1 486	329
3116.30 — Descasque, branqueamento e glaciagem do arroz — <i>Décorticage, blanchiment et glaçage du riz</i>	V	1 219	9	69	276	865	26 182	16 109	635	153
	VI	1 211	11	66	274	860	26 318	16 460	663	147

(1) Inclui pessoal remunerado à tarefa — *Y compris le personnel rémunéré à la tâche.*

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação — *suite*)

Maio-Junho de 1983

Continente

Ramos de actividade segundo a C. A. E. Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos — <i>Fabrication de biscuits</i>	V	2 342	20	66	258	1 998	40 524	37 803	1 981	368
	VI	2 323	18	69	249	1 987	55 920	42 456	1 740	356
3117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares — <i>Fabrication des pâtes alimentaires et produits similaires</i>	V	1 045	..	35	67	943	22 099	17 962	909	176
	VI	993	..	34	64	895	23 857	19 447	816	170
3118.20 — Refinação de açúcar — <i>Raffinage du sucre brut</i>	V	1 300	..	51	233	1 016	58 814	44 887	6 280	164
	VI	1 312	..	51	232	1 029	69 385	50 631	6 879	154
3119.10 — Fabricação de cacau e chocolate — <i>Fabrication du cacao et chocolat</i>	V	1 432	..	41	294	1 097	33 281	21 857	973	205
	VI	1 423	..	40	300	1 083	37 806	25 274	1 089	188
3121.40 — Fabricação de fermentos e leveduras — <i>Fabrication de ferments et levures</i>	V	375	..	27	53	295	15 626	11 088	1 746	53
	VI	383	..	29	59	295	17 537	12 425	1 580	54
3122.00 — Produção de alimentos compostos para animais — <i>Production d'aliments préparés destinés aux animaux</i> . .	V	5 171	26	267	1 199	3 679	148 498	95 091	6 217	665
	VI	5 141	30	268	1 179	3 664	153 949	95 559	5 858	628
3131.10 — Produção de álcool etílico — <i>Production d'alcool industriel</i>	V	139	..	8	14	117	4 009	3 082	324	19
	VI	138	..	8	13	117	5 291	4 106	199	18
3131.30 — Produção de aguardentes preparadas — <i>Production d'eaux-de-vie préparés</i>	V	206	..	12	12	182	3 486	2 678	65	29
	VI	208	..	13	17	178	3 093	2 239	65	24
3131.40 — Produção de licores e outros espirituosos — <i>Production de liqueurs et autres spiritueux</i>	V	486	51	61	75	299	7 095	4 168	10	53
	VI	481	54	55	76	296	7 449	4 526	26	51
3132.30 — Produção de vinhos espumantes e espumosos — <i>Production de vins mousseux</i>	V	934	6	50	159	719	17 151	11 414	52	131
	VI	936	7	38	177	714	18 223	12 109	52	124
3133.00 — Fabricação de malte e cerveja — <i>Production de malt et bière</i>	V	3 073	..	97	468	2 508	101 677	77 157	3 893	501
	VI	4 023	..	127	574	3 322	139 360	106 544	5 255	667
3134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas — <i>Industries des boissons non alcooliques et des eaux gazeuses</i>	V	3 531	40	133	554	2 804	79 298	59 340	752	537
	VI	3 910	43	144	596	3 127	86 903	63 838	794	573
3140.00 — Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i>	V	1 501	..	86	328	1 087	50 468	34 975	744	172
	VI	1 497	..	86	328	1 083	84 629	58 448	814	172
3211.20 — Fiação, tecelagem e acabamento de lãs e mistos — <i>Filature, tissage et finissage de laines et mixtes</i>	V	20 313	71	363	1 465	18 414	335 286	286 370	878	3 194
	VI	19 810	67	346	1 430	17 967	329 858	280 225	919	3 172
3211.30 — Fiação, tecelagem e acabamento de algodão, de fibras artificiais e sintéticas e mistas — <i>Filature, tissage et finissage de coton, des fibres artificielles et synthétiques et mixtes</i>	V	73 485	84	1 121	4 265	68 015	1 299 180	1 118 802	8 213	12 113
	VI	73 089	82	1 118	4 244	67 645	1 339 583	1 151 830	7 007	11 501
3211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas — <i>Filature, tissage et finissage des fibres molles et mixtes</i>	V	1 698	1	24	90	1 583	35 043	31 404	1 298	258
	VI	1 229	1	17	76	1 135	23 870	21 336	934	195
3212.40 — Confeção de sacaria — <i>Fabrication des sacs (d)</i> . . .	V	1 628	..	20	128	1 480	32 781	28 498	70	268
	VI	1 618	..	22	127	1 469	35 673	30 164	77	260
3213.00 — Fabricação de malhas — <i>Bonneterie (e)</i>	V	31 598	166	656	1 913	28 863	486 716	417 377	1 157	5 223
	VI	31 050	162	661	1 846	28 381	494 596	423 709	1 135	4 965
3215.10 — Fabricação de cordas e cabos — <i>Fabrication de cordes et câbles</i>	V	3 433	..	37	333	3 063	59 145	417 377	1 157	526
	VI	3 404	..	37	335	3 032	61 406	48 382	121	499
3215.20 — Fabricação de redes — <i>Fabrication de filets (e)</i>	V	659	1	26	65	567	11 520	8 583	110	101
	VI	498	1	19	33	445	10 006	8 543	51	75
3219.10 — Fabricação de telas impermeáveis, oleados e encerados — <i>Fabrication de toiles cirées</i>	V	915	1	48	99	767	20 456	15 593	101	138
	VI	959	1	49	108	801	19 818	14 778	56	128

⁽¹⁾ Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Continente

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3220.20 — Confeccões de artigos de vestuário (pronto-a-vestir) — <i>Fabrication des articles d'habillement</i>	V VI	40 666 41 190	81 85	776 737	2 218 2 313	37 591 38 055	612 935 657 474	529 676 565 412	6 116 7 906	6 585 6 266
3220.30 — Fabricação de artigos de chapelaria — <i>Fabrication d'articles de chapellerie (e)</i>	V VI	570 570	2 2	23 22	40 40	505 506	8 502 8 592	6 819 6 966	55 56	92 84
3231.20 — Indústria de curtimenta e acabamento de couros e de peles — <i>Industrie de tannerie et usines d'apprêt des cuirs et des peaux</i>	V VI	3 152 3 178	44 49	168 172	275 287	2 665 2 670	67 373 74 386	54 097 59 436	385 2 008	497 453
3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal — <i>Fabrication de valises et malles et articles à usage personnel</i>	V VI	1 818 1 645	45 44	77 78	142 127	1 554 1 396	27 103 25 544	21 259 20 191	633 645	287 243
3240.00 — Fabricação de calçado, excepto plástico, borracha e madeira — <i>Fabrication de chaussures, excepté de plastique, caoutchouc et bois</i>	V VI	18 817 20 927	160 153	529 526	896 902	17 232 19 346	273 598 278 827	234 541 238 996	3 420 5 138	3 197 3 105
3311.30 — Fabricação de folheados e contraplacados — <i>Fabrication de placages et contre-plaqué</i>	V VI	1 127 1 122		20 20	135 135	972 967	26191 39 468	20 065 30 469	2 867 2 454	174 171
3311.40 — Fabricação de aglomerados de partículas de madeira — <i>Fabrication de panneaux de particules en bois</i>	V VI	1 425 1 460		26 30	73 112	1 326 1 318	34 993 42 583	31 316 37 445	.. 358	245 232
3312.20 — Fabricação de caixas e outras embalagens de madeira — <i>Fabrication des emballages en bois</i>	V VI	311 320	16 15	13 14	15 18	267 273	3 987 4 501	3 451 3 940	17 15	46 47
3319.10 — Fabricação de artigos de cortiça — <i>Fabrication d'ouvrages en liège</i>	V VI	13 100 12 755	293 269	293 291	885 859	11 629 11 336	227 878 253 135	194 079 217 590	1 237 1 328	2 162 2 035
3320.30 — Fabricação de redes e gelosias para portas e janelas — <i>Fabrication de filets et persiennes pour portes et fenêtres</i>	V VI	444 425	19 17	39 39	52 53	334 316	7 789 8 174	5 815 5 974		62 59
3411.10 — Fabricação de pasta — <i>Fabrication de la pâte</i>	V VI	4 276 4 999		194 201	902 995	3 180 3 803	206 074 229 296	148 242 168 665	7 149 5 500	607 658
3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras — <i>Fabrication du papier, du carton et des panneaux de fibres</i>	V VI	6 711 6 738	24 20	223 213	806 788	5 658 5 717	173 578 197 540	138 575 156 404	7 149 12 888	1 012 972
3412.00 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão — <i>Fabrication d'emballages et d'articles en pâte, en papier et en carton (e)</i>	V VI	5 273 5 701	26 21	212 241	796 856	4 239 4 583	116 381 147 358	85 426 106 909	3 378 4 083	759 823
3511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base, com excepção dos adubos — <i>Industrie chimique de base, à l'exception des engrais</i>	V VI	6 324 6 714	18 19	631 658	1 586 1 614	4 089 4 423	260 984 270 973	147 091 155 050	38 408 17 276	726 725
3512.10 — Fabricação de adubos — <i>Fabrication des engrais</i>	V VI	2 604 2 584		124 124	336 327	2 144 2 133	100 829 105 295	78 598 81 273	1 908 1 550	369 351
3512.20 — Preparação de pesticidas — <i>Fabrication et élaboration de pesticides</i>	V VI	662 647	8 8	36 36	84 85	534 518	24 342 22 219	17 693 16 462	851 642	87 85
3513.12 — Fabricação de resinas sintéticas, matérias plásticas e elastómeros — <i>Fabrication de résines synthétiques, de matières plastiques et d'élastomères</i>	V VI	1 485 1 488		122 122	280 282	1 083 1 084	84 487 95 053	55 952 67 019	5 007 7 077	205 198
3513.30 — Fabricação de fibras artificiais e sintéticas — <i>Fabrication de fibres artificielles et synthétiques</i>	V VI	2 658 3 330		94 99	292 319	2 272 2 912	83 963 89 152	67 622 70 267	1 369 1 733	369 384
3521.00 — Fabricação de tintas, vernizes e lacas — <i>Fabrication de peintures, vernis et laques</i>	V VI	3 475 3 621	20 20	209 219	1 284 1 391	1 962 1 991	103 498 125 086	46 364 57 120	6 112 5 466	366 333
3522.30 — Fabricação de especialidades farmacêuticas — <i>Fabrication de produits pharmaceutiques</i>	V VI	7 906 7 857	6 6	538 544	2 888 2 850	4 474 4 457	236 090 287 544	102 159 129 519	21 019 22 650	776 647

(1) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Continente

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuada
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		n.º					1 000 ESC			1 000
3523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerinas (com excepção da sintética) — <i>Fabrication de savons, de détergents et de glycérine (à l'exclusion de la glycérine synthétique)</i>	V	2 832	4	133	723	1 072	94 040	58 947	8 716	360
	VI	2 816	3	137	730	1 046	100 124	63 000	6 744	352
3524.00 — Produção de óleos e gorduras não comestíveis de origem vegetal — <i>Production des huiles de graines et de fruits oléagineux et graisses non alimentaires</i>	V	961	12	39	115	795	31 570	25 564	1 295	145
	VI	960	14	40	119	787	33 689	27 236	1 312	143
3529.20 — Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia — <i>Fabrication d'explosifs et d'articles de pyrotechnie</i>	V	1 547	183	84	167	1 113	47 797	37 195	418	195
	VI	1 549	187	85	165	1 112	65 254	50 433	376	170
3529.40 — Fabricação de fósforos — <i>Fabrication d'allumettes</i>	V	307	..	13	50	244	7 987	5 379	1 243	42
	VI	305	..	14	50	241	8 363	5 342	744	36
3530.00 — Refinarias de petróleo bruto — <i>Raфинeries de pétrole brut</i>	V	2 255	..	28	511	1 716	165 878	120 245	39 193	298
	VI	2 249	..	28	508	1 713	97 458	71 859	20 679	316
3540.20 — Fabricação de briquetes e aglomerados combustíveis — <i>Fabrication de briquettes et agglomérés combustibles</i>	V	74	..	3	4	68	1 666	1 329	336	18
	VI	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3551.10 — Fabricação de pneus e câmaras-de-ar — <i>Fabrication de pneumatiques et chambre à air</i>	V	2 556	..	136	263	2 157	84 185	64 480	4 247	343
	VI	2 558	..	137	263	2 158	91 651	69 059	3 847	323
3559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e. — <i>Fabrication d'articles en caoutchouc n. c. a.</i>	V	3 070	15	84	257	2 714	61 982	51 781	1 418	512
	VI	3 130	14	93	263	2 760	71 823	60 796	1 392	464
3560.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas — <i>Fabrication d'articles en matières plastiques</i>	V	14 591	68	565	1 776	12 182	342 277	266 360	3 616	2 150
	VI	14 851	63	549	1 799	12 440	393 957	302 330	4 567	2 060
3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria — <i>Fabrication de porcelaine, faïence, grès et poterie (f)</i>	V	12 502	57	221	1 082	11 142	301 187	251 635	4 376	2 100
	VI	13 083	50	233	1 151	11 649	318 842	266 272	4 323	2 119
3620.10 — Indústrias fundamentais ou de fusão de vidro — <i>Industries fondamentales ou de fusion du verre</i>	V	8 354	2	183	926	7 243	269 637	217 965	6 407	1 285
	VI	7 880	2	177	852	6 849	323 543	255 899	7 849	1 127
3620.20 — Indústrias complementares do vidro — <i>Industries complémentaires du verre</i>	V	1 201	35	109	153	904	28 556	20 713	212	169
	VI	1 212	37	111	159	905	31 638	23 474	335	158
3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de produtos refractários — <i>Fabrication de matériaux de construction en terre cuite</i>	V	14 146	117	448	886	12 695	311 500	269 139	1 759	2 316
	VI	14 462	116	449	877	13 020	343 525	296 668	1 709	2 273
3692.10 — Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciments</i>	V	2 765	..	69	357	2 439	113 955	95 135	15 354	351
	VI	3 069	..	69	347	2 653	127 433	104 577	15 194	352
3692.20 — Fabricação de cal hidráulica — <i>Fabrication de chaux hydraulique</i>	V	342	..	2	67	273	10 802	8 208	1 094	46
	VI	337	..	2	64	271	12 388	9 374	1 097	45
3692.40 — Fabricação de gesso — <i>Fabrication de plâtre</i>	V	193	1	7	29	156	4 275	3 444	3	31
	VI	200	1	8	33	158	4 320	3 228	..	27
3699.20 — Fabricação de artigos em fibrocimento — <i>Fabrication d'objets en fibrociment</i>	V	932	..	10	176	746	32 434	24 934	2 856	141
	VI	1 138	..	28	221	889	49 416	36 434	2 794	134
3699.40 — Fabricação de abrasivos — <i>Fabrication des abrasifs</i>	V	498	2	15	114	367	12 317	7 837	483	69
	VI	462	2	15	94	351	13 180	9 125	520	63
3710.15 — Obtenção e laminagem de ferro e aço e fabricação de folha-de-flandres — <i>Obtention et laminage de fer et acier et fabrication des fers-blancs</i>	V	7 006	1	236	423	6 346	252 909	222 182	11 064	988
	VI	6 666	..	222	363	6 081	259 131	228 808	9 995	875
3710.70 — Fabricação de tubos de aço — <i>Fabrication de tuyaux en acier</i>	V	1 141	..	29	109	1 003	50 617	43 284	682	172
	VI	1 134	..	28	108	998	27 810	23 677	613	164
3710.90 — Indústrias básicas de ferro e aço n. e. — <i>Industries basiques du fer et de l'acier n. c. a.</i>	V	7 648	10	209	832	6 417	170 568	137 045	7 398	1 167
	VI	7 412	10	193	842	6 367	168 985	135 163	7 239	1 068

(1) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Continente

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1 000
8720.10 — Obtenção de metais não ferrosos e ligas, sua afinação e refinação — <i>Obtention de métaux non ferreux</i>	V	293	..	14	31	248	9 686	8 148	60	48
	VI	297	..	15	33	249	11 945	9 613	78	48
3720.20 — Laminagem de metais não ferrosos — <i>Laminage des métaux non ferreux</i>	V	168	..	3	29	136	5 253	3 693	79	27
	VI	231	..	12	39	180	6 943	4 480	86	32
8720.90 — Indústrias básicas de metais não ferrosos, n. e. — <i>Industries basiques des métaux non ferreux, n. d.</i> . . .	V	3 677	29	158	312	3 178	80 512	65 172	760	575
	VI	5 024	32	202	433	4 357	141 685	115 274	2 312	736
3811.20 — Fabricação de ferramentas manuais — <i>Fabrication d'outils à main</i>	V	1 519	14	26	78	1 401	32 253	29 138	605	250
	VI	1 593	13	28	72	1 480	34 050	30 680	549	244
3812.00 — Fabricação de mobiliário metálico — <i>Fabrication de meubles métalliques</i>	V	4 186	16	161	430	3 579	80 147	63 055	374	678
	VI	4 448	16	161	504	3 767	96 811	74 508	636	659
3819.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame — <i>Fabrication de clous, vis et articles en fil de fer</i> . . .	V	3 102	22	130	482	2 468	66 694	48 744	5 142	493
	VI	2 930	22	131	510	2 276	65 801	46 308	4 517	405
3819.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas — <i>Fabrication des emballages métalliques (d)</i>	V	3 096	21	139	354	3 182	82 426	65 008	2 529	598
	VI	3 807	23	134	353	3 297	100 392	80 766	2 382	571
3819.40 — Trefilagem de ferro e aço — <i>Tréfilage en fer et en acier</i>	V	1 051	..	41	287	723	26 852	16 711	1 755	141
	VI	1 173	..	45	295	833	33 712	21 495	1 886	143
3819.90 — Fabricação de produtos metálicos n. e. — <i>Fabrication de produits métalliques n. e. a.</i>	V	14 507	79	718	1 568	12 142	359 971	283 539	10 655	2 284
	VI	14 569	80	741	1 588	12 160	390 834	303 256	7 182	2 183
3822.00 — Fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas — <i>Fabrication de machines et de matériel agricoles</i> . . .	V	2 352	24	96	343	1 889	49 491	36 867	70	365
	VI	2 752	27	104	422	2 199	65 633	48 998	59	387
3823.00 — Fabricação de máquinas para o trabalho dos metais e da madeira — <i>Construction de machines pour le travail du métal et du bois</i>	V	2 628	6	92	295	2 235	54 349	42 952	282	410
	VI	2 647	4	90	290	2 263	56 719	44 971	316	398
3824.10 — Fabricação de máquinas para as indústrias da alimentação e das bebidas — <i>Fabrication de machines pour industries alimentaires et des boissons</i>	V	1 341	1	44	235	1 061	31 580	21 665	1 679	207
	VI	1 357	1	44	238	1 074	40 818	26 574	1 460	205
3824.20 — Fabricação de máquinas para a indústria têxtil — <i>Fabrication de machines pour l'industries textiles</i> . .	V	1 797	4	53	279	1 461	39 423	29 080	407	271
	VI	1 747	2	51	278	1 416	38 230	28 226	249	254
3824.30 — Fabricação de máquinas para as indústrias de vestuário e calçado — <i>Fabrication de machines pour les industries du vêtement et de la chaussure</i>	V	616	..	25	38	553	16 316	13 523	2 256	118
	VI	612	..	23	37	552	15 624	12 723	2 182	99
3824.49 — Fabricação de máquinas para a indústria de construção civil e de máquinas industriais n. e. — <i>Fabrication de machines pour l'industrie de la construction civile et fabrication de machines industrielles n. e.</i> . .	V	2 553	7	101	390	2 055	58 873	42 821	741	385
	VI	2 108	4	77	335	1 692	49 967	36 761	658	298
3829.23 — Fabricação de ascensores e de equipamento de elevação e de remoção — <i>Machines pour élévation et remotion</i>	V	4 570	1	318	866	3 385	156 490	106 590	6 562	587
	VI	4 583	1	327	860	3 395	173 680	120 196	6 521	581
3829.56 — Fabricação de fogões e fornos — <i>Fabrication de fourneaux et fours</i>	V	1 865	..	58	224	1 583	42 479	31 535	906	269
	VI	1 824	..	59	221	1 544	43 085	33 017	793	266
3829.90 — Fabricação de máquinas não eléctricas n. e. — <i>Machines non électriques n. e.</i>	V	696	3	59	116	518	16 797	10 773	877	95
	VI	756	3	64	124	565	18 498	11 626	721	94
3831.00 — Fabricação de máquinas e aparelhos industriais eléctricos — <i>Fabrication de machines et appareils électriques industriels</i>	V	5 778	..	338	1 526	3 914	181 920	100 569	9 384	673
	VI	5 759	6	343	1 437	3 973	201 038	113 830	10 647	613
3832.00 — Fabricação de aparelhos de rádio, televisão e material de telecomunicações — <i>Fabrications d'appareils de radio, television et matériel de telecommunication</i> .	V	11 515	10	174	1 006	10 325	312 098	261 578	2 829	1 657
	VI	12 404	10	240	1 728	10 426	352 570	262 753	29 027	1 574

(¹) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Continente

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
8833.00 — Fabricação de aparelhos electro-domésticos — <i>Fabrication d'appareils électro-ménagers</i>	V	1 751	3	67	268	1 392	45 674	32 561	464	231
	VI	1 862	4	69	280	1 509	51 058	37 263	988	244
8839.10 — Fabricação de fios e de cabos isolados — <i>Fabrication de fils et câbles isolés</i>	V	2 995	..	153	592	2 250	98 855	65 985	3 838	382
	VI	2 788	..	110	527	2 151	103 323	67 006	2 273	324
8839.20 — Fabricação de pilhas e acumuladores — <i>Fabrication de piles et accumulateurs</i>	V	1 321	..	26	200	1 035	55 633	41 350	1 568	204
	VI	1 315	..	26	256	1 033	48 428	35 561	2 358	201
8839.30 — Fabricação de lâmpadas eléctricas — <i>Fabrication de lampes électriques</i>	V	464	..	14	90	360	14 702	10 453	6 484	66
	VI	460	..	14	89	357	15 034	10 319	6 491	50
8839.90 — Fabricação de material eléctrico n. e. — <i>Fabrication de matériel électrique n. e.</i>	V	3 279	9	96	446	2 728	81 679	60 716	3 667	510
	VI	3 283	7	97	438	2 741	94 932	70 247	3 683	465
8841.10 — Construção e reparação de barcos metálicos — <i>Construction et réparation de bateaux métalliques</i>	V	20 873	1	928	2 169	17 775	758 816	641 127	128 718	2 690
	VI	20 608	1	811	2 242	17 554	826 993	687 377	116 855	2 243
8842.00 — Fabricação de material de caminho de ferro — <i>Fabrication de matériel de chemin de fer</i>	V	1 352	..	188	200	964	49 655	31 074	51	170
	VI	1 300	..	187	189	924	53 731	31 715	..	159
8843.10 — Fabricação e montagem de veículos a motor — <i>Fabrication et montage de véhicules à moteur</i>	V	6 022	1	108	605	5 308	194 645	159 607	31 745	959
	VI	5 036	1	84	528	4 423	178 153	142 281	16 579	789
8843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor — <i>Construction de carrosseries et remorques pour véhicules à moteur</i>	V	5 543	12	162	807	4 562	137 408	101 819	3 460	745
	VI	5 547	11	172	749	4 615	134 259	99 391	2 843	723
8843.30 — Fabricação de peças e acessórios para veículos a motor — <i>Fabrication de pièces et accessoires pour véhicules automobiles</i>	V	3 628	16	129	498	2 985	116 192	86 420	3 458	555
	VI	4 169	15	152	554	3 448	126 800	94 047	3 480	595
8844.00 — Fabricação de motociclos e bicicletas — <i>Fabrication de motocycles et bicyclettes</i>	V	3 121	7	121	218	2 775	61 143	51 299	522	473
	VI	3 063	7	118	213	2 725	65 620	52 055	595	474
8851.20 — Fabricação de aparelhos de medida e de verificação — <i>Fabrication des appareils de mesure et de contrôle</i>	V	834	2	33	91	708	21 131	16 748	738	96
	VI	821	2	33	90	696	21 758	17 413	699	90
8903.00 — Fabricação de artigos de desporto — <i>Fabrication d'articles de sport</i>	V	141	3	8	11	119	2 208	1 761	44	23
	VI	124	3	6	9	106	1 949	1 583	52	14
8909.70 — Produção de tabuletas e outro material publicitário — <i>Production d'écriteaux et d'autre matériel publicitaire</i>	V	372	..	23	82	267	7 188	4 735	65	49
	VI	352	..	19	77	256	7 940	5 315	47	43
Electricidade, gás e água — <i>Électricité, gaz et eau</i>										
4101.10 — Produção de electricidade — <i>Production d'électricité (h)</i>	V	4 430	3	346	1 220	2 861	287 638	170 809	19 054	486
	VI	4 200	3	286	1 039	2 872	179 869	122 560	18 306	465
4102.10 — Produção de gás de fábrica — <i>Production de gaz d'usine à gaz</i>	V	148	..	22	26	100	9 055	5 596	82	18
	VI	150	..	22	27	101	4 581	2 826	83	16
4102.20 — Distribuição de gás de fábrica — <i>Distribution de gaz d'usine à gaz</i>	V	409	..	7	190	212	33 357	16 928	11 281	33
	VI	410	..	7	192	211	17 407	8 690	10 309	27
4200.00 — Abastecimento de água — <i>Approvisionnement en eau</i>	V	6 785	3	272	1 972	4 538	217 391	134 248	15 724	834
	VI	5 688	1	271	1 680	3 736	181 891	113 047	16 269	649

(¹) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho do 1983

Açores

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Adminis- trativo, técnico e outros emprega- dos	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

AÇORES										
Indústrias transformadoras										
8111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	V	74	19	4	4	47	1 046	651	1	9
	VI	54	9	4	3	38	977	619	1	10
8112.00 — Indústria de lacticínios (b)	V	1 135	4	19	102	1 010	26 604	22 564	178	197
	VI	1 203	4	16	105	1 078	27 364	22 978	184	209
8114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	V	543	..	2	38	503	7 906	6 655	..	77
	VI	904	..	2	35	867	12 966	11 441	..	134
8116.20 — Moagens de farinhas espoadas	V	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	VI	86	..	3	9	74	1 708	1 351	..	13
8117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	V	52	9	2	1	40	538	496	..	6
	VI	54	4	2	1	47	565	522	..	6
8117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	V	20	..	1	..	19	335	296	..	3
	VI	20	..	1	..	19	321	282	..	3
8118.10 — Fabricação de açúcar — <i>Fabrication du sucre</i>	V	223	..	4	26	193	4 722	3 567	230	31
	VI	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8122.00 — Produção de alimentos compostos para animais	V	76	..	3	10	63	1 699	1 256	..	10
	VI	112	..	3	16	93	2 738	1 816	..	16
8113.00 — Conservação de frutos e produtos hortícolas (c)	V	33	..	..	2	31	835	707	32	6
8114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8115.23 — Refinação de azeite e de outros óleos alimentares	VI	47	..	1	4	42	1 114	963	..	8
8131.40 — Produção de licores e outros espirituosos	V	24	4	3	2	15	264	163	..	2
	VI	21	1	3	2	15	260	177	..	2
8134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas	V	16	..	..	..	16	218	218	5	1
	VI	33	..	..	..	33	554	530	15	4
8131.10 — Produção de álcool etílico	V	150	..	7	23	120	4 432	2 862	210	21
8131.30 — Produção de aguardentes preparadas	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8133.00 — Fabricação de malte e cerveja	VI	151	..	7	23	121	4 856	3 184	249	621
8140.00 — Indústria do tabaco	V	311	..	7	37	267	7 772	5 851	373	44
	VI	298	..	6	34	258	10 542	8 508	309	44
8211.40 — Fiação, tecelagem e acabamento das fibras brandas e mistas	V	31	..	..	2	29	327	276	..	6
	VI	30	..	..	2	28	457	406	..	6
8213.00 — Fabricação de malhas (e)	VI	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	V	19	..	2	3	14	323	179	..	3
8412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)	VI	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8511.00 — Fabricação de produtos químicos industriais de base com excepção dos adubos	V	74	..	1	11	62	1 898	1 361	20	11
8523.13 — Fabricação de sabões, detergentes e glicerinas (com excepção da sintética)	VI	80	..	2	12	66	2 282	1 465	29	9
8529.20 — Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia	V	8	3	..	..	5	90	90	..	1
	VI	7	1	..	..	6	157	157	..	1
8559.90 — Fabricação de artigos de borracha n. e.	V	10	..	1	2	7	278	139	..	2
	VI	13	..	2	3	8	283	151	..	2
8610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria (f)	V	70	3	2	5	60	1 438	1 144	120	11
8620.20 — Indústrias complementares do vidro	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de produtos refractários	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8692.10 — Fabricação de cimento	VI	66	..	2	5	59	1 678	1 470	134	7

(1) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Açores — Madeira

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuadas
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Adminis- trativo, técnico e outros emprega- dos	Operário	Total	Pessoal operário (¹)		
n.º					1 000 ESC			1 000		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.	V	23	..	..	2	21	507	452	16	3
3841.10 — Construção e reparação de embarcações metálicas . .	VI	21	..	..	1	20	517	441	16	3
3843.20 — Fabricação de carroçarias e atrelados para veículos a motor										
Electricidade e água										
4101.10 — Produção de electricidade (h)	V	249	..	5	24	220	10 042	9 029	413	43
	VI	269	..	5	22	242	14 114	12 881	502	45
4200.00 — Abastecimento de água	V	300	1	9	80	210	6 979	4 599	589	28
	VI	308	1	9	81	209	13 209	10 028	448	30

MADEIRA

Indústrias transformadoras										
3111.20 — Preparação e fabrico de conservas de carne (a)	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	VI	21	..	..	2	19	566	526	..	3
3114.10 — Conservação de peixe e outros produtos da pesca em azeite ou molhos e pelo sal	V	91	3	4	4	80	696	468	1	7
	VI	112	2	3	3	104	897	655	..	9
3116.20 — Moagens de farinhas espodadas	V	105	..	1	12	92	2 750	2 105	73	14
	VI	105	..	1	12	92	2 879	2 001	69	13
3117.30 — Fabricação de bolachas e biscoitos	V	65	2	1	5	57	1 081	938	2	9
	VI	67	2	1	5	59	1 077	935	2	9
3117.40 — Fabricação de massas alimentícias e produtos similares	V	135	..	5	11	119	2 926	2 491	9	20
	VI	134	..	5	11	118	2 739	2 340	3	20
3118.10 — Fabricação de açúcar	V	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	VI	..	..	..	..	..	..	..	..	..
3122.00 — Produção de alimentos compostos para animais . . .	V	109	..	3	23	83	2 875	1 980	3	14
	VI	129	..	3	27	99	3 795	2 664	3	19
3112.00 — Indústria de lacticínios (b)	V	88	..	5	10	73	1 690	1 223	1	13
3113.00 — Conservação de frutos e de produtos hortícolas (c) . .										
3114.20 — Congelação de peixe e outros produtos da pesca . . .	VI	137	2	6	30	90	2 526	1 642	71	17
3131.30 — Produção de aguardentes preparadas	V	16	5	2	2	7	128	75	..	1
	VI	11	4	..	2	5	118	85	..	1
3131.10 — Produção de álcool etílico	V	307	5	9	25	268	6 752	5 343	69	54
3131.40 — Produção de licores e outros espíritosos										
3133.00 — Fabricação de malte e cerveja										
3134.00 — Indústrias das bebidas não alcoólicas e das águas gaseificadas	VI	427	3	11	44	369	12 912	9 444	293	82
3212.30 — Bordados da Madeira em tecidos e tela	V	1 214	35	55	212	912	53 865	47 258	121	165
	VI	1 176	21	50	189	916	53 392	47 318	20	168
3231.20 — Indústria de curtimento e acabamento de couros e de peles	V	28	7	..	..	21	354	354	..	3
3233.10 — Fabricação de malas, pastas, artigos de viagem e de uso pessoal	VI	26	6	..	..	20	301	301	..	4
3411.23 — Fabricação de papel, cartão e painéis de fibras	V	30	4	..	3	23	504	429	..	3
3412.90 — Fabricação de embalagens e de artigos de pasta, de papel e de cartão (e)	VI	9	2	..	..	7	112	112	..	1

(¹) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

1. — Emprego, remunerações e duração de trabalho em alguns ramos de actividade industrial (continuação)

Maio-Junho de 1983

Madeira

Ramos de actividade segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	Meses	Pessoal ao serviço na última semana do mês					Remunerações			Horas de trabalho operário efectuada
		Total	Não remunerado	Remunerado			Ordenados e salários		Outros encargos com o pessoal	
				Dirigente	Administrativo, técnico e outros empregados	Operário	Total	Pessoal operário (1)		
1	2	3	4	5	6	7	1 000 ESC		10	1 000
							8	9		
8512.10 — Fabricação de adubos	V	49	..	2	14	33	1 241	755	24	7
	VI	43	..	1	12	30	1 123	643	31	6
3529.20 — Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia . . .	V	7	3	..	..	4	69	69	..	1
	VI	6	2	..	..	4	59	59	..	1
3560.00 — Fabricação de artigos de matérias plásticas	V	14	..	2	3	9	241	132	..	2
	VI	11	..	1	1	9	6 263	147	..	2
3610.00 — Fabricação de porcelana, faiança, grés fino e olaria(f) .	V	62	..	3	6	53	1 899	1 451	13	8
3620.20 — Indústrias complementares do vidro										
3691.00 — Fabricação de materiais de barro para construção e de produtos refractários										
3692.10 — Fabricação de cimento	VI	35	..	..	1	34	696	629	..	6
3710.90 — Indústrias básicas do ferro e aço n. e.	V	5	2	..	..	3	37	37	..	..
3819.20 — Fabricação de pregos, parafusos e artigos de arame .										
3819.30 — Fabricação de latoaria e embalagens metálicas (d) . .	VI	3	2	..	..	1	8	8	..	..
Electricidade e água										
4101.10 — Produção de electricidade (h)	V	211	..	4	11	196	8 825	7 958	01	35
	VI	209	..	4	12	193	11 171	9 921	101	34
4200.00 — Abastecimento de água	V	271	..	4	67	200	5 428	3 990	8	39
	VI	274	..	4	66	204	11 810	6 989	99	48

(a) Somente foram inquiridos os estabelecimentos obrigatoriamente inscritos na Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J.N.P.P.) — *Seulement ont été enquêtés les établissements obligatoirement inscrits à la J.N.P.P.*

(b) Só derivados de leite de vaca. Não inclui os estabelecimentos de fabrico de gelados com força motriz igual ou inferior a 10 C.V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Seulement dérivés du lait de vache. Ne sont pas compris les établissements de fabrication de glaces avec force motrice égale ou inférieure à 10 C.V. s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(c) Não inclui os estabelecimentos que utilizam somente os processos sal e vinagre e os que fabricam pastas de frutos, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements qui utilisent les procédés sel et vinaigre et les producteurs de pâtes de fruits, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(d) Não inclui os estabelecimentos de fabrico exclusivamente manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication exclusivement manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(e) Não inclui os estabelecimentos de fabrico manual, desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements de fabrication manuelle, s'ils ont 10 ou moins de 10 ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(f) Não inclui os estabelecimentos com fornos de cozedura com capacidade igual ou inferior a 25 m³ — *Ne sont pas compris les établissements avec fours de cuisson d'une capacité égale ou inférieure à 25 m³.*

(g) Não inclui os estabelecimentos com força motriz mecânica igual ou inferior a 2,5 C.V., desde que empreguem 10 ou menos de 10 operários ou tenham uma área coberta igual ou inferior a 2000 m² — *Ne sont pas compris les établissements avec force motrice mécanique égale ou inférieure à 2,5 C.V., s'ils ont 10 ou moins de ouvriers ou une surface couverte égale ou inférieure à 2000 m².*

(h) Não inclui pessoal das centrais de potência inferior a 50 KVA — *Ne compris pas le personnel relatif aux centrales avec une puissance inférieure à 50 KVA.*

Nota — Os agrupamentos efectuados relativamente a alguns sectores de actividade económica nos Açores e Madeira resultam da necessidade de obediência ao princípio do segredo estatístico. — *Remarque — Les groupements vérifiés à l'égard de quelques branches d'activité économique aux Açores et Madère défontent du secret statistique.*

(i) Inclui o 13.º e outros pagamentos — *Y compris le troisième mois et d'autres paies.*

(1) Inclui pessoal remunerado à tarefa.

II — Energia. Energie

A. — PRODUÇÃO — PRODUCTION

1. — Produção de energia primária e derivada

Production d'énergie primaire et dérivée

Indústrias e produtos Industries et produits	Anos e meses Années et mois	Unidade Unité	1982		1983									
			I a V				V							
			Quantidade Quantité	1000 ESC	Quantidade	1000 ESC	Quantidade	1000 ESC						
			3	4	5	6	7	8						
1								2	3	4	5	6	7	8
CONTINENTE														
CARVÃO														
Antracito (a)								t	73 300	245 686	77 792	380 045	10 062	93 310
DERIVADOS DE PETRÓLEO BRUTO E DO CARVÃO														
Gases incondensados								•	27 243	535 642	41 904	6 751 160	5 999	143 068
Gases de petróleo liquefeitos (G.P.L.):														
Mistura								•	11 040	224 233	10 038	247 261	2 599	63 025
Butano								•	77 948	2 505 026	91 640	3 692 380	17 371	699 942
Propano								•	37 478	968 831	45 203	2 196 011	9 815	400 505
Carbo-reactores								•	157 129	3 516 054	185 334	6 185 839	32 682	1 093 226
Gasolinas {								•	282 213	8 379 579	268 353	10 589 415	53 298	2 103 185
super								•	64 072	1 863 664	52 078	1 995 830	10 032	384 468
normal								•	..	..	..	..	..	..
reformadas								•	..	..	..	..	..	..
outras								•	..	..	..	..	..	..
Petróleo {								•	14 759	429 067	7 408	290 332	1 120	43 885
normal								•	6 751	189 287	6 176	247 180	1 960	78 456
para motores								•	140 685	5 203 228	140 968	4 401 024	41 672	1 300 997
Nafta química								•	700 169	17 948 500	1 031 005	36 152 585	217 157	7 561 838
Gasóleo								•	..	..	1 269	34 418	1 269	34 418
Marine Diesel								•	1 696 302	28 452 551	1 575 472	33 627 132	358 842	7 659 366
Fuelóleo corrente (Thick fuel-oil)								•	1 426	26 230	1 762	37 065	618	13 257
Briquetes								•	..	..	..	..	..	..
GÁS DE FÁBRICA (a) (b)								1000 m³	62 742	307 701	70 691	387 602	13 600	71 602
ELECTRICIDADE (c) (d)														
Total geral								10³ kWh	6 821 185	×	7 649 224	×	1 635 393	×
De serviço público								•	6 438 948	×	7 227 091	×	1 503 097	×
De serviço particular								•	382 237	×	422 133	×	72 296	×
De origem hídrica								•	3 797 170	×	3 618 079	×	1 251 376	×
De serviço público								•	3 780 940	×	3 601 010	×	1 247 510	×
De serviço particular								•	16 231	×	17 070	×	3 866	×
De origem térmica								•	3 024 014	×	4 031 145	×	384 018	×
De serviço público								•	2 658 008	×	3 626 081	×	315 587	×
De serviço particular								•	366 006	×	405 064	×	68 431	×
Por bacias hidrográficas {								•	13 652	×	17 195	×	5 104	×
Minho								•	110 133	×	148 871	×	33 593	×
Lima								•	851 513	×	504 956	×	131 220	×
Cávado								•	33 807	×	44 955	×	16 082	×
Ave								•	2 193 747	×	2 469 124	×	892 715	×
Douro								•	3 350	×	3 991	×	798	×
Vouga								•	148 971	×	229 045	×	97 821	×
Mondego								•	80	×	39	×	8	×
Alcobaça								•	389 277	×	186 238	×	69 080	×
Tejo								•	..	..	..	..	..	..
Sado								•	385	×	..	..	..	..
Mira								•	94	×	3	×	3	×
Odiáxere								•	26	×	408	..	..	..
Arade								•	52 076	×	13 256	×	4 055	×
Outras								•	..	..	..	..	..	..
AÇORES														
ELECTRICIDADE (c) (d)														
Total geral								10³ kWh	64 080	×	20 083	×	1 209	×
De serviço público								•	61 666	×	20 050	×	1 207	×
De serviço particular								•	2 414	×	33	×	2	×
De origem hídrica								•	3 986	×	1 685	×	203	×
De serviço público								•	3 986	×	1 685	×	203	×
De serviço particular								•	..	..	..	..	..	..
De origem térmica								•	60 094	×	18 398	×	1 006	×
De serviço público								•	57 680	×	18 365	×	1 005	×
De serviço particular								•	2 414	..	33	..	2	..
MADEIRA														
ELECTRICIDADE (c) (d)														
Total geral								10³ kWh	70 229	×	72 545	×	15 479	×
De serviço público								•	69 600	×	72 142	×	15 369	×
De serviço particular								•	620	×	402	×	110	×
De origem hídrica								•	21 026	×	20 441	×	3 725	×
De serviço público								•	21 026	×	20 441	×	3 725	×
De serviço particular								•	..	..	..	..	..	..
De origem térmica								•	49 202	×	52 104	×	11 755	×
De serviço público								•	48 583	×	51 702	×	11 644	×
De serviço particular								•	620	×	402	×	110	..

(a) O valor corresponde ao preço de venda à saída do estabelecimento no momento em que a produção termina — *Le valeur correspond au prix de vente à la sortie de l'établissement au moment où la production est terminée.*

(b) m³ a 0°C — 760 mm Hg.

(c) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 KVA — *Non compris la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 KVA.*

(d) As pequenas diferenças entre alguns totais e a soma das parcelas correspondentes provêm dos arredondamentos efectuados — *Les petites différences entre quelques totaux et la somme des parcelles correspondantes proviennent d'arrondissements.*

1. — Produção de energia primária e derivada

Production d'énergie primaire et dérivée

Indústrias e produtos Industries et produits	Anos e meses Années et mois	Unidade Unité	1982		1983			
			I a VI				VI	
			Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1		2	3	4	5	6	7	8

CONTINENTE

CARVÃO								
Antracito (a)	t	87 878	294 195	90 889	453 390	13 007	73 345	
DERIVADOS DE PETRÓLEO BRUTO E DO CARVÃO								
Gases incondensados	"	41 715	707 208	48 197	6 901 240	6 293	150 080	
Gases de petróleo liquefeitos (G.P.L.):								
Mistura	"	13 398	272 274	13 241	324 588	3 203	77 326	
Butano	"	93 047	2 990 244	109 777	4 423 148	18 137	730 768	
Propano	"	43 954	1 136 269	54 633	2 592 246	9 430	395 335	
Carbo-reactores	"	197 652	4 423 677	223 206	7 449 476	37 872	1 263 637	
Gasolinas { super	"	350 082	16 420 023	329 033	12 983 899	60 680	2 394 484	
normal	"	75 295	2 190 115	64 725	2 480 515	12 647	484 685	
reformadas	"	..	..	..	..	..	..	
outras	"	..	..	..	..	..	..	
Petróleo { normal	"	17 730	515 490	8 230	322 530	822	32 198	
para motores	"	9 364	275 710	8 414	336 743	2 238	89 563	
Nafta química	"	172 995	3 936 517	166 995	5 213 580	26 027	812 556	
Gasóleo	"	884 929	22 684 728	1 179 127	41 310 437	148 122	5 157 852	
Marine Diesel	"	..	..	10 347	280 632	9 078	246 214	
Fuelóleo corrente (Thick fuel-oil)	"	2 050 550	34 389 486	1 816 865	38 750 320	241 393	5 123 188	
Briquetes	"	2 024	37 140	2 288	48 320	526	11 255	
GÁS DE FÁBRICA (a) (b)	1000 m³	73 316	360 612	81 046	438 612	10 355	51 010	
ELECTRICIDADE (c) (d)								
Total geral	10³ kWh	7 795 023	×	8 989 413	×	1 340 189	×	
De serviço público	"	7 334 090	×	8 485 976	×	1 258 886	×	
De serviço particular	"	460 933	×	503 437	×	81 303	×	
De origem hídrica	"	4 104 748	×	4 212 574	×	594 495	×	
De serviço público	"	4 086 527	×	4 192 331	×	591 322	×	
De serviço particular	"	18 221	×	20 243	×	3 173	×	
De origem térmica	"	3 690 275	×	4 776 839	×	745 694	×	
De serviço público	"	3 247 563	×	4 293 645	×	667 564	×	
De serviço particular	"	442 712	×	483 194	×	78 130	×	
Por bacias hidrográficas								
Minho	"	14 058	×	20 031	×	2 836	×	
Lima	"	122 682	×	176 630	×	27 759	×	
Cávado	"	964 954	×	937 597	×	132 641	×	
Ave	"	37 800	×	54 299	×	9 344	×	
Douro	"	2 325 442	×	2 813 347	×	344 223	×	
Vouga	"	3 587	×	4 674	×	683	×	
Mendego	"	150 561	×	248 601	×	19 556	×	
Alcobaça	"	86	×	44	×	5	×	
Tejo	"	428 869	×	241 117	×	54 879	×	
Sado	"	..	×	..	×	..	×	
Mira	"	499	×	..	×	..	×	
Odiáxere	"	180	×	25	×	22	×	
Arade	"	96	×	448	×	40	×	
Outras	"	55 935	×	15 761	×	2 506	×	

AÇORES

ELECTRICIDADE (c) (d)								
Total geral	10³ kWh	73 323	×	21 491	×	×	×	
De serviço público	"	70 422	×	21 003	×	×	×	
De serviço particular	"	2 902	×	489	×	×	×	
De origem hídrica	"	4 428	×	1 685	×	×	×	
De serviço público	"	4 428	×	1 685	×	×	×	
De serviço particular	"	..	×	..	×	×	×	
De origem térmica	"	68 895	×	19 807	×	×	×	
De serviço público	"	65 903	×	19 318	×	×	×	
De serviço particular	"	2 902	×	489	×	×	×	

MADEIRA

ELECTRICIDADE (c) (d)								
Total geral	10³ kWh	84 430	×	87 883	×	15 338	×	
De serviço público	"	83 520	×	87 228	×	15 036	×	
De serviço particular	"	910	×	654	×	252	×	
De origem hídrica	"	23 681	×	23 366	×	2 320	×	
De serviço público	"	23 681	×	23 366	×	2 020	×	
De serviço particular	"	..	×	..	×	..	×	
De origem térmica	"	60 748	×	64 516	×	12 412	×	
De serviço público	"	59 838	×	63 862	×	12 160	×	
De serviço particular	"	910	×	654	×	252	×	

- (a) O valor corresponde ao preço de venda à saída do estabelecimento no momento em que a produção termina — La valeur correspond au prix de vente à la sortie de l'établissement au moment où la production est terminée.
- (b) m³ a 0°C — 760 mm Hg.
- (c) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 KVA — Non compris la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 KVA.
- (d) As pequenas diferenças entre alguns totais e a soma das parcelas correspondentes provêm dos arredondamentos efectuados — Les petites différences entre quelques totaux et la somme des parcelles correspondantes proviennent d'arrondissements.

2. — Produção de electricidade (a)

Production d'électricité

Continente						
Electricidade — <i>Électricité</i> Anos — <i>Années</i> Meses — <i>Mois</i>	TOTAL		De origem hídrica <i>D'origine hydrique</i>		De origem térmica <i>D'origine thermique</i>	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
	10 ³ kWh					
1	2	3	4	5	6	7
Janeiro — <i>Janvier</i>	1 737 102	1 590 698	1 245 643	773 622	491 459	817 076
Fevereiro — <i>Février</i>	1 477 134	1 395 701	913 275	481 866	503 859	913 835
Março — <i>Mars</i>	1 476 297	1 486 346	794 181	495 120	682 116	991 226
Abril — <i>Avril</i>	1 109 391	1 479 223	494 532	556 068	614 859	923 155
Mai — <i>Mai</i>	1 021 261	1 021 261	349 540	349 540	671 721	671 721
Junho — <i>juin</i>	973 838	973 838	307 577	307 577	666 261	666 261
Julho — <i>Juillet</i>	999 035		289 628		729 407	
Agosto — <i>Août</i>	873 300		176 731		696 569	
Setembro — <i>Septembre</i>	1 032 257		242 382		789 875	
Outubro — <i>Octobre</i>	1 217 328		417 645		799 683	
Novembro — <i>Novembre</i>	1 421 212		787 051		634 161	
Dezembro — <i>Décembre</i>	1 689 757		929 074		760 683	

(a) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 KVA. — *Non compris la production relative aux centrales d'une puissance inférieure à 50 KV A.*

B. — CONSUMO — *CONSOMMATION*

1. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos — *Consommation de gaz d'usine à gaz d'après les destins*

(Lisboa cidade) — Lisbonne (ville)									
Consumidores e sectores de consumo — <i>Consom- mateurs et secteurs de consommation</i> Anos e meses <i>Années et mois</i>	Consumi- dores no fim do mês <i>Consomma- teurs à la fin du mois</i>	Consumos — <i>Consommations</i>							Consumo próprio <i>Consomma- tion propre</i>
		Total — <i>Total</i>	Doméstico <i>Domestique</i>	Comercial <i>Commercial</i>	Industrial <i>Industriel</i>	Estabeleci- mentos do Estado <i>Établissements de l'État</i>	Estabeleci- mentos municipais <i>Établissements municipaux</i>		
	n.º	1 000 m³ (a)	1 000 ESC	1 000 m³					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1983									
I a VI	n	86 198	929 962	64 239	14 018	3 941	2 968	132	173
VI	160 449	14 009	171 940	10 520	2 380	665	422	22	20
V	160 449	13 604	166 970	10 260	2 270	635	412	18	20
1982									
I a VI	n	82 916	785 441	61 352	14 823	3 979	2 630	132	188
VI	156 115	12 846	122 037	9 464	2 310	655	306	21	32
V	155 656	12 955	123 072	9 567	2 329	625	413	21	30

(a) m³ a 15°C e 760 mm Hg.

2. — Consumo de electricidade em usos industriais

Consommation d'électricité en usages industriels

Energia eléctrica consumida	1982					
	TOTAL	Nas fábricas alimentadas por redes públicas em: Dans les usines alimentées par les réseaux publics en:		Nas fábricas com produção própria Dans les usines avec production propre	TOTAL	
		Alta tensão Haute tension	Baixa tensão Basse tension		I a V	V
	I a V				I a V	V
	10 ³ kWh					
1	2	3	4	5	6	7
Indústrias segundo a C. A. E. (Versão de 1973)						
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA	3 690 192	3 080 967	229 859	379 367	3 846 179	757 553
CONTINENTE	3 671 560	3 067 324	225 806	378 430	3 824 979	752 724
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	52 956	49 016	2 633	1 307	53 771	10 134
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	3 546 436	2 963 915	205 398	377 123	3 700 564	729 073
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	279 212	243 513	34 565	1 134	284 049	55 855
Da alimentação	240 130	207 387	31 715	1 028	243 126	47 123
Das bebidas e do tabaco	39 082	36 127	2 849	106	40 922	8 732
32 — Dos têxteis, do vestuário e do couro	560 902	521 693	29 515	9 693	614 320	119 689
Dos têxteis	501 208	479 057	12 458	9 693	544 817	105 313
De artigos de vestuário e calçado e de couro	59 693	42 636	17 057	..	69 502	14 376
33 — Da madeira e da cortiça	141 230	117 050	24 179	..	149 783	26 649
Da madeira, com excepção do mobiliário	95 339	80 680	14 659	..	100 815	19 401
Da cortiça e do mobiliário	45 890	36 370	9 520	..	48 969	10 248
34 — Do papel: artes gráficas e edição de publicações	370 153	140 849	6 293	223 011	367 615	58 864
Do papel	352 876	127 871	1 997	223 009	348 449	55 614
Artes gráficas e edição de publicações	17 276	12 978	4 296	2	19 167	3 250
35 — Químicas, dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de borracha e plástico	733 856	602 537	9 526	121 793	767 067	154 878
Químicas e dos artigos de plástico, com excepção das indústrias electroquímicas	364 229	339 725	6 966	17 538	383 865	77 362
Electroquímicas	208 256	208 169	83	5	202 118	40 310
Refinarias de petróleo e de outras indústrias	161 370	54 643	2 477	104 250	181 085	37 207
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	529 353	510 472	18 429	452	531 510	113 434
Fabricação de porcelana, faianças, grés fino e olaria de barro	121 298	110 628	10 666	5	134 848	32 941
Fabricação de cimento	255 030	254 891	139	..	243 269	50 784
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos e do vidro	153 025	144 954	7 024	447	153 393	29 729
37 — Metalúrgicas de base	420 826	398 427	2 398	20 002	431 049	91 474
Básicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, com excepção das indústrias electrometalúrgicas	139 317	117 187	2 139	19 902	152 237	30 940
Electrometalúrgicas de ferro e de aço e de metais não ferrosos	281 509	281 240	259	10	278 813	60 533
38 — Da fabricação de produtos metálicos e de máquinas, equipamento e material de transporte	321 169	291 545	29 498	127	334 780	62 137
De produtos metálicos, com excepção de máquinas, equipamento e material de transporte	179 278	162 307	16 844	127	183 516	33 994
Construção de material de transporte	57 957	53 174	4 782	..	62 469	11 281
De outras indústrias	83 935	76 063	7 871	..	88 794	16 861
39 — Outras indústrias transformadoras	189 735	137 829	50 994	912	220 391	43 094
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	72 168	54 393	17 775	..	70 644	13 517
AÇORES	11 339	8 524	2 487	328	12 721	3 016
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	85	73	12	..	160	37
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	10 927	8 186	2 412	328	12 238	2 926
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	8 148	6 230	1 591	327	9 315	2 310
Da alimentação	7 766	5 861	1 579	327	9 044	2 253
Das bebidas e do tabaco	382	369	12	..	271	56
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	702	763	30	..	874	169
Fabricação de cimento	491	491	..	..	573	108
Outras indústrias	301	272	30	..	301	61
Outras indústrias transformadoras (Inclui as subdivisões 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	1 987	1 193	791	1	2 049	447
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	327	264	62	..	323	53
MADEIRA	7 293	5 118	1 566	608	8 479	1 813
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	..	..	..	..	..	..
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	7 271	5 107	1 556	608	8 419	1 803
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	4 465	3 233	623	608	4 806	1 171
Da alimentação	3 674	2 536	583	555	3 751	874
Das bebidas e do tabaco	790	696	40	54	1 055	297
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	1 197	1 085	112	..	2 087	325
Fabricação de cimento	870	870	1	..	1 571	244
Outras indústrias	327	215	111	..	516	81
Outras indústrias transformadoras (Inclui as subdivisões 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	1 609	789	821	..	1 526	306
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	22	11	11	..	60	11

Nota: Neste sector as pequenas diferenças entre alguns totais e a soma das parcelas correspondentes provêm dos arredondamentos efectuados pelo computador.

e em elevação de água para usos municipais
et en élévation d'eau pour des usages municipaux

1983						Énergie électrique consommée
Nas fábricas alimentadas por redes públicas em :				Nas fábricas com produção própria		Indústrias d'après la C. A. E. (Version 1973)
Alta tensão		Baixa tensão				
I a V	V	I a V	V	I a V	V	
10 ³ kWh						
8	9	10	11	12	13	
3 192 271	637 569	238 701	50 502	415 207	69 482	CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE
3 176 828	634 053	233 368	49 303	414 783	69 368	CONTINENT
50 088	9 277	1 942	508	1 741	349	INDUSTRIES EXTRACTIVES
3 074 235	614 417	213 287	45 637	413 043	69 019	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES
250 733	49 082	32 114	6 559	1 201	214	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac
213 004	41 167	28 946	5 768	1 116	198	Des denrées alimentaires
37 669	7 925	3 108	790	85	16	Des boissons et du tabac
569 588	109 350	31 876	7 370	12 855	2 969	32 — Des textiles, d'habillement et du cuir
520 366	100 051	11 595	2 294	12 855	2 969	Des textiles
49 222	9 299	20 281	5 077	..	..	D'articles d'habillement et des chaussures
128 268	25 517	21 515	4 132	..	..	33 — Du bois et du liège
87 654	18 885	13 181	2 517	..	..	Du bois, à l'exclusion du meuble
40 614	8 632	8 354	1 610	..	..	Du liège et du meuble
130 333	27 052	5 579	1 042	231 703	30 769	34 — Du papier; imprimerie et édition de publications
114 845	24 468	1 902	377	231 703	30 769	Du papier
15 488	2 584	3 678	666	..	..	Imprimerie et édition de publications
619 959	122 846	8 799	1 707	138 310	30 325	35 — Chimiques, des dérivés du pétrole brut et du charbon et des produits de caoutchouc et du plastique
356 634	72 114	0 574	1 292	20 657	3 956	Chimiques et des articles de plastique, à l'exclusion des industries électrochimiques
202 071	40 302	44	8	2	..	Électrochimiques
61 254	10 431	2 181	400	117 650	26 369	Raffineries du pétrole brut et autres industries
511 044	108 681	20 082	4 679	384	74	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon
122 852	29 910	11 990	3 010	5	..	Fabrication de porcelaine, faïences et poterie
243 139	50 703	130	20	..	..	Fabrication de ciment
145 052	28 007	7 902	1 648	379	74	Fabrication d'autres produits minéraux non métalliques et du verre
400 690	86 358	2 957	672	27 402	4 444	37 — Métallurgiques de base
122 604	25 979	2 244	521	27 389	4 441	De base du fer et de l'acier et des métaux non ferreux à l'exclusion des industries électrométallurgiques
278 085	60 379	714	151	14	3	Électrométallurgiques du fer et de l'acier et des métaux non ferreux
305 152	56 837	29 535	5 282	93	18	38 — Fabrication des produits métalliques et des machines, et matériel de transport
168 420	31 108	15 003	2 869	93	18	Des produits métalliques à l'exclusion des machines, équipement et du matériel de transport
55 678	10 325	6 791	956	..	..	Construction de matériel de transport
80 155	15 404	7 740	1 457	..	..	Autres industries
158 468	28 694	60 829	14 194	1 095	206	39 — Autres industries manufacturières
52 505	10 360	18 139	3 157	..	..	ÉLEVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)
9 293	2 181	3 395	828	34	7	AÇORES
159	37	..	..	..	..	INDUSTRIES EXTRACTIVES
8 970	2 119	3 235	800	34	7	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES
6 810	1 664	2 471	639	34	7	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac
6 543	1 008	2 467	638	34	7	Des denrées alimentaires
268	56	4	1	..	..	Des boissons et du tabac
819	158	54	12	..	..	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon
573	108	..	..	..	..	Fabrication de ciment
240	50	54	12	..	..	Autres industries
1 341	297	710	149	..	..	Autres industries manufacturières (y compris les sub-divisions 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)
164	25	160	28	..	..	ÉLEVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)
6 151	1 335	1 938	371	390	107	MADÈRE
..	..	..	..	..	..	INDUSTRIES EXTRACTIVES
6 126	1 331	1 903	364	390	107	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES
3 667	917	749	147	390	107	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac
2 684	670	713	133	354	71	Des denrées alimentaires
982	247	37	13	36	36	Des boissons et du tabac
1 787	269	300	55	..	..	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon
1 527	235	45	9	..	..	Fabrication de ciment
260	34	255	46	..	..	Autres industries
672	145	854	162	..	..	Autres industries manufacturières (y compris les sub-divisions 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)
25	3	35	8	..	..	ÉLEVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)

Note: Dans ce secteur les petites différences entre quelques totaux et la somme des parcelles correspondantes proviennent des arrondissements effectués par l'ordinateur.

2. — Consumo de electricidade em usos industriais
Consommation d'électricité en usages industriels

Energia eléctrica consumida Indústrias segundo a C. A. E. (Versão de 1973)	1982					
	TOTAL	Nas fábricas alimentadas por redes públicas em : <i>Dans les usines alimentées par les réseaux publics en :</i>		Nas fábricas com produção própria <i>Dans les usines avec production propre</i>	TOTAL	
		Alta tensão <i>Haute tension</i>	Baixa tensão <i>Basse tension</i>		I a VI	VI
	I a VI				I a VI	VI
	10 ³ kwh					
1	2	3	4	5	6	7
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA	4 419 332	3 688 427	272 875	458 030	4 592 076	745 896
CONTINENTE	4 396 158	3 671 413	268 010	456 735	4 566 226	741 247
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	63 003	58 375	3 082	1 546	63 606	9 835
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	4 245 894	3 547 440	243 265	455 189	4 417 287	716 722
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	334 012	291 439	41 206	1 366	339 703	55 655
Da alimentação	286 106	246 925	37 938	1 243	289 697	46 491
Das bebidas e do tabaco	47 905	44 514	3 268	123	50 086	9 164
32 — Dos têxteis, do vestuário e do couro	680 676	634 580	34 893	11 202	729 101	114 781
Dos têxteis	609 742	583 915	14 624	11 202	648 198	103 381
De artigos de vestuário e calçado e de couro	70 934	50 665	20 269	..	80 903	11 399
33 — Da madeira e da cortiça	168 850	140 195	28 655	..	178 180	28 397
Da madeira, com excepção do mobiliário	114 177	97 019	17 158	..	120 520	19 705
Da cortiça e do mobiliário	54 674	43 177	11 497	..	57 660	8 692
34 — Do papel: artes gráficas e edição de publicações	448 542	173 444	7 331	267 767	446 499	78 883
Do papel	428 230	158 170	2 295	267 765	424 225	75 777
Artes gráficas e edição de publicações	20 312	15 274	5 036	2	22 273	3 107
35 — Químicas, dos derivados do petróleo e do carvão e dos produtos de borracha e plástico	884 006	723 991	11 182	148 833	917 169	150 102
Químicas e dos artigos de plástico, com excepção das indústrias electroquímicas	438 123	408 845	8 165	21 113	465 210	81 346
Electroquímicas	249 727	249 616	106	5	237 248	35 130
Refinarias de petróleo e de outras indústrias	196 155	65 530	2 912	127 714	214 711	33 627
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	627 773	605 247	21 951	575	639 283	107 773
Fabricação de porcelana, faianças, grés fino e olaria de barro	144 529	131 620	12 903	5	164 972	30 124
Fabricação de cimento	201 091	300 938	153	..	294 250	50 981
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos e do vidro	182 153	172 689	8 895	570	180 061	26 668
37 — Metalúrgicas de base	497 678	470 740	2 730	24 208	512 686	81 637
Básicas de ferro e aço e de metais não ferrosos, com excepção das indústrias electrometalúrgicas	167 445	140 790	2 400	24 196	182 299	30 062
Electrometalúrgicas de ferro e de aço e de metais não ferrosos	330 233	329 950	270	13	330 387	51 575
38 — Da fabricação de produtos metálicos e de máquinas, equipamento e material de transporte	380 202	344 881	35 177	144	396 212	61 432
De produtos metálicos, com excepção de máquinas, equipamento e material de transporte	212 804	192 514	20 147	144	217 100	33 584
Construção de material de transporte	68 002	62 147	5 855	..	73 388	10 918
De outras indústrias	99 396	90 220	9 115	..	105 724	16 930
39 — Outras indústrias transformadoras	224 155	162 922	60 139	1 095	258 454	38 062
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	87 261	65 598	21 664	..	85 334	14 690
AÇORES	14 211	10 840	2 973	398	15 774	3 053
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	99	87	12	..	188	28
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	13 718	10 439	2 882	398	15 153	2 915
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	10 305	7 964	1 944	396	11 564	2 249
Da alimentação	9 856	7 529	1 930	396	11 229	2 186
Das bebidas e do tabaco	449	435	14	..	334	63
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	1 005	972	33	..	1 064	190
Fabricação de cimento	647	647	..	..	717	145
Outras indústrias	358	325	33	..	347	45
Outras indústrias transformadoras (Inclui as subdivisões 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	2 408	1 503	905	2	2 525	476
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	393	314	79	..	433	110
MADEIRA	8 963	6 174	1 892	897	10 075	1 596
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	..	..	..	..	..	..
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	8 939	6 162	1 881	897	10 004	1 585
31 — Da alimentação, bebidas e tabaco	5 557	3 865	795	897	5 771	965
Da alimentação	4 489	2 944	745	801	4 541	790
Das bebidas e do tabaco	1 067	921	50	96	1 230	175
36 — Dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão	1 508	1 377	131	..	2 401	313
Fabricação de cimento	1 066	1 066	1	..	1 771	200
Outras indústrias	442	311	130	..	630	113
Outras indústrias transformadoras (Inclui as subdivisões 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	1 874	920	955	..	1 832	307
ELEVAÇÃO DE ÁGUA (exceptuando a agricultura)	23	13	11	..	71	11

Nota : Neste sector as pequenas diferenças entre alguns totais e a soma das parcelas correspondentes provêm dos arredondamentos efectuados pelo computador.

e em elevação de água para usos municipais
et en élévation d'eau pour des usages municipaux

1983						Énergie électrique consommée	
Nas fábricas alimentadas por redes públicas em:				Nas fábricas com produção própria		Industries d'après la C. A. E. (Version 1973)	
Alta tensão		Baixa tensão					
I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	VI		
10 ³ kwh							
8	9	10	11	12	13	14	
3 810 224	617 953	286 507	47 806	495 345	80 138	CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE	
3 791 663	614 835	279 901	46 534	494 602	79 879	CONTINENT	
59 206	9 118	2 345	402	2 055	315	INDUSTRIES EXTRACTIVES	
3 668 408	594 173	256 273	42 986	492 607	79 564	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES	
300 509	49 776	37 940	5 826	1 255	53	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac	
254 224	41 160	34 239	5 294	1 154	38	Des denrées alimentaires	
46 285	8 616	3 700	532	101	16	Des boissons et du tabac	
677 153	107 564	36 768	4 892	15 180	2 325	32 — Des textiles, d'habillement et du cuir	
619 270	98 013	13 739	2 144	15 180	2 325	Des textiles	
58 874	8 651	23 028	2 748	..	..	D'articles d'habillement et des chaussures	
152 458	24 189	25 723	4 207	..	..	33 — Du bois et du liège	
104 795	17 141	15 725	2 565	..	..	Du bois, à l'exclusion du meuble	
47 663	7 049	9 998	1 642	..	..	Du liège et du meuble	
159 989	29 656	6 630	1 051	279 879	48 177	34 — Du papier; imprimerie et édition de publications	
142 101	27 256	2 247	345	279 878	48 175	Du papier	
17 888	2 400	4 383	705	2	1	Imprimerie et édition de publications	
745 120	125 161	10 451	1 653	161 598	23 288	35 — Chimiques, des dérivés du pétrole brut et du charbon et des produits de caoutchouc et du plastique	
434 789	78 155	7 835	1 261	22 587	1 029	Chimiques et des articles de plastique, à l'exclusion des industries électrochimiques	
237 195	35 123	51	7	2	..	Électrochimiques	
73 138	11 882	2 565	385	130 009	21 359	Raffineries du pétrole brut et autres industries	
609 579	98 535	29 308	9 225	397	13	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon	
145 657	22 804	19 310	7 319	5	..	Fabrication de porcelaine, faïences et poterie	
294 099	50 960	151	21	..	..	Fabrication de ciment	
109 823	24 771	9 847	1 885	302	13	Fabrication d'autres produits minéraux non métalliques et du verre	
476 074	75 384	3 684	727	32 929	5 526	37 — Métallurgiques de base	
146 684	24 079	2 703	459	32 912	5 523	De base du fer et de l'acier et des métaux non ferreux à l'exclusion des industries électrométallurgiques	
329 390	51 304	981	208	17	3	Électrométallurgiques du fer et de l'acier et des métaux non ferreux	
361 721	56 569	34 369	4 861	94	2	38 — Fabrication des produits métalliques et des machines, et matériel de transport	
199 130	30 710	17 876	2 872	04	2	Des produits métalliques à l'exclusion des machines, équipement et du matériel de transport	
65 745	10 067	7 643	852	..	..	Construction de matériel de transport	
96 846	15 792	8 877	1 137	..	..	Autres industries	
185 805	27 338	71 373	10 545	1 275	180	39 — Autres industries manufacturières	
64 050	11 544	21 284	3 146	..	..	ÉLÉVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)	
11 502	2 210	4 228	833	44	11	AÇORES	
188	28	..	..	..	..	INDUSTRIES EXTRACTIVES	
11 106	2 136	4 004	768	44	11	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES	
8 437	1 627	3 083	611	44	11	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac	
8 107	1 564	3 078	611	44	11	Des denrées alimentaires	
330	63	5	..	..	..	Des boissons et du tabac	
1 003	184	61	7	..	..	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon	
717	145	..	..	..	..	Fabrication de ciment	
286	39	61	7	..	..	Autres industries	
1 666	325	860	150	..	..	Autres industries manufacturières (y compris les sub-divisions 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	
209	45	224	64	..	..	ÉLÉVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)	
7 058	908	2 378	439	639	249	MADÈRE	
7 030	904	2 336	433	630	249	INDUSTRIES EXTRACTIVES	
4 183	516	950	200	639	249	INDUSTRIES MANUFACTURIÈRES	
3 067	383	905	193	569	215	31 — Des denrées alimentaires, des boissons et du tabac	
1 116	133	45	8	70	34	Des denrées alimentaires	
2 055	268	346	45	..	..	Des boissons et du tabac	
1 717	191	54	9	..	..	36 — Des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon	
338	77	292	36	..	..	Fabrication de ciment	
792	120	1 040	188	..	..	Autres industries	
29	4	42	7	..	..	Autres industries manufacturières (y compris les sub-divisions 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39)	
						ÉLÉVATION DE L'EAU (à l'exclusion de l'agriculture)	

Note: Dans ce secteur les petites différences entre quelques totaux et la somme des parcelles correspondantes proviennent des arrondissements effectués par l'ordinateur.

III — Abastecimento de água. Approvisionnement en eau

A. — CONSUMO — CONSOMMATION

1. — Consumo de água por distritos e R. A.

Consommation d'eau par districts et R. A.

Anos e meses <i>Années et mois</i> Consumos <i>Consommations</i> Districts e Regiões Autónomas <i>Districts et Régions Autonomes</i>	1982						1983					
	I a V			V			I a V			V		
	Total (a)	Pago — Payé		Total (a)	Pago		Total (a)	Pago		Total (a)	Pago	
	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE	116 378	111 498	1 466 938	22 948	21 838	324 393	99 587	96 453	1 703 545	15 583	15 323	334 698
Aveiro	2 863	2 862	27 553	785	735	8 538	2 233	2 232	19 739	391	301	3 502
Beja	1 338	1 264	13 464	337	320	2 075	1 341	1 309	13 497	220	218	2 416
Braga	3 478	3 467	30 381	783	782	6 012	2 671	2 667	25 761	188	188	1 840
Bragança	797	695	6 613	182	160	1 539	753	685	6 945	79	79	841
Castelo Branco	1 664	1 643	13 160	362	358	2 968	1 290	1 278	11 539	28	28	308
Coimbra	4 214	4 184	69 946	761	758	11 793	3 916	3 886	64 826	335	330	4 847
Évora	2 508	2 420	34 655	464	444	6 108	1 698	1 630	20 756	151	138	1 292
Faro	5 161	5 132	50 002	1 244	1 238	12 633	5 284	5 249	54 288	971	964	8 187
Guarda	1 159	1 151	14 705	230	228	2 931	1 026	1 023	13 939	187	186	2 717
Leiria	3 866	3 378	32 979	834	724	7 073	3 321	2 982	29 904	576	509	5 151
Lisboa	48 633	46 049	752 643	8 456	7 813	167 485	44 291	42 731	1 085 491	7 700	7 065	244 391
Portalegre	1 527	1 455	12 713	351	335	2 934	1 105	1 045	9 957	205	193	1 746
Porto	16 466	16 267	192 055	3 402	3 362	43 008	11 907	11 724	156 574	1 807	1 769	27 678
Santarém	5 610	4 963	36 770	1 262	1 139	9 573	4 375	3 910	39 404	740	682	6 257
Setúbal	12 734	12 446	139 947	2 008	2 555	29 473	11 108	10 899	121 573	1 410	1 405	17 953
Viana do Castelo	1 285	1 259	10 511	284	279	2 304	584	582	3 998	106	106	661
Vila Real	1 370	1 202	15 093	303	270	3 397	1 050	1 029	12 169	171	168	2 141
Viseu	1 705	1 660	13 739	351	340	2 748	1 633	1 592	13 095	311	305	2 770
AÇORES	3 642	3 639	32 741	797	796	7 249	3 031	3 028	34 770	494	493	7 678
MADEIRA	4 342	4 302	32 982	870	862	6 633	4 705	4 703	37 955	838	836	6 368

(a) A diferença entre o consumo total e o consumo pago, corresponde ao consumo gratuito. — La différence entre la consommation totale et la consommation payée correspond à la consommation gratuite.

1. — Consumo de água por distritos e R. A.
Consommation d'eau par districts et R. A.

Anos e meses <i>Années et mois</i> Consumos <i>Consommations</i> Distritos e Regiões Autónomas <i>Districts et Régions Autonomes</i>	1982						1983					
	I a VI			VI			I a VI			VI		
	Total (a)	Pago — Payé		Total (a)	Pago		Total (a)	Pago		Total (a)	Pago	
	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE	141 562	135 743	1 852 133	25 184	24 245	385 195	115 474	112 071	2 058 941	14 049	13 830	326 246
Aveiro	3 453	3 452	34 359	590	590	6 806	2 427	2 425	21 886	180	180	2 087
Beja	1 620	1 534	16 647	282	270	3 183	1 499	1 456	15 018	122	120	1 349
Braga	4 221	4 209	37 100	743	742	6 719	3 476	3 472	39 044	173	173	2 010
Bragança	968	846	8 085	171	151	1 472	1 038	932	9 472	176	157	1 697
Castelo Branco	2 009	1 984	16 074	345	341	2 015	1 391	1 372	12 740	42	42	519
Coimbra	5 243	5 205	86 795	1 028	1 020	16 840	5 409	5 377	94 064	934	933	18 622
Évora	2 995	2 885	41 048	487	466	6 393	2 320	2 238	29 429	433	419	5 461
Faro	6 619	6 583	64 807	1 458	1 451	14 805	6 495	6 448	70 998	1 173	1 161	16 432
Guarda	1 410	1 401	18 103	251	250	3 397	1 274	1 270	17 608	204	204	3 157
Leiria	4 730	4 153	41 203	864	776	8 225	3 000	3 493	37 560	555	487	7 392
Lisboa	58 793	55 714	975 638	10 160	9 665	222 995	51 637	50 044	1 325 763	7 287	7 265	239 693
Portalegre	1 780	1 694	14 888	253	239	2 175	1 233	1 167	10 824	113	108	766
Porto	19 682	19 438	229 200	3 216	3 171	37 146	12 098	11 914	158 841	177	177	1 935
Santarém	7 009	6 242	47 569	1 398	1 280	10 790	5 123	4 591	45 647	704	642	5 903
Setúbal	15 712	15 372	173 066	2 978	2 926	33 110	12 501	12 287	136 865	1 374	1 368	15 154
Viana do Castelo	1 559	1 530	12 658	274	271	2 148	672	670	4 493	88	88	495
Vila Real	1 665	1 463	18 400	295	261	3 307	1 188	1 165	13 928	152	149	1 915
Viseu	2 095	2 037	16 490	390	377	2 751	1 793	1 750	14 752	100	158	1 657
AÇORES	4 454	4 449	40 186	812	811	7 445	3 785	3 781	45 094	636	635	9 376
MADEIRA	5 199	5 150	39 516	687	649	6 535	5 620	5 616	44 794	915	913	6 839

(a) A diferença entre o consumo total e o consumo pago, corresponde ao consumo gratuito — *La différence entre la consommation totale et la consommation payée correspond à la consommation gratuite.*

2. — Consumo de água por sectores de utilização

Consommation d'eau par secteurs d'utilisation

Anos e meses <i>Années et mois</i>	1982						1983					
	I a V			V			I a V			V		
	Total (a)		Pago — Payé	Total (a)		Pago	Total (a)		Pago	Total (a)		Pago
	10 ³ m ³	10 ³ m ³		10 ³ m ³	10 ³ m ³		10 ³ m ³	10 ³ m ³	10 ³ m ³	10 ³ m ³	10 ³ m ³	10 ³ m ³
Sectores de actividade <i>Secteurs d'activité</i>	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

CONTINENTE

TOTAL	116 378	111 498	1 466 938	22 948	21 838	324 393	99 587	96 453	1 703 545	15 583	15 323	334 698
Sector Particular — <i>Secteur Privé</i>	71 796	71 648	874 155	14 363	14 335	178 892	62 953	62 889	910 120	9 693	9 685	153 492
Consumo doméstico — <i>Consommation ménagère</i>	69 898	69 812	854 599	13 993	13 979	174 663	61 201	61 164	889 520	9 377	9 374	149 557
Instituições particulares sem fins lucrativos — <i>Institutions privées sans but lucratif</i>	1 898	1 836	19 556	370	356	4 229	1 757	1 725	20 601	315	311	3 935
Sector Empresarial — <i>Secteur d'Entreprise (b)</i>	25 665	25 647	396 347	4 530	4 530	89 594	21 038	21 016	531 780	3 466	3 462	110 980
Sector Público — <i>Secteur Public</i>	18 917	14 203	196 436	4 055	2 973	55 907	15 591	12 548	261 645	2 424	2 177	70 226
Administração Central — <i>Administration Centrale</i>	7 873	7 771	135 231	1 740	1 720	40 978	6 734	6 732	185 672	1 148	1 140	52 493
Administração Local — <i>Administration Locale</i>	10 808	6 339	60 418	2 280	1 236	14 723	8 511	5 739	72 222	1 232	1 025	17 618
Segurança Social — <i>Sécurité Sociale</i>	236	92	787	35	18	207	296	77	751	44	12	114

AÇORES

TOTAL	3 642	3 639	32 741	797	796	7 249	3 031	3 028	34 770	494	493	7 678
Sector Particular	2 464	2 464	21 533	543	543	4 778	1 982	1 982	21 279	303	303	4 256
Consumo doméstico	2 417	2 417	21 227	533	533	4 706	1 945	1 945	21 041	295	295	4 205
Instituições particulares sem fins lucrativos	46	46	306	10	10	71	37	37	238	7	7	52
Sector Empresarial (b)	706	706	6 398	161	161	1 461	596	596	7 584	114	114	2 051
Sector Público	473	469	4 810	92	91	1 010	453	449	5 907	78	77	1 370
Administração Central	387	385	4 053	70	70	834	359	357	5 052	62	62	1 178
Administração Local	78	76	641	20	19	154	86	84	749	16	15	173
Segurança Social	8	8	115	2	2	23	8	8	106	1	1	19

MADEIRA

TOTAL	4 342	4 302	32 982	870	862	6 633	4 705	4 703	37 955	838	836	6 368
Sector Particular	2 862	2 862	22 066	573	573	4 433	3 143	3 143	25 465	516	516	3 612
Consumo doméstico	2 816	2 816	21 788	564	564	4 378	3 050	3 050	25 135	507	507	3 553
Instituições particulares sem fins lucrativos	46	46	278	9	9	55	93	93	330	9	9	59
Sector Empresarial (b)	989	989	7 157	197	197	1 423	1 055	1 055	8 789	224	224	2 084
Sector Público	492	452	3 758	100	92	777	507	505	3 701	98	96	672
Administração Central	420	417	3 644	85	85	755	470	468	3 621	94	92	657
Administração Local	64	27	58	13	5	11	29	29	45	3	3	9
Segurança Social	8	8	56	2	2	12	8	8	35	1	1	6

(a) Ver nota (a) do quadro n.º 1 — *Voir note (a) du tableau n.º 1.*

(b) Inclui empresas em nome individual, empresas públicas e sociedades — *Y compris les entreprises en nom individuel, les entreprises publiques et les sociétés.*

2. — Consumo de água por sectores de utilização
Consommation d'eau par secteurs d'utilisation

Anos e meses <i>Années et mois</i>	1982						1983					
	I a VI			VI			I a VI			VI		
	Total (a)		Pago — Payé	Total (a)		Pago	Total (a)		Pago	Total (a)		Pago
	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC	10 ³ m ³	10 ³ m ³	1 000 ESC
Sectores de actividade <i>Secteurs d'activité</i>	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

CONTINENTE

TOTAL	141 562	135 743	1 852 133	25 184	24 245	385 195	115 474	112 071	2 058 941	14 049	13 830	326 246
Sector Particular — Secteur Privé	87 123	86 949	1 071 774	15 327	15 301	197 619	73 052	72 974	1 084 981	8 771	8 766	154 037
Consumo doméstico — <i>Consommation ménagère</i>	84 700	84 692	1 047 857	14 802	14 880	193 258	71 132	71 087	1 062 560	8 648	8 644	152 637
Instituições particulares sem fins lucrativos — <i>Institutions privées sans but lucratif</i>	2 333	2 256	23 917	435	421	4 361	1 921	1 887	22 421	124	122	1 401
Sector Empresarial — Secteur d'Entreprise (b)	31 679	31 656	530 386	6 015	6 009	134 039	24 268	24 247	638 590	2 929	2 928	101 142
Sector Público — Secteur Public	22 759	17 138	249 973	3 842	2 935	53 537	18 154	14 851	335 370	2 349	2 136	71 067
Administração Central — <i>Administration Centrale</i>	9 520	9 401	173 167	1 647	1 630	37 936	8 041	7 971	239 491	1 160	1 148	52 229
Administração Local — <i>Administration Locale</i>	12 964	7 626	75 836	2 156	1 287	15 419	9 770	6 791	95 015	1 150	978	18 738
Segurança Social — <i>Sécurité Sociale</i>	275	111	970	39	19	183	343	80	864	40	10	100

AÇORES

TOTAL	4 454	4 449	40 186	812	811	7 445	3 785	3 781	45 094	636	635	9 376
Sector Particular	3 029	3 029	26 554	565	565	5 021	2 438	2 438	26 984	381	381	5 090
Consumo doméstico	2 973	2 973	26 176	555	555	4 949	2 392	2 392	26 688	373	373	5 040
Instituições particulares sem fins lucrativos	56	56	378	10	10	71	46	46	296	8	8	50
Sector Empresarial (b)	854	854	7 784	149	149	1 386	754	754	10 026	138	138	2 265
Sector Público	571	566	5 848	98	97	1 038	593	588	8 083	116	116	2 021
Administração Central	467	465	4 932	80	80	879	464	462	6 088	82	82	1 783
Administração Local	93	91	775	15	15	134	119	117	1 969	33	32	217
Segurança Social	10	10	141	2	2	25	9	9	127	1	1	20

MADEIRA

TOTAL	5 199	5 150	39 516	857	849	6 535	5 620	5 616	44 794	915	913	6 839
Sector Particular	3 441	3 441	26 572	579	579	4 506	3 736	3 736	29 564	593	593	4 099
Consumo doméstico	3 385	3 385	26 229	569	569	4 441	3 635	3 635	29 182	585	585	4 047
Instituições particulares sem fins lucrativos	56	55	343	10	10	65	101	101	382	8	8	52
Sector Empresarial (b)	1 185	1 185	8 578	197	197	1 421	1 283	1 283	10 885	228	228	2 096
Sector Público	573	524	4 366	81	73	608	601	597	4 345	94	92	644
Administração Central	486	483	4 231	67	66	530	500	556	4 250	90	88	629
Administração Local	77	32	70	13	5	12	32	32	54	3	3	9
Segurança Social	9	9	66	1	1	9	9	9	41	1	1	6

(a) Ver nota (a) do quadro n.º 1 — *Voir note (a) du tableau n.º 1.*

(b) Inclui empresas em nome individual, empresas públicas e sociedades — *Y compris les entreprises en nom individuel, les entreprises publiques et les sociétés.*

IV — Construção.

B — CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS

1. — Edifícios concluídos, ampliações, transformações

Édifices terminés, agrandissements, transformations

2.º trimestre — 2^{ème} trimestre

Distritos, R. A. e Centros urbanos <i>Districts, R. A. et Centres urbains</i>	Edifícios concluídos — <i>Édifices terminés</i>										Ampliações			
	Total <i>Total</i>	Superfície dos pavi- mentos <i>Surface des étages</i>	Custo <i>Côut</i>	Para habitação — <i>Pour l'habitation</i>							Total	Superfície dos pavi- mentos	Custo	Total
				Total	Características — <i>Caractéristiques</i>			Custo						
					Pavi- mentos <i>Étages</i>	Superfície dos pavi- mentos	Fogos — <i>Logements</i>							
							Total		Superfície habitável	Divisões <i>Pièces</i>				
n.º	m²	1000 ESC	n.º	m²	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	m²	1000 ESC	n.º		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Continente, Açores e Madeira — <i>Continent, Açores et Madère</i>	4 172	1 086 710	13 988 187	3 120	6 350	851 602	6 117	415 946	29 684	12 197 056	878	93 017	917 330	662
CONTINENTE	3 826	1 027 758	12 962 822	2 852	5 898	802 010	5 785	389 763	27 840	11 336 878	682	84 129	785 208	508
Centros urbanos	221	228 097	3 695 347	204	840	199 629	1 625	97 515	7 147	3 325 450	21	2 391	50 709	15
Aveiro	387	113 148	1 431 478	313	645	89 378	584	41 384	2 871	1 270 653	51	17 863	106 677	36
Centros urbanos	15	22 948	375 522	15	70	22 948	188	10 517	745	375 522	..	..	..	..
Beja	52	7 723	98 776	38	63	7 257	61	3 778	281	96 185	10	465	5 680	8
Centros urbanos	4	3 072	46 100	3	14	2 928	26	1 453	109	45 000	..	..	..	..
Braga	285	65 307	696 040	245	496	51 582	306	23 455	1 632	595 847	51	6 197	86 870	44
Centros urbanos	13	13 809	155 135	9	39	7 334	46	3 663	233	95 500	1	598	23 000	..
Bragança	104	17 809	177 877	83	152	15 035	96	7 131	520	171 615	10	544	6 280	7
Centros urbanos	6	1 691	18 680	6	16	1 691	11	817	56	18 680	..	..	..	..
Castelo Branco	106	22 178	260 221	79	168	19 004	121	8 662	628	234 465	23	2 239	18 525	17
Centros urbanos	3	598	8 100	3	6	598	4	289	21	8 100	..	..	..	..
Coimbra	211	51 689	642 683	166	340	43 894	286	20 342	1 485	596 254	39	3 762	52 358	35
Centros urbanos	12	15 080	253 399	10	53	14 850	108	7 110	528	251 399	..	..	..	..
Évora	81	12 844	158 677	65	109	11 188	78	5 498	394	153 920	26	1 899	20 762	23
Centros urbanos	18	4 041	75 500	18	33	4 041	30	1 985	145	75 500	2	234	2 700	2
Faro	214	87 631	1 348 055	162	382	71 358	621	37 592	2 627	1 145 221	42	5 006	50 328	29
Centros urbanos	16	18 748	288 990	14	59	14 513	135	7 569	563	225 890	2	70	730	2
Guarda	152	37 686	408 244	102	213	23 468	155	11 010	793	274 015	32	1 913	19 282	24
Centros urbanos	7	13 612	169 300	5	21	3 502	26	1 839	133	48 300	..	..	..	..
Leiria	323	63 043	632 307	216	375	42 394	294	20 302	1 460	531 616	32	3 616	32 685	18
Centros urbanos	9	4 954	89 450	9	28	4 954	46	2 772	207	89 450	..	..	..	..
Lisboa	225	102 081	1 561 768	150	427	86 523	734	43 101	3 111	1 444 199	22	4 571	50 379	15
Centros urbanos	20	42 451	777 525	19	128	42 151	410	22 163	1 640	757 525	4	376	7 959	2
Portalegre	56	9 540	80 947	40	59	6 051	42	3 147	229	65 809	44	3 715	27 650	36
Centros urbanos	3	721	8 700	3	7	721	4	362	28	8 700	1	41	500	..
Porto	482	158 795	1 968 456	356	784	107 383	701	48 390	3 564	1 534 853	97	8 929	108 520	74
Centros urbanos	49	52 879	840 102	45	189	45 730	298	19 091	1 437	737 340	8	927	12 670	7
Santarém	331	73 441	750 423	197	329	45 838	351	24 414	1 720	594 560	68	14 062	99 666	43
Centros urbanos	1	884	16 000	1	4	884	8	464	30	16 000	..	..	..	..
Setúbal	204	96 331	1 555 628	180	504	88 544	741	48 162	3 371	1 495 072	25	1 687	21 963	19
Centros urbanos	29	23 139	424 657	29	122	23 139	203	12 726	914	424 657	3	145	3 150	2
Viana do Castelo	184	37 774	478 379	154	309	35 875	251	17 004	1 263	469 378	35	2 295	32 306	27
Centros urbanos	7	5 417	95 700	6	22	5 390	58	2 806	236	95 400	..	..	..	..
Vila Real	136	19 504	206 141	97	174	17 102	104	7 741	560	199 699	14	610	4 340	6
Centros urbanos	5	1 558	20 300	5	15	1 558	5	557	33	20 300	..	..	..	..
Viseu	293	51 234	506 722	209	369	40 136	259	18 650	1 331	463 517	61	4 756	40 937	47
Centros urbanos	4	2 697	32 187	4	14	2 697	21	1 332	89	32 187	..	..	..	..
AÇORES	183	30 176	464 125	142	247	24 889	166	13 554	916	357 848	97	4 957	67 721	76
Centros urbanos	19	7 052	150 823	15	37	4 473	38	2 655	168	80 200	8	1 189	14 254	6
MADEIRA	163	28 776	561 240	126	205	24 703	166	12 629	928	502 330	99	3 931	64 401	78
Centros urbanos	7	7 740	185 020	6	17	7 466	46	4 336	291	181 020	2	184	3 600	2
CONTINENTE, AÇO- RES E MADEIRA	4 215	1 076 230	12 116 995	3 385	6 586	868 055	6 291	428 319	29 948	10 642 191	752	89 038	741 410	575
CONTINENTE	3 972	1 040 595	11 572 451	3 202	6 295	841 030	6 095	413 862	28 952	10 202 756	603	83 825	674 853	460
Centros urbanos	187	198 984	2 044 545	173	770	190 305	1 484	100 287	6 995	2 579 745	27	2 381	32 917	20
AÇORES	80	13 176	159 938	55	93	9 572	57	5 093	306	127 501	41	1 358	15 052	35
Centros urbanos	6	1 164	15 411	6	12	1 164	6	613	32	15 411	..	..	..	..
MADEIRA	163	22 459	384 606	128	198	17 453	139	9 364	690	311 934	108	3 855	51 505	80
Centros urbanos	5	5 975	119 000	4	12	3 020	15	1 452	81	69 000	1	315	6 000	..

Construction

- CONSTRUCTION ET RÉPARATION D'ÉDIFICES

restaurações, por distritos, R. A. e centros urbanos

restaurations, par districts, R. A. et centres urbains

1983

grandissements						Transformações — Transformations								Restaurações — Restaurations			
Para habitação						Total	Custo	Para habitação						Total	Custo	Para habitação	
Características					Custo			Total	Características			Custo	Total			Custo	
Pavi- mentos	Superfície dos pavi- mentos	Fogos							Fogos	Superfície habitável	Divisões						
n.º	m²	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC		
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
550	40 174	329	26 388	2 138	537 338	133	141 533	90	91	6 648	443	83 699	522	369 962	388	255 655	
450	33 214	292	21 650	1 726	423 500	120	118 207	82	79	5 496	376	67 277	467	315 966	346	226 615	
17	1 367	11	891	67	23 709	13	30 745	2	2	135	8	2 050	20	41 271	11	8 147	
35	2 412	21	1 548	121	31 748	6	14 582	3	3	186	12	1 850	35	22 624	25	20 369	
7	401	3	264	23	5 180	6	3 570	4	4	297	19	3 310	13	4 326	9	3 337	
45	3 797	35	2 486	192	50 420	1	700	1	1	77	6	700	19	19 107	18	18 637	
6	466	4	341	23	5 780	5	4 860	5	5	473	30	4 860	13	2 760	8	2 560	
16	1 040	8	671	54	10 380	6	3 840	4	4	191	15	3 600	20	10 975	20	10 975	
34	2 816	22	1 764	147	33 578	4	6 200	4	4	344	17	6 200	43	29 292	28	20 102	
18	1 239	9	789	68	14 150	12	8 490	9	9	673	44	6 860	18	7 330	14	3 795	
2	234	1	130	8	2 700	3	2 450	1	1	41	4	850	4	1 430	3	980	
26	1 675	16	1 175	93	23 928	8	5 879	4	4	278	19	3 842	16	9 855	13	8 945	
2	70	..	46	4	730	1	1 200	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
19	1 395	10	869	67	17 452	4	3 825	3	3	140	12	1 825	36	18 696	29	15 951	
17	974	9	661	59	13 402	3	1 600	3	3	183	16	1 600	20	9 165	12	8 020	
13	872	8	561	46	15 289	8	24 685	1	1	41	3	300	12	24 925	5	1 735	
2	144	1	97	9	6 359	5	21 295	..	..	..	..	..	2	765	1	15	
22	1 650	16	1 161	98	20 044	12	7 675	11	10	607	45	7 575	11	3 860	9	3 630	
72	5 482	55	3 558	275	66 776	11	11 310	4	4	319	19	4 700	32	39 098	25	20 950	
10	827	8	582	42	11 770	3	5 700	1	1	94	4	1 200	4	20 600	2	3 200	
35	2 489	20	1 603	134	28 313	8	4 471	5	5	335	25	4 125	26	9 280	20	8 370	
14	1 255	10	833	57	19 633	3	2 770	2	2	156	8	2 670	13	26 875	7	7 199	
1	92	1	56	4	2 150	1	100	..	..	..	..	..	1	3 500	..	..	
25	2 003	19	1 259	100	30 440	4	2 820	3	3	278	20	2 720	29	29 565	24	28 820	
5	298	2	174	15	3 170	4	2 680	4	3	185	15	2 680	36	14 182	29	12 715	
41	2 950	25	1 933	154	33 817	15	8 250	12	11	733	51	7 860	75	34 051	51	30 505	
47	3 592	24	2 503	214	54 347	10	17 616	8	12	1 152	67	16 422	37	49 051	29	24 735	
4	343	3	200	19	4 550	2	10 600	2	7	720	41	10 600	6	25 218	2	1 250	
53	3 368	13	2 235	108	59 491	3	5 710	..	..	..	..	..	18	4 945	13	4 305	
3	184	1	80	6	3 600	1	5 110	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
482	34 475	286	22 939	1 848	434 688	142	129 790	109	102	7 493	520	98 052	483	251 601	405	207 434	
422	30 283	274	19 996	1 599	379 053	129	121 180	101	96	6 994	483	93 102	431	222 262	362	193 099	
17	1 218	11	827	67	18 335	8	22 185	4	4	277	22	6 515	21	11 903	19	8 803	
20	1 267	5	832	71	14 165	9	5 560	5	4	327	26	3 000	33	18 361	26	9 017	
..	..	..	..	..	..	1	230	1	1	95	7	230	11	4 239	9	3 235	
40	2 925	7	2 111	178	41 470	4	3 050	3	2	172	11	1 950	19	10 978	17	5 318	
..	..	..	..	..	..	1	1 100	..	..	..	..	..	1	5 600	..	..	

1. — Edifícios concluídos, ampliações, transformações

Édifices terminés, agrandissements, transformations

3.º trimestre — 3^{ème} trimestre

Distritos, R. A. e Centros urbanos Districts, R. A. et Centres urbains	Edifícios concluídos — Edifices terminés										Ampliações			
	Total Total	Superfície dos pavi- mentos Surface des étages	Custo Coût	Para habitação — Pour l'habitation							Total	Superfície dos pavi- mentos	Custo	Total
				Total	Características — Caractéristiques			Custo						
					Pavi- mentos Étages	Superfície dos pavi- mentos	Fogos — Logements							
							Total		Superfície habitável	Divisões Pièces				
n.º	m²	1000 ESC	n.º	m²	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	m²	1000 ESC	n.º		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Continente, Açores e Madeira — Continent, Açores et Madère	5 540	1 352 078	18 002 314	4 408	8 686	1 116 714	7 454	540 196	37 292	15 745 745	960	77 942	903 872	769
CONTINENTE	5 152	1 291 655	17 019 305	4 098	8 151	1 064 960	7 103	513 261	35 423	14 876 679	784	71 027	806 194	644
Centros urbanos	226	276 878	4 922 418	203	943	243 004	1 683	120 368	7 840	4 089 262	30	3 654	55 621	24
Aveiro	555	134 499	1 845 338	466	866	100 954	575	45 321	3 148	1 331 870	72	5 221	52 793	55
Centros urbanos	15	22 741	526 384	13	52	11 820	69	4 670	8 331	160 100	..	..	..	..
Beja	68	9 634	123 440	46	66	7 645	60	4 118	290	111 900	11	661	7 245	9
Centros urbanos	2	1 562	40 000	2	7	1 562	16	867	64	40 000	1	95	2 000	1
Braga	467	110 226	1 287 429	411	811	91 958	543	41 912	2 921	1 166 318	82	10 128	122 926	74
Centros urbanos	16	22 773	364 430	14	76	17 733	121	8 913	640	322 430	1	60	600	1
Bragança	162	28 322	331 219	134	258	26 647	180	13 013	966	325 930	11	2 014	25 308	10
Centros urbanos	6	4 735	81 000	5	26	4 735	42	2 783	225	81 000	1	107	1 238	1
Castelo Branco	193	43 083	512 479	154	326	40 480	278	20 038	1 427	502 461	27	1 753	20 980	23
Centros urbanos	15	14 133	216 148	11	59	13 731	106	7 283	520	214 578	..	..	..	..
Coimbra	288	83 959	960 470	252	532	66 940	411	31 705	2 124	885 013	47	3 745	43 400	42
Centros urbanos	18	19 869	347 270	18	81	19 869	134	10 428	650	347 270	4	603	6 200	3
Évora	80	12 544	163 330	56	78	7 418	59	4 015	283	93 814	15	740	6 770	13
Centros urbanos	9	1 277	18 233	9	13	1 277	10	693	46	18 233	1	80	900	1
Faro	263	87 444	1 503 951	227	443	75 182	652	42 821	2 868	1 334 698	32	2 339	30 760	29
Centros urbanos	6	9 070	179 993	5	30	5 638	57	2 990	224	94 275	2	130	3 800	2
Guarda	303	48 637	502 150	229	420	43 776	267	19 864	1 378	487 365	48	3 812	47 878	41
Centros urbanos	6	5 997	71 160	6	22	5 997	33	2 973	166	71 160	1	360	9 418	..
Leiria	493	112 968	1 261 185	375	693	86 510	542	38 749	2 759	1 154 569	51	7 670	75 633	33
Centros urbanos	24	21 835	387 798	24	98	21 835	123	8 599	627	367 798	1	540	4 000	1
Lisboa	284	139 221	2 434 713	202	549	114 570	847	61 265	3 778	2 012 891	37	2 314	24 360	26
Centros urbanos	23	59 820	1 111 584	20	135	53 845	391	30 696	1 050	905 194	4	341	1 955	2
Portalegre	78	12 565	111 825	51	81	8 065	51	4 092	301	95 365	31	1 722	18 953	29
Centros urbanos	4	796	8 050	3	7	778	3	324	25	7 900	..	..	..	..
Porto	543	167 551	2 366 469	437	987	138 231	870	63 214	4 377	2 040 228	106	9 630	119 908	85
Centros urbanos	53	67 237	1 113 362	47	213	59 033	386	26 134	1 775	984 918	8	725	14 960	6
Santarém	356	66 764	689 253	242	432	50 481	340	23 969	1 751	575 586	69	8 977	87 337	49
Centros urbanos	4	1 511	18 365	4	12	1 511	12	886	58	18 365	2	184	2 950	2
Setúbal	174	87 906	1 417 409	151	413	82 752	623	41 111	2 884	1 345 752	12	817	12 033	9
Centros urbanos	17	16 550	341 979	14	76	16 160	137	9 062	632	339 879	1	83	1 500	1
Viana do Castelo	301	57 150	620 705	256	476	49 750	340	24 474	1 805	574 204	52	3 897	49 125	47
Centros urbanos	3	642	6 100	2	5	580	3	326	15	5 600	3	346	6 050	3
Vila Real	191	26 706	272 360	149	253	23 995	160	11 498	811	264 103	26	2 001	24 030	22
Centros urbanos	2	1 692	18 900	2	14	1 692	11	759	45	18 900	..	..	..	..
Viseu	353	62 476	615 580	260	467	49 606	305	22 082	1 552	574 612	55	3 586	36 755	46
Centros urbanos	4	5 129	91 682	4	17	5 129	29	2 002	138	91 682	..	..	..	..
AÇORES	204	33 368	482 152	151	261	26 806	169	14 179	961	402 674	86	4 011	55 593	58
Centros urbanos	18	7 193	101 850	16	45	5 886	28	2 771	167	89 159	5	457	7 656	1
MADEIRA	184	27 055	500 857	159	274	24 948	182	12 756	908	466 392	90	2 904	42 085	67
Centros urbanos	12	3 424	62 294	11	33	3 244	30	2 115	113	58 294	..	..	..	..
CONTINENTE, AÇO- RES E MADEIRA	6 275	1 386 674	15 348 165	5 293	9 882	1 163 347	8 169	568 583	39 530	13 847 869	1 016	95 490	937 624	840
CONTINENTE	6 011	1 351 375	14 792 365	5 085	9 548	1 131 611	7 949	552 386	38 384	13 319 681	834	89 875	862 609	710
Centros urbanos	271	243 858	3 292 757	239	935	213 398	1 614	103 021	7 110	2 851 858	24	3 122	50 543	15
AÇORES	96	13 051	150 240	67	104	10 287	67	5 625	363	128 478	67	1 852	23 742	47
Centros urbanos	4	750	8 100	3	6	719	3	290	19	7 600	2	37	805	2
MADEIRA	168	22 248	405 560	141	230	21 449	153	10 572	783	399 710	115	3 763	51 273	83
Centros urbanos	168	3 640	78 070	6	19	3 640	16	1 239	83	78 070	1	26	700	1

e restaurações, por distritos, R. A. e centros urbanos
et restaurations, par districts, R. A. et centres urbains

1983

Agrandissements						Transformações — Transformations								Restaurações — Restaurations			
Para habitação						Total	Custo	Para habitação						Total	Custo	Para habitação	
Características					Custo			Total	Características				Custo			Total	Custo
Pavi- mentos	Superfície dos pavi- mentos	Fogos							Fogos	Superfície habitável	Divisões						
		Total	Superfície habitável	Divisões													
n.º	m²	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC	n.º	m²	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC	n.º	1000 ESC		
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
674	51 562	435	33 856	2 720	691 799	191	344 870	147	130	9 583	667	138 006	678	417 829	554	378 227	
593	45 943	407	30 031	2 384	609 623	177	333 420	137	124	9 178	640	131 576	626	374 254	509	341 385	
27	2 790	28	1 763	138	43 193	10	172 402	2	2	140	10	3 150	18	20 544	12	19 950	
44	3 419	29	2 245	177	42 917	7	7 440	5	4	269	21	3 430	50	39 222	45	38 456	
7	525	5	312	24	6 845	8	6 250	7	5	486	32	6 050	8	3 290	6	3 000	
1	95	1	36	3	2 000	5	10 100	4	4	340	25	5 600	58	40 468	51	38 608	
75	5 507	53	3 671	301	89 975	5	10 100	4	4	340	25	5 600	58	40 468	51	38 608	
1	60	1	40	5	600	..	..	..	..	..	..	..	1	1 200	..	..	
10	844	8	519	43	10 308	8	7 105	5	5	337	28	4 105	33	18 953	25	18 490	
1	107	1	67	5	1 288	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
24	1 661	14	1 113	89	19 880	15	9 382	13	11	730	53	9 282	37	17 707	32	16 855	
41	3 326	29	2 103	168	40 870	8	11 600	7	7	533	32	11 300	37	17 707	32	16 855	
4	500	5	288	24	5 900	..	..	..	..	..	..	..	1	2 100	2	2 100	
9	650	3	438	33	6 450	4	2 450	3	2	170	14	2 140	5	2 587	4	1 637	
1	80	1	60	4	900	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
24	2 203	19	1 524	110	29 280	9	4 899	6	6	274	23	3 503	12	6 180	10	5 370	
2	130	1	90	9	3 800	..	..	..	..	..	..	..	2	1 000	2	1 000	
36	2 815	27	1 857	144	34 475	16	15 050	16	16	1 260	79	15 050	52	25 643	46	24 852	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	150	1	150	
31	2 906	28	1 937	142	32 693	4	4 990	4	4	340	23	4 990	33	13 522	21	11 372	
2	540	6	340	24	4 000	..	..	..	..	..	..	..	1	500	1	500	
20	1 363	13	913	80	19 080	17	178 782	6	5	335	23	4 520	12	3 240	9	2 700	
1	60	..	39	4	905	7	169 172	1	1	80	5	1 300	..	..	..	..	
24	1 626	16	1 083	93	18 153	18	15 760	18	17	1 136	85	15 760	25	10 751	22	10 003	
..	..	..	..	..	..	1	1 850	1	1	60	5	1 850	1	633	..	..	
89	7 407	61	4 640	361	107 388	10	13 320	6	6	415	32	8 400	40	46 945	30	40 400	
8	805	6	399	30	13 300	..	..	..	..	..	..	..	5	17 105	2	11 500	
39	2 709	23	1 782	145	36 416	18	12 197	13	9	674	49	7 701	50	31 151	36	24 332	
2	184	2	126	10	2 950	..	..	..	..	..	..	..	2	3 656	1	1 500	
11	750	6	400	31	11 673	5	4 120	2	2	137	7	1 550	7	2 590	5	2 140	
1	83	1	45	4	1 500	1	270	..	..	..	..	..	2	1 200	2	1 200	
47	3 624	35	2 442	197	47 805	9	13 535	7	7	680	40	12 255	39	28 793	35	27 523	
3	346	3	233	16	6 050	1	1 200	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
22	1 663	15	1 115	91	20 470	3	4 700	3	3	280	18	4 700	39	23 031	34	22 191	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
40	2 945	23	1 937	155	34 945	13	11 740	12	11	782	56	11 240	89	40 591	70	38 646	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
41	3 237	17	2 171	186	45 581	13	10 830	10	6	405	27	6 430	38	33 245	29	32 592	
1	52	..	43	3	1 000	2	4 800	1	1	40	5	800	6	13 480	6	13 480	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
40	2 382	11	1 654	150	36 595	1	620	..	..	..	..	..	14	10 330	12	4 250	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
701	54 848	460	35 822	2 836	694 635	201	227 929	168	157	11 570	764	154 499	643	335 953	560	313 286	
633	50 520	445	32 747	2 563	631 685	190	222 143	161	155	11 370	747	150 513	578	304 742	511	293 245	
18	1 614	14	1 045	73	23 900	12	35 942	4	4	386	25	5 500	13	11 571	11	9 871	
19	1 511	6	1 056	87	20 757	10	4 986	7	2	200	17	3 986	36	22 797	27	12 012	
..	37	..	30	2	805	1	190	1	..	16	1	190	3	6 022	3	6 022	
49	2 817	9	2 019	186	42 193	1	800	..	..	..	..	..	29	8 414	22	8 029	
..	26	..	22	1	700	..	..	..	..	..	..	..	1	1 900	1	1 900	

D. — PREÇOS MÉDIOS DE VENDA POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PRIX MOYENS DE VENTE EN GROS DE MATÉRIEAUX DE CONSTRUCTION

1. — Preços médios de venda por grosso de materiais de construção

Prix moyens de vente en gros de matériaux de construction

Agosto de 1983

Materials Matériaux	Telha		Tijolo		Mosaico		Azulejo	Manilhas	Cimento Portland		Tubos					
	Tuile		Brique		Mosaïque				Ciment Portland		Tuyaux					
	Marselha	Tipo Lusa	Maciço	Furado	Hidráulico	Cerâmico			Carreau	Tuyaux	Em saco	A granel	Tubo	P. V. C. — rígido		Polietileno
														Plein	Creuse	
	Marseille	Type Lusitain	0,22 x x 0,11 x x 0,07	(2,4 ou 6 trous) 0,22 x x 0,11 x x 0,07	0,20 x x 0,20	0,20 x x 0,20	0,15 x x 0,15	Ø 0,20	En sac de 50 kg	En vrac	Tuyaux en fibrociment (a)	Ø 0,032 Écoulements Ø 0,032 (b)	Ø 0,100 Ravitaillement d'eau Ø 0,100 (c)	Polyéthylène Ø 4", (d)		
Districts	ESC/1 000							ESC/unid.	ESC/t		ESC/m					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Continente	18 951.20	19 835.30	13 554.60	9 097.60	14 200.20	9 574.50	10 849.50	428.70	6 791.80	5 986.00	693.20	37.10	288.10	317.40		
Aveiro	18 064.00	18 819.00	13 276.60	7 475.00	8 566.70	9 300.00	10 972.20	310.70	7 062.90	..	707.40	36.90	327.00	..		
Beja	..	28 000.00	18 872.50	13 060.00	20 000.00	..	10 200.00	..	6 522.80	..	..	..	..	..		
Braga	19 357.40	20 854.90	11 598.00	10 267.50	15 300.00	7 712.50	9 978.60	533.60	6 672.40	5 990.00	608.70	31.40	281.30	..		
Bragança	19 022.00	20 878.80	14 010.00	8 500.00	..	..	11 900.00	..	6 616.70	..	..	..	..	..		
Castelo Branco	19 375.00	19 875.00	13 880.00	13 500.00	15 500.00	10 600.00	8 400.00	320.00	7 610.00	..	..	..	..	..		
Coimbra	17 373.80	18 198.80	14 205.40	9 039.30	..	..	9 980.80	407.00	5 976.50	..	626.00	39.50	312.40	..		
Évora	21 750.00	22 500.00	13 000.00	15 000.00	13 428.00	14 000.00	11 400.00	..	5 780.00	..	..	..	..	438.00		
Faro	19 022.00	21 950.00	16 656.00	8 779.00	12 000.00	..	12 100.00	..	6 400.80	..	614.30	45.90	..	371.20		
Guarda	19 687.80	19 865.70	13 000.00	11 550.20	..	..	8 428.30	..	7 248.90	..	..	37.00	..	..		
Leiria	13 500.00	15 423.30	10 558.30	5 652.50	..	9 700.00	10 608.00	525.80	6 441.00	7 500.00	745.50	..	314.00	..		
Lisboa	18 724.50	19 707.20	14 569.30	8 422.90	14 000.00	8 144.00	12 215.40	417.30	7 226.20	5 640.00	737.10	35.40	..	..		
Portalegre	18 500.00	20 000.00	7 000.00	..	18 000.00	..	9 733.30	220.00	7 706.70	..	845.20	..	..	..		
Porto	20 609.00	21 954.40	17 358.00	12 155.50	15 440.00	..	12 144.40	560.00	6 336.40	..	..	40.00	..	362.50		
Santarém	15 918.00	17 784.70	12 761.40	8 873.90	15 000.00	9 000.00	10 664.40	370.50	6 782.00	..	681.20	37.00	283.80	266.30		
Setúbal	19 080.00	20 625.00	13 225.00	8 112.50	..	..	11 325.00	427.80	6 632.60	5 100.00	844.00	21.80	223.90	92.40		
Viana do Castelo	20 615.00	19 545.00	12 400.00	10 080.00	..	..	..	407.00	6 330.00	..	..	..	..	..		
Vila Real	19 083.30	21 141.70	..	11 000.00	..	..	..	..	7 604.00	..	..	45.50	..	..		
Viseu	21 718.00	21 836.30	12 126.70	11 420.00	..	..	10 200.00	..	7 234.20	..	722.20	..	..	..		

(continuação — suite)

Materiais	Aço — Acier			Fio de cobre nu secção de 16 mm² Fil de cuivre nu à section de 16 mm²	Explosivo tipo Ge- lamonite Explosive du type de gela- monite	Betume de pene- tração 180-200 Bitume de péné- tration 180-200	Madeira — Bois							
	Varão de aço Tige d'acier (e)	Perfilados de aço Perfils en acier (f)	Chapa de aço macio Tôle d'acier doux (g)				De pinho — En pin		Especiais ou exóticas — Spéciaux ou exotiques					
							Em tosco, viga- mento En brut charpente (h)	Apare- lhada, tábuas Appa- reillée, planches (i)	Em prancha — En planche					
									Castanho Nacional Châtaï- gnier National	Mogno Bissillon Acajou Bissillon	Mutène «Mutène»	Carvalho Ameri- cano Chêne Américain	Maca- caúba «Maca- caúba»	Sicupira «Sicupira»
Distritos	ESC/kg					ESC/m³								
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Continente	42.10	52.40	44.00	300.00	104.10	22.30	8 853.50	12 349.00	29 090.90	44 546.80	50 710.00	62 187.50	..	37 984.20
Aveiro	38.30	..	..	..	..	..	8 615.40	12 083.30	33 500.00	..	35 000.00	..	..	30 000.00
Beja	60.00	..	..	..	..	..	10 500.00	16 500.00	..	..	..	..	..	..
Braga	42.80	..	46.30	..	..	..	7 526.90	9 688.90	29 357.10	36 000.00	..	..	..	..
Bragança	46.80	..	..	..	..	..	7 025.00	11 875.00	20 500.00	..	..	..	..	..
Castelo Branco	..	..	..	..	..	..	8 211.10	10 230.00	18 250.00	56 800.00	..	..	..	30 000.00
Coimbra	45.30	..	..	..	..	..	9 373.30	12 892.90	..	50 000.00	45 000.00	60 000.00	..	40 000.00
Évora	..	..	..	..	..	..	10 123.30	11 586.70	..	..	..	..	..	..
Faro	42.10	52.00	..	..	..	..	11 600.00	14 175.00	33 000.00	..	38 250.00	50 000.00	..	37 500.00
Guarda	50.00	..	..	..	..	..	7 650.00	9 960.00	..	..	..	..	..	..
Leiria	42.20	51.50	39.10	..	..	..	8 282.50	13 181.70	24 000.00	..	..	..	..	28 000.00
Lisboa	41.60	52.50	38.00	313.50	..	22.30	11 564.30	17 262.50	35 000.00	44 000.00	44 050.00	55 666.80	..	41 000.00
Portalegre	..	..	..	..	..	..	8 750.00	10 500.00	25 000.00	45 000.00	..	..	..	..
Porto	41.40	52.10	46.00	272.90	..	22.30	8 805.90	11 143.80	35 000.00	..	..	..	..	31 800.00
Santarém	39.50	51.00	45.80	..	..	..	8 800.00	14 200.00	38 000.00	62 500.00	71 250.00	82 500.00	..	47 500.00
Setúbal	43.60	60.00	60.00	..	104.10	22.30	8 025.00	14 398.00	..	34 405.00	61 313.30	98 000.00	..	48 233.30
Viana do Castelo	43.00	..	..	..	..	..	10 000.00	24 000.00	30 000.00	30 000.00	..	40 000.00	..	..
Vila Real	..	..	..	..	..	..	7 325.00	7 333.30	..	..	..	..	..	..
Viseu	39.30	52.00	46.20	..	..	..	8 326.90	10 676.90	..	..	..	..	..	..

(a) Tubo de fibrocimento, Ø 0,125, classe 18 incluindo juntas. — Tuyaux en fibrociment, Ø 0,125 classe 18 joints inclus. (b) Tubo P. V. C. rígido, para escoamentos sem pressão, protecção de cabos eléctricos, telefónicos, etc. Ø 0,032 m. — Tuyaux P. V. C. rigide, pour écoulements sans pression, protection de cables électriques, téléphoniques, etc. avec (diamètre extérieur 0,032 m). (c) Tubo P. V. C. rígido para pressão de serviço de 10 kg/cm², destinado a abastecimento de água. Ø 0,100 m. — Tuyaux P. V. C. rigide, pour pression de service de 10 kg/cm² destiné au ravitaillement d'eau, avec (diamètre extérieur 0,100 m). (d) Tubo de polietileno para pressão de serviço de 8 kg/cm², destinado a abastecimento de água. Ø 4" — Tuyaux en polyéthylène pour pression de service de 8 kg/cm², destiné au ravitaillement d'eau, avec (diamètre extérieur 4"). (e) Varão de aço corrente para betão armado, tipo A24, liso Ø 0,012 m. — Tige d'acier doux courant pour béton armé type A24 lisse Ø 0,012 m. (f) Perfilados de aço macio para construção, I. N. P. 12 — Perfils en acier doux, pour la construction I. N. P. 12. (g) Chapa de aço macio de 1/4" de espessura. — Tôle d'acier doux, épaisseur de 1/4". (h) Em tosco. Vigamento de quina viva de 0,16 x 0,08 m até 6 metros de comprimento. — En brut charpente à angles vifs de 0,16 x 0,08 m jusqu'à 6 mètres de longueur. (i) Aparelhada. Tábuas de 2,60 x 0,22 x 0,022. — Appareillés de 2,60 x 0,22 x 0,022 m.

Publicações periódicas e seriadas do INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Publications périodiques et séries de l'INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE

MENSAIS — Mensuelles

BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS
ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

TRIMESTRAIS — Trimestrielles

BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
INQUÉRITO TRIMESTRAL DE CONJUNTURA À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. RELATÓRIO DE SÍNTESE
INQUÉRITO DE CONJUNTURA AO COMÉRCIO — Comércio por grosso e a retalho
ÍNDICE DE PREÇOS INTERNACIONAIS DE PRODUTOS IMPORTADOS

SEMESTRAIS — Semestrielles

INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO

ANUAIS — Annuelles

ANUÁRIO ESTATÍSTICO
ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS
ESTATÍSTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PATRONAIS
ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS
ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO
ESTATÍSTICAS DA ENERGIA
ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
Volume I: Indústrias Extractivas. Electricidade. Gás. Água
Volume II: Indústrias Transformadoras
ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA
ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
ESTATÍSTICAS DA PESCA
ESTATÍSTICAS DA SAÚDE
ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES
ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
ESTATÍSTICAS DO TURISMO
CONTAS NACIONAIS
PRINCIPAIS SOCIEDADES
SINOPSES

Portugal (versões em português e inglês)

DECENAIS — Décennales

RECENSEAMENTO AGRÍCOLA (1979) — Distritos Beja, Faro e Setúbal
INQUÉRITO ÀS DESPESAS FAMILIARES (1973/74)
RECENSEAMENTO À DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (1977)
RECENSEAMENTO INDUSTRIAL (1972)
RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (1981)
INQUÉRITO AOS TRANSPORTES (1975)

NÃO PERIÓDICAS — Non périodiques

SÉRIE DIVULGAÇÃO (n.º 4 — Aspectos Históricos da Estatística) (breves notas)
SÉRIE DOCUMENTOS (n.º 6 — Classificação por Grandes Categorias Económicas)
SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS (n.º 10 — Produção e Exportação de Vinho Verde — Distritos de Braga, Porto, Viana do Castelo e Vila Real)
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS (n.º 4 — Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente — 1938 e 1947 a 1965)
SÉRIE ESTUDOS (n.º 56 — Tábuas abreviadas de mortalidade — 1941/1975); (n.º 57 — Algumas características sobre a qualidade dos dados censitários. — Recenseamento da população 1864/1970).
SÉRIE LEGISLAÇÃO (n.º 3 — Legislação Estatística)
SÉRIE NORMAS (CAE — V PARTE — Diferenças entre a versão de 1973 e a de 1964)
SÉRIE RETROSPECTIVA (n.º 3 — Turismo (1946/1975). Região Autónoma da Madeira)
PORTUGAL E A CEE EM NÚMEROS

PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS — Publications des Centres d'Études

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 24)
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS (n.º 21)
CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 6 — La population noire de l'Angola)

Nota: Nas publicações decenais indica-se o último ano em que se efectuou o Recenseamento ou Inquérito. Nas publicações «não periódicas» e nas dos Centros de Estudos faz-se referência ao último número publicado.

Remarque: Dans les publications décennales on indique la dernière année où on a effectué le recensement ou l'enquête. Dans les publications «non périodiques» et dans celles des Centres d'Études on mentionne le dernier numéro publié.

DEPÓSITO E VENDA

Dépôt et vente

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1078 LISBOA CODEX

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
LIVRARIA DO ESTADO
RUA MARQUÊS DE SÁ DA BANDEIRA, 16-A
1000 LISBOA

PORTUGAL

PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L.
LISBOA